MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Luiz Roberto Almeida
Secretário Municipal de Comunicação

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Deoclécio De Nez

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de novembro de 2022.

Assunto: **Encaminhamento de processo para licitação.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022**.

Sugere-se a licitação na modalidade:

( ) Pregão
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
(x) Inexigibilidade
( ) Dispensa
( ) Chamamento/Credenciamento.

PROTOCOLO 03/11/2022
DEOCLÉCIO PEREZ - Secretário de Finanças

Seguem em anexo os seguintes documentos:

a) Termo de Referência;
b) Cotação;
c) Documentos da empresa a ser contratada;
d) Compravações de valor;
e) ETP.

Luiz Roberto Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação é importante por fazer parte das festividades de aniversário do município de Laranjeiras do Sul. O festival Laranja da Canção faz parte do nosso calendário cultural local, sendo que nos anos de 2020 e 2021 não pode ocorrer devido a pandemia de COVID-19. Dessa forma, visando fomentar a nossa cultura local, o mesmo será retomado no ano de 2022, onde a pandemia está controlada, sendo possível a realização da 24º edição do evento.

3.2. A cultura sem dúvida é um elemento essencial na sociedade, sendo que através dela a população busca o entretenimento e a revelação de novos talentos. E, neste momento, de pós-pandemia, a população está carente de grandes eventos de qualidade que possam levar alegria e amenizar o efeito traumático causado pelo contágio e morte de milhares de pessoas pelo mundo.

3.3. A presente contratação foi escolhida e pensada especificamente para compor a programação do Festival Laranja da Canção, justificando-se pelo caráter de identificação do artista Gabriel Sater e as características de sua trajetória autoral e performática com a identidade e características da trajetória também autoral e performática do festival Laranja da Canção, tendo em vista que o repertório de Gabriel está arraigado na música popular e instrumental, tendo a canção e a melodia instrumental como manifestação poética, além da palavra usada na canção que traz a força interpretativa do músico e ator.

3.4. O critério de identificação do artista e sua forma de atuação e obra, com as características de atuação e conteúdo do Festival Laranja da Canção foi, portanto, um dos critérios que norteou o interesse público por esta contratação. Gabriel Sater é um intérprete com voz marcante, instrumentista virtuoso, compositor versátil, arranjador e pesquisador, todos esses já são adjetivos que se confundem e se integram com a identidade e características do Festival Laranja da Canção reconhecido historicamente por destacar o trabalho autoral, textual, criativo, com composições poéticas e arranjos que traduzem a música instrumental também como uma manifestação poética.

3.5. Sendo o referido artista também ator, com participação em novelas, teatro, teatro musical, imprimindo esta marca cênica em toda a sua obra e atuação. E não bastante isso, acrescenta-se o fato de que Gabriel Sater está em foco no momento, despertando grande interesse midiático, estando na

mídia no momento por sua atuação na televisão tanto como músico quanto como ator, destacando ainda mais a importância da música popular e da presença cênica da poesia o que agregará muito ao Festival Laranja da Canção, fortalecendo o interesso do público pelo evento.

3.6. Destaca-se que com 20 anos de carreira, Gabriel Sater traz na bagagem mais de 80 composições criadas, parcerias com grandes nomes da música popular como a com Luiz Carlos Sá (da dupla Sá e Guarabyra), que já deu origem a mais de 30 canções, além de atuações em novela global, teatro musical e cinema. Já se apresentou em grandes festivais, ganhou diversos prêmios e indicações, e emplacou músicas em trilhas de novelas, filmes, séries e programas de TV. Ao longo de sua trajetória, realizou trabalhos musicais, como shows, gravações e parcerias em composições com importantes nomes da música brasileira como Almir Sater, Renato Teixeira, Sérgio Reis, Fafá de Belém, Luiz Carlos Sá, Família Espíndola, Inezita Barroso, Tim Rescala, Paulo Simões, Gisele Sater, Tadeu Franco, Lucy Alves, Ney Matogrosso, Pena Branca, Rodrigo Sater, Neymar Dias, Zeca Baleiro, Paranga, Guilherme Rondon, Cristiano Kotlinski, Chico Lobo, Paulinho Pedra Azul, Pedro Altério e Bruno Piazza, Chico Lobo, Chico Teixeira, Lucina, Zé Geraldo, Andreas Kisser, João Ormond, Glaucia Nasser, Nô Stopa e Paulinho Moska, entre muitos.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. Deverá ser realizada Inexigibilidade de Licitação, o previsto no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

5.2. Suporte legal no Art. 74, II da Lei 14.133/2021:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

5.3. Sendo assim, a contratação se enquadra no referido dispositivo, sendo um artista amplamente consagrado pela crítica especializada. Segue bibliografia do artista disponível em seu site oficial:

> **BIOGRAFIA**
>
> Cantor, compositor versátil, instrumentista virtuoso, produtor musical e ator. Filho do grande violeiro Almir Sater, Gabriel herdou não só o sobrenome, mas o talento musical e carisma do pai. O premiado artista usa como inspiração a convivência desde a infância com a família absolutamente musical e com nomes como Renato Teixeira, Sergio Reis, Família Espíndola, Paulo Simões, Guilherme Rondon e Dino Rocha.
>
> Em 2020, completou 20 anos de carreira musical e artística.
>
> 04 CDs lançados:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

2018 – CD "AO VIVO NO MINIDOCS"
2014 – CD "INDOMÁVEL"
2009 – CD "A ESSÊNCIA DO AMANHECER"
2006 – CD "GABRIEL SATER - INSTRUMENTAL"

01 DVD:
2020 – DVD "QUANDO FOR A HORA" (que será lançado em outubro em comemoração aos seus 20 anos de carreira).

11 prêmios musicais

Prêmio internacional de melhor ator no "Scruffy City Film & Music Festival 2018" em Knoxville/Tennessee, pela sua atuação no filme "Coração de Cowboy", do qual foi protagonista. Foi indicado na categoria, "melhor ator" no Los Angeles Brazilian Film Festival 2018.

Já apresentou seu show na Alemanha (Berlim), Itália (Milão), Espanha (Barcelona) e Portugal (Lisboa). Em março de 2020 apresentou seu show "Quando For a Hora" na Nova Zelândia (Auckland).

Estreou na dramaturgia na novela "Meu Pedacinho de Chão" (2014,) na Rede Globo no papel do violeiro cigano Viramundo. Indicado na categoria "Revelação" no Prêmio "Quem" (2014).

03 músicas em trilhas de novelas na Rede Globo ("Meu pedacinho de chão" e "Além do Tempo");
Em 2015 estreou no teatro musical como protagonista, ao lado de Lucy Alves na peça, "Nuvem de Lágrimas". O espetáculo foi eleito pelo júri popular do Guia do Jornal da "Folha de São Paulo" como o "Melhor Musical de 2015" e foi apresentado em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Ribeirão Preto, totalizando mais de 70 sessões;

02 filmes longa metragem como ator, sendo protagonista de "Coração de Cowboy" (de Gui Pereira) lançado nos cinemas de todo país em setembro de 2018. O filme recebeu 12 prêmios em festivais internacionais. Participou do filme "Malasartes e o Duelo com a Morte" (de Paulo Morelli);

04 músicas em trilhas sonoras de filmes ("Coração de Cowboy" de Gui Pereira, "Malasartes e o Duelo com a Morte" de Paulo Morelli, "Karajá" de Marcelo de Paula e "Primeiro Assalto ao Trem Pagador" de Ernoy Martiello), em séries ("Pantanal no Ar" de Marcelo de Paula) e em programas de TV (Globo Rural e muitos outros);

Sua obra musical conta com mais de 100 composições. Junto do seu parceiro Luiz Carlos Sá (da dupla Sá e Guarabyra) compôs mais de 30 canções, além de parcerias com Renato Teixeira, Fernando Brant, Paulo Simões, Negão dos Santos (filho do compositor lendário Elpídio dos Santos), Paulinho Pedra Azul, Daniel Rondon, Geraldo Espíndola, Tadeu Franco, Alexandre Lemos, Leandro Aguiari, João Gaspar, Fernando D´Andréa, Miltinho Edilberto, Zé Edu Camargo, César Leite, Lanna Rodrigues, Marcelo Loureiro e outros;

Ao longo de sua trajetória, realizou trabalhos musicais, como shows ou gravações com importantes nomes da música brasileira como Almir Sater, Renato Teixeira, Sérgio Reis,

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

> Luiz Carlos Sá, Família Espíndola, Inezita Barroso, Fafá de Belém, Paulo Simões, Gisele Sater, Tadeu Franco, Lucy Alves, Jerry Espíndola & Croa, Ney Matogrosso, Pena Branca, Chalana de Prata, Rodrigo Sater, Neymar Dias, Zeca Baleiro, Grupo Paranga, Guilherme Rondon, Cristiano Kotlinski, Chico Lobo, Pedro Altério & Bruno Piazza, João Gaspar, Bavini, Adriana Sanchez, Chico Teixeira, Lucina, Zé Geraldo, Andreas Kisser, Glaucia Nasser, Gilson Espíndola, Zezé di Camargo & Luciano, Bia Góes, João Ormond, Paulinho Moska, Giovana Rezende, entre outros. Fonte: https://www.gabrielsater.com/bio.

5.5. Ainda, em 2022 esteve em evidência atuando na novela global Pantanal, fenômeno de audiência televisiva.

5.4. Portanto, resta cristalina a consagração do referido artista.

5.5. A contratação será realizada com a empresa SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60 do qual o próprio artista Gabriel Albuquerque Sater é sócio e administrador.

5.6. Ainda, consta em anexo declaração de exclusividade firmada pelo artista em favor da empresa SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60, podendo representa-lo exclusivamente em todo território nacional. Deste modo, entende-se atendido o Art. 74, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

5.7. Com relação aos valores, o Art. 24, § 4º da Lei Federal preceitua que:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5.7. Deste modo, solicitou-se notas fiscais/contratos com outros órgãos ou entidades, sendo que a empresa apresentou:

Nota/Contrato	Local	Data	Valor
Cont. 129/2022	Pref. De Ilha Solteira-SP	31/10/2022	79.000,00
NF 163	ACBZ Importacao e Com. Ltda	20/10/2022	87.000,00
NF 123 + NF 125	Pref. De Itapema-SC	22/07/2022 e 02/08/2022	76.600,00
NF 121	Pref de São Gonçalo dos Campos-BA	14/07/2022	73.000,00

5.8. Sendo assim, a contratada demonstrou que os seus valores estão de acordo com os valores praticados por ela. Ainda com relação aos valores, importante frisar que os mesmos podem variar por vários fatores como por exemplo o momento artístico vivido pelo músico.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. Não se aplicam os benefícios da LC 123/2006.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 14.133/2021. Documentos seguem em anexo.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. Não houve a contratação do referido artista.

9. DA REQUISIÇÃO, FORMA DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES

9.1. A apresentação será realizada no dia 26 de novembro de 2022, com início logo após as finais do festival.

9.2. Os serviços incluem:

a) Show de Gabriel Sater e Músicos com duração de aproximadamente 1h20 (uma hora e vinte minutos);
b) Equipe técnica e de produção;
c) Alimentação da equipe;
d) Transporte aéreo da equipe e equipamentos;
e) Transporte terrestre da equipe e equipamentos;
f) Hospedagem da equipe.

9.3. Fica a cargo do contratante a disponibilização de camarim mobiliado e abastecido, palco/som – conforme riders e mapas da produção, técnico iluminador para operar luz durante show, técnico de áudio para operar monitores durante show e ECAD.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, serviços(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os serviços somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer serviço que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 138, da Lei 14.133/2021.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15.5. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público PLACIDO DAMIANI NETO, matrícula n° 048674-1, nomeado pela portaria n° 270/2021 de 25/10/2021.

16. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

16.1. O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses.

17. DO REAJUSTE

17.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste somente após o interregno de um ano, aplicando-se IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constate:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração á continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na demanda e porte do evento a ser realizado.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Luiz Roberto Almeida.

24. DA GARANTIAS SERVIÇO

24.1. Garantia dos serviços

24.1.1. Garantia de que os serviços serão executados conforme especificações do termo de referência.

25. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

25.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

Laranjeiras do Sul, 03 de novembro de 2022.

Luiz Roberto Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. Contratação de show artístico de Gabriel Sater no dia 26 de novembro para encerramento do Festival Laranja da Canção 2022.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é importante por fazer parte das festividades de aniversário do município de Laranjeiras do Sul. O festival Laranja da Canção faz parte do nosso calendário cultural local, sendo que nos anos de 2020 e 2021 não pode ocorrer devido a pandemia de COVID-19. Dessa forma, visando fomentar a nossa cultura local, o mesmo será retomado no ano de 2022, onde a pandemia está controlada, sendo possível a realização da 24º edição do evento.

2.2. A cultura sem dúvida é um elemento essencial na sociedade, sendo que através dela a população busca o entretenimento e a revelação de novos talentos. E, neste momento, de pós-pandemia, a população está carente de grandes eventos de qualidade que possam levar alegria e amenizar o efeito traumático causado pelo contágio e morte de milhares de pessoas pelo mundo.

2.3. A presente contratação foi escolhida e pensada especificamente para compor a programação do Festival Laranja da Canção, justificando-se pelo caráter de identificação do artista Gabriel Sater e as características de sua trajetória autoral e performática com a identidade e características da trajetória também autoral e performática do festival Laranja da Canção, tendo em vista que o repertório de Gabriel está arraigado na música popular e instrumental, tendo a canção e a melodia instrumental como manifestação poética, além da palavra usada na canção que traz a força interpretativa do músico e ator.

2.4. O critério de identificação do artista e sua forma de atuação e obra, com as características de atuação e conteúdo do Festival Laranja da Canção foi, portanto, um dos critérios que norteou o interesse público por esta contratação. Gabriel Sater é um intérprete com voz marcante, instrumentista virtuoso, compositor versátil, arranjador e pesquisador, todos esses já são adjetivos que se confundem e se integram com a identidade e características do Festival Laranja da Canção reconhecido historicamente por destacar o trabalho autoral, textual, criativo, com composições poéticas e arranjos que traduzem a música instrumental também como uma manifestação poética.

2.5. Sendo o referido artista também ator, com participação em novelas, teatro, teatro musical, imprimindo esta marca cênica em toda a sua obra e atuação. E não bastante isso, acrescenta-se o fato de que Gabriel Sater está em foco no momento, despertando grande interesse midiático, estando na mídia no momento por sua atuação na televisão tanto como músico quanto como ator, destacando ainda mais a importância da música popular e da presença cênica da poesia o que agregará muito ao Festival Laranja da Canção, fortalecendo o interesso do público pelo evento.

2.6. Destaca-se que com 20 anos de carreira, Gabriel Sater traz na bagagem mais de 80 composições criadas, parcerias com grandes nomes da música popular como a com Luiz Carlos Sá (da dupla Sá e Guarabyra), que já deu origem a mais de 30 canções, além de atuações em novela global, teatro

musical e cinema. Já se apresentou em grandes festivais, ganhou diversos prêmios e indicações, e emplacou músicas em trilhas de novelas, filmes, séries e programas de TV. Ao longo de sua trajetória, realizou trabalhos musicais, como shows, gravações e parcerias em composições com importantes nomes da música brasileira como Almir Sater, Renato Teixeira, Sérgio Reis, Fafá de Belém, Luiz Carlos Sá, Família Espíndola, Inezita Barroso, Tim Rescala, Paulo Simões, Gisele Sater, Tadeu Franco, Lucy Alves, Ney Matogrosso, Pena Branca, Rodrigo Sater, Neymar Dias, Zeca Baleiro, Paranga, Guilherme Rondon, Cristiano Kotlinski, Chico Lobo, Paulinho Pedra Azul, Pedro Altério e Bruno Piazza, Chico Lobo, Chico Teixeira, Lucina, Zé Geraldo, Andreas Kisser, João Ormond, Glaucia Nasser, Nô Stopa e Paulinho Moska, entre muitos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação compreendem:

3.1.1. Prazo de vigência do contrato: 12 meses após a assinatura.

3.1.2. Data do Evento: A apresentação será realizada no dia 26 de novembro de 2022, com início pontualmente às 20h00min (vinte horas), sendo que o horário poderá ser alterado, mediante aviso prévio e com antecedência pela comissão do evento.

3.1.3. Garantia: Garantia de que os serviços serão executados conforme especificações do termo de referência.

3.1.4. Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

3.2. Cumprir com os requisitos elencados no art. 62º da Lei 14.133/2021: jurídica, técnica, fiscal social e trabalhista, e econômica financeira.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Não há levantamento quantitativo, tratando-se de apenas 01 (um) show.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O preço foi levantado mediante proposta comercial da contratada e Notas Fiscais de outros serviços da empresa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado é de R$ 82.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

7.1. Solução com a presente contratação visa fomentar a nossa cultura local, sendo o festival retomado no ano de 2022, onde a pandemia está controlada, sendo possível a realização da 24º edição do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU DA NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica. Considerando a natureza do objeto e que a necessidade prevê a contratação da quantidade elencada, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com a presente contratação, fomentar a nossa cultura local, sendo o festival retomado no ano de 2022, onde a pandemia está controlada, sendo possível a realização da 24º edição do evento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A presente contratação será fiscalizada por agente público nomeado pela portaria nº. 270/2021, de 25/10/2021, tendo como atribuições

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;
IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem sua alçada;
VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatadas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12. Em atendimento aos possíveis impactos ambientais que envolvem a presente contratação, observou-se que não há, aparentemente, impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Declaro viável a presente contratação.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação por demanda atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável.

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de novembro de 2022.

Luiz Roberto Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

GABRIEL SATER

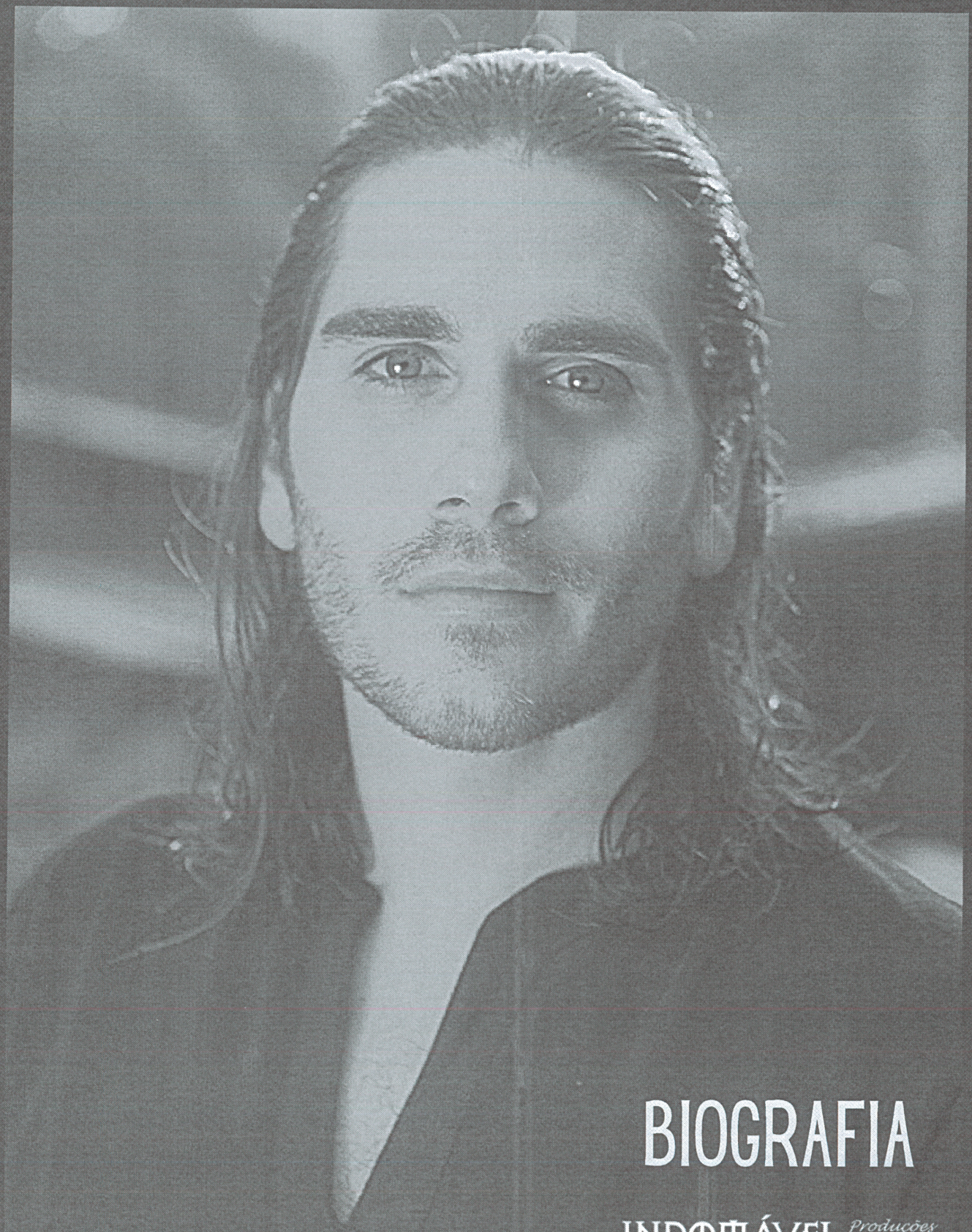

BIOGRAFIA

INDOMÁVEL Produções Artísticas

GABRIEL SATER



Intérprete com voz marcante, instrumentista virtuoso, compositor versátil, arranjador, pesquisador e produtor musical, o também ator Gabriel Sater nasceu em São Paulo em 1981, mas foi criado em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Filho do grande violeiro Almir Sater, Gabriel herdou não só o sobrenome, mas o talento e carisma do pai. O jovem artista usa como inspiração a convivência desde a infância com a família absolutamente musical e com nomes como Renato Teixeira, Sergio Reis, Família Espíndola, Paulo Simões, Guilherme Rondon, Dino Rocha e seus tios Rodrigo e Gisele Sater.

Com 21 anos de carreira, o artista traz na bagagem 04 CDs e 01 DVD lançados, mais de 100 composições criadas, parcerias com grandes nomes da música como a com Luiz Carlos Sá (da dupla Sá e Guarabyra), que já deu origem a mais de 30 canções, além de atuações em novela global, teatro musical e cinema. Já se apresentou em grandes festivais, ganhou diversos prêmios e indicações, e emplacou músicas em trilhas de novelas, filmes, séries e programas de TV.

Ao longo de sua trajetória, realizou trabalhos musicais (shows, gravações, composições, etc) com importantes nomes da música brasileira como Almir Sater, Renato Teixeira, Sérgio Reis, Fafá de Belém, Luiz Carlos Sá, Fernando Brant, Família Espíndola, Inezita Barroso, Tim Rescala, Lucy Alves, Ney Matogrosso, Jackson Antunes, Pena Branca, Zeca Baleiro, Paulinho Pedra Azul, Pedro Altério & Bruno Piazza, Chico Lobo Guilherme Rondon, Chico Lobo, Lucina, Zé Geraldo, Andreas Kisser, Glaucia Nasser, Nô Stopa, Zezé di Camargo & Luciano, Paulinho Moska, Tadeu Franco, Neymar Dias, Paranga, Gisele Sater e Rodrigo Sater, Paulo Simões entre muitos outros.




iz do Paraitinga



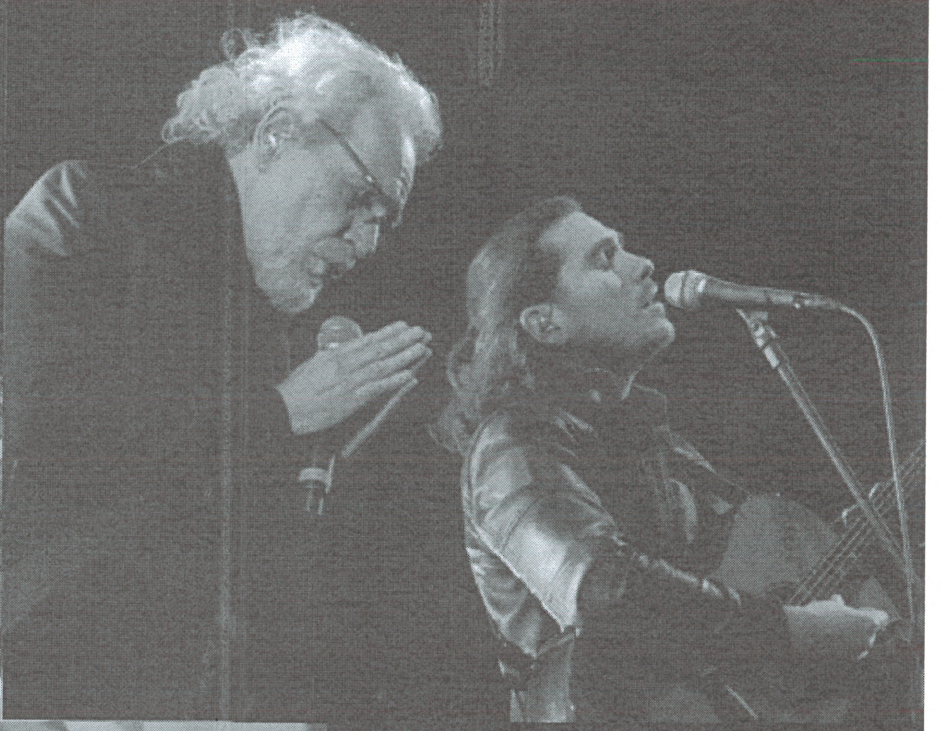





Gabriel iniciou sua vida profissional na música em agosto de 2000. Em maio de 2002, fez sua estréia como artista solo, apresentando seu repertório autoral de canções e temas instrumentais, além de músicas regionais do Mato Grosso do Sul, todas com arranjos inéditos. Sua sonoridade é resultado de influências distintas e ao mesmo tempo, complementares, e vai do tradicional ao contemporâneo, passeando por estilos como pop, regional, sertanejo raiz e música latino-americana, com influências de MPB, folk, rock, blues e jazz.



Em 2006, lançou seu 1° disco, "Gabriel Sater Instrumental", com nove faixas, onde interpretou temas instrumentais que têm uma forte ligação com sua identidade sul-matogrossense e que falam a linguagem da música regional da bacia platina. Em todas as músicas, tanto as autorais quanto as de outros compositores, transparece seu talento como arranjador e sua técnica apurada ao violão.

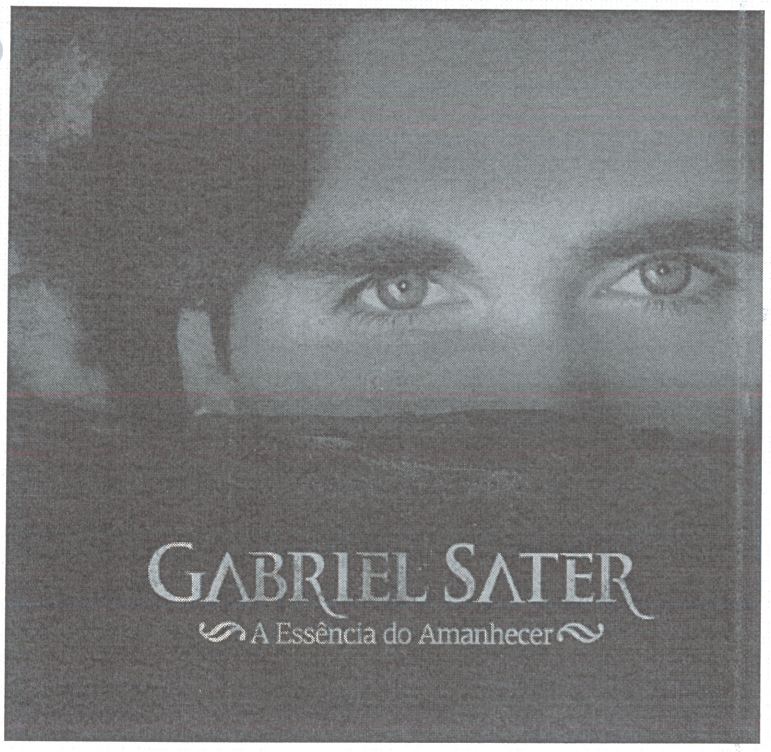

O segundo disco, lançado por Gabriel Sater no ano de 2009 - "A Essência do Amanhecer" - é seu primeiro CD autoral e traz temas instrumentais e canções com letras que celebram a vida, o amor, os sonhos, a natureza e a amizade. Este belíssimo trabalho foi produzido por meio do respeitado "Prêmio Pixinguinha Produção – Funarte", do qual Gabriel Sater foi vencedor em 2008.



Em 2013, recebeu o convite do diretor Luiz Fernando Carvalho para realizar seu primeiro trabalho como ator profissional e dar vida ao violeiro sedutor Viramundo, na novela da Rede Globo "Meu Pedacinho de Chão", de Benedito Ruy Barbosa. Este foi um dos maiores desafios de sua carreira - além de atuar, Gabriel precisou aprender a tocar viola caipira ento para o papel, a. Esse instrumento, tão famoso nas mãos do pai Almir, tornou-se então seu fiel companheiro na vida e nos shows. O músico emplacou ainda duas canções na trilha da novela: "Cabelos de Fogo" (composta especialmente para a trama) e "Lembranças Demais".

O CD autoral "Indomável", lançado em 2014, o foi produzido junto com Leandro Aguiari e apresenta parcerias com Luiz Carlos Sá, Fernando D'Andréa, Daniel Rondon, Alexandre Lemos, Leandro Aguiari, e César Leite, além de participações especiais do próprio Sá, Fernando Anitelli (O Teatro Mágico), Gisele Sater, Tadeu Franco, Negão dos Santos, Neymar Dias, João Gaspar, e de seu pai, Almir Sater. Esse projeto, marca sua estréia em disco, tocando viola caipira, graças à sua atuação na novela global.

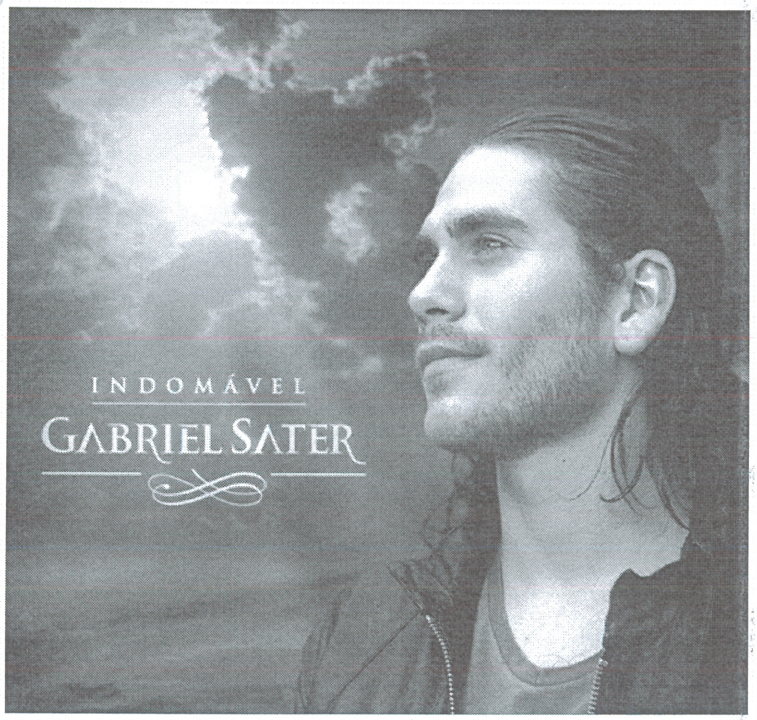



Em 2015, protagonizou ao lado da cantora, atriz e multi-instrumentista Lucy Alves o musical "Nuvem de Lágrimas", livre adaptação de "Orgulho e Preconceito", da escritora inglesa Jane Austen, com músicas de Chitãozinho & Xororó, que esteve em cartaz em São Paulo e seguiu em 2016 para o Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Ribeirão Preto, em mais de 70 sessões. O espetáculo foi eleito pelo júri popular do Guia do jornal Folha de S. Paulo como o melhor musical de 2015.

Ainda em 2015, participou do videoclipe e da gravação do single "Nós Dois", interpretados pela cantora Layla, além de assinar a produção musical da faixa ao lado de João Gaspar. A música fez parte da trilha sonora da novela "Além do Tempo", da Rede Globo. Em junho do mesmo ano, Gabriel fez uma participação como ator no filme "Malasartes e o Duelo com a Morte" (2017), dirigido por Paulo Morelli e que conta com Isis Valverde, Leandro Hassun, Jesuíta Barbosa e Vera Holtz no elenco.





No início de 2016, Gabriel lançou o clipe da música "Lembranças Demais" do CD "Indomável" - que também foi tema da novela "Meu Pedacinho de Chão"-, com as participações especiais de Luiz Carlos Sá e Neymar Dias. Em março, foi convidado para participar do conceituado projeto Instrumental Sesc Brasil, registrando seu show instrumental "Latinoamericano" em São Paulo/SP. Em junho, lançou o single "Andarilho das Águas", composição em parceria com Fernando D`Andréa e produzida junto com João Gaspar.

No segundo semestre de 2016, protagonizou o longa "Coração de Cowboy", filme do diretor Gui Pereira, com lançamento em 2017. O longa tem Jackson Antunes, Thaila Ayala, Thaís Pacholek, Françoise Forton e Guile Branco no elenco, além de participações especiais de Chitãozinho & Xororó, Maurício Manieri, Rionegro e Solimões, entre outros músicos.

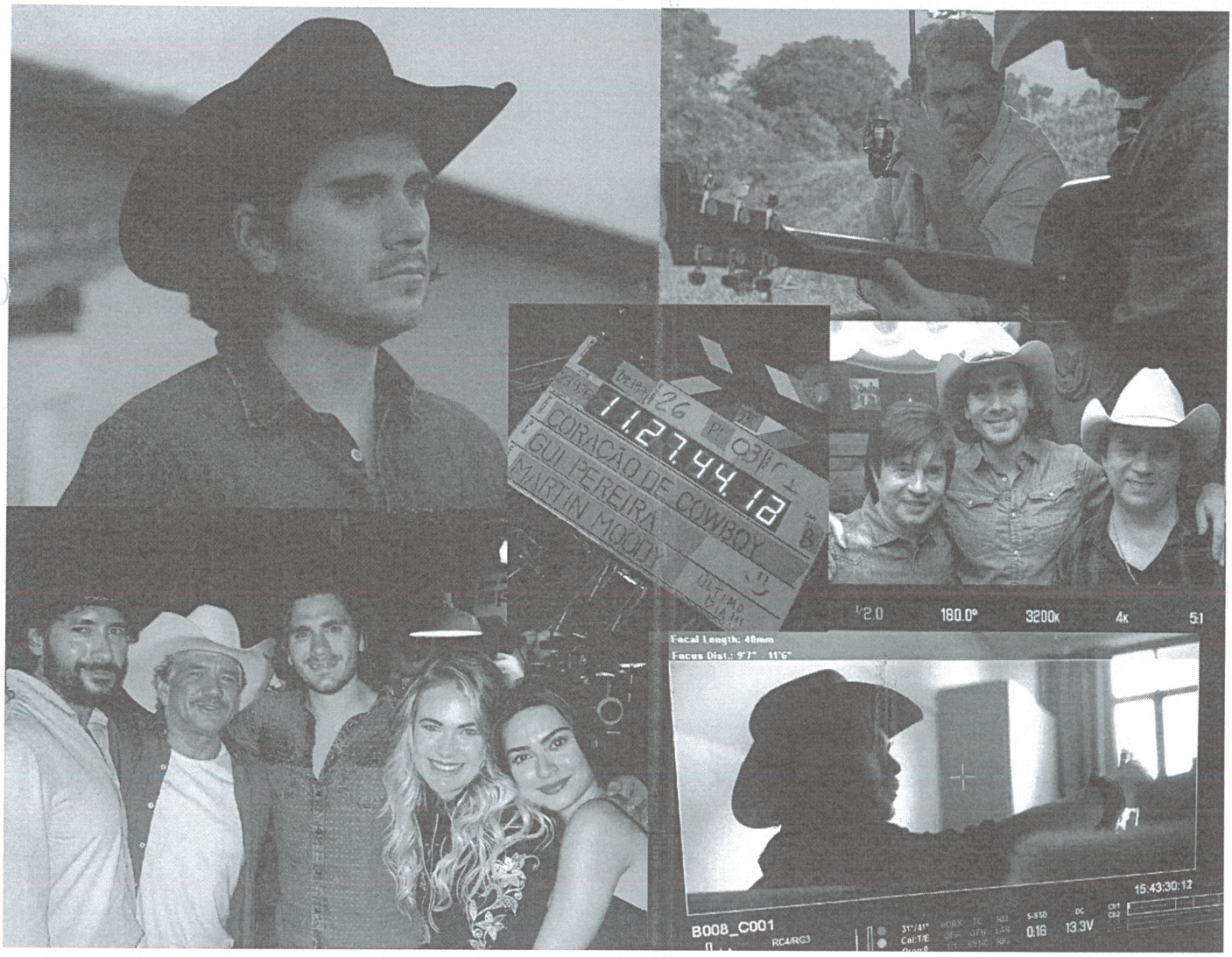



Em fevereiro 2017, lançou o novo clipe da música "Boca do Mato" (sua primeira parceira com Luiz Carlos Sá), gravada ao vivo na segunda temporada do programa MINIDocs. A música foi escolhida pelos fãs, em enquete realizada pelo site de Gabriel Sater. Em maio de 2017 estreiou seu novo show "Baile Indomável" e lançou seu novo clipe da inédita: "Quando For a Hora", com a participação especial de Renato Teixeira. A música foi composta por Gabriel Sater, Renato Teixeira e João Gaspar especialmente para o programa MINIDocs. Em 2017, lançou também os clipes das músicas “Tem Que Ter Coragem” (trilha do filme “Malasartes e o Duelo com a Morte”) e “Aonde Você For”.



Em 2018, Gabriel Sater, que é engajado na proteção do meio ambiente, é escolhido pela WWF-Brasil, como o Embaixador do Pantanal na expedição "Journey of Water", já realizada em vários países do mundo.

Na Jornada da Água 2018 estiveram presentes representantes mundiais da defesa do meio ambiente, da sustentabilidade, da cultura, educação e ciências e do ser humano, entre elas UNESCO, PNUMA, Ministério do Meio Ambiente e WWFs do Reino Unido, Estados Unidos, Brasil, Bolívia e Paraguai.



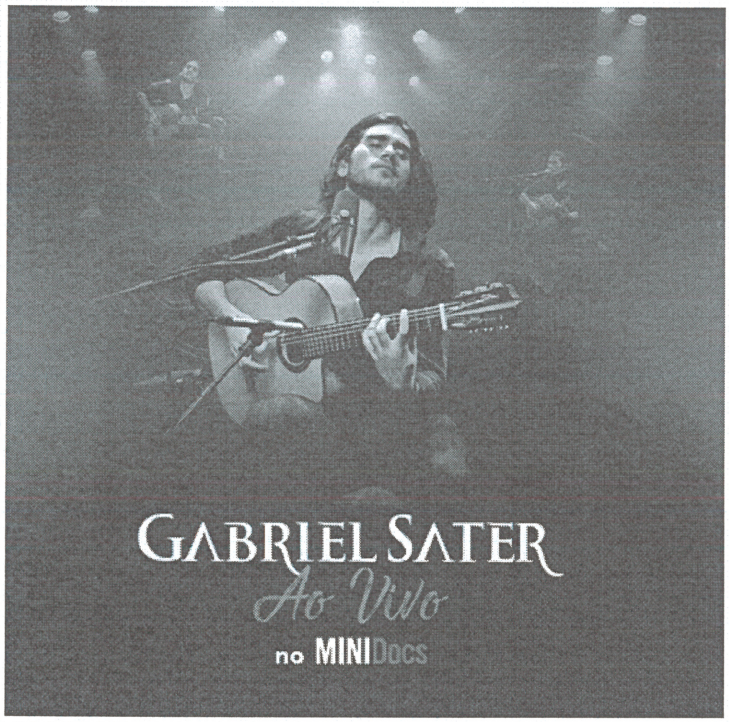

Ainda em 2018, Gabriel lançou seu quarto CD da carreira, que é também o seu primeiro CD ao vivo, chamado "Ao Vivo no MINIDocs". Este trabalho é uma parceria da Zoe Films e do projeto MINIDocs (sobre compositores brasileiros) com a Indomável Produções Artísticas.

Em 2018, Gabriel também lançou o videoclipe da canção "Meu Lugar", que foi sucesso na trilha sonora do filme "Coração de Cowboy".

Em março de 2020, após voltar de show da Nova Zelândia, devido à quarentena estabelecida em razão da pandemia global do Corona Vírus, Gabriel Sater lança em suas redes sociais o festival on-line "Live to Save Lives", com a finalidade de arrecadar doações para instituições de saúde e caridade no Paraná. No festival, Gabriel recebeu mais de 60 artistas, renomados e novos talentos da MPB, para uma conversa informal sobre ser artista no Brasil e para tocar muita música boa.



Entre os artistas que participaram do festival "Live To Save Lives" estão cantores, instrumentistas e atores, entre eles Jackson Antunes, Luiz Carlos Sá, Tadeu Franco, Paulo Simões, Lucy Alves, Caiña Cavalcanti e muitos outros.

Neste mesmo ano, Gabriel Sater lançou o videoclipe da canção “Simbora Aceitar” com a participação especial de Sérgio Reis, que considera como um ‘tio’ e com quem tinha o sonho de trabalhar há muito tempo.



No último mês de 2020, Gabriel Sater lançou o primeiro DVD de sua carreira, "Quando For A Hora". Este é um trabalho comemorativo aos 20 anos de carreira musical, que Gabriel completou em julho de 2020. Trata-se de uma coletânea dos videoclipes oficiais de Gabriel Sater, lançados em seu canal oficial do Youtube.

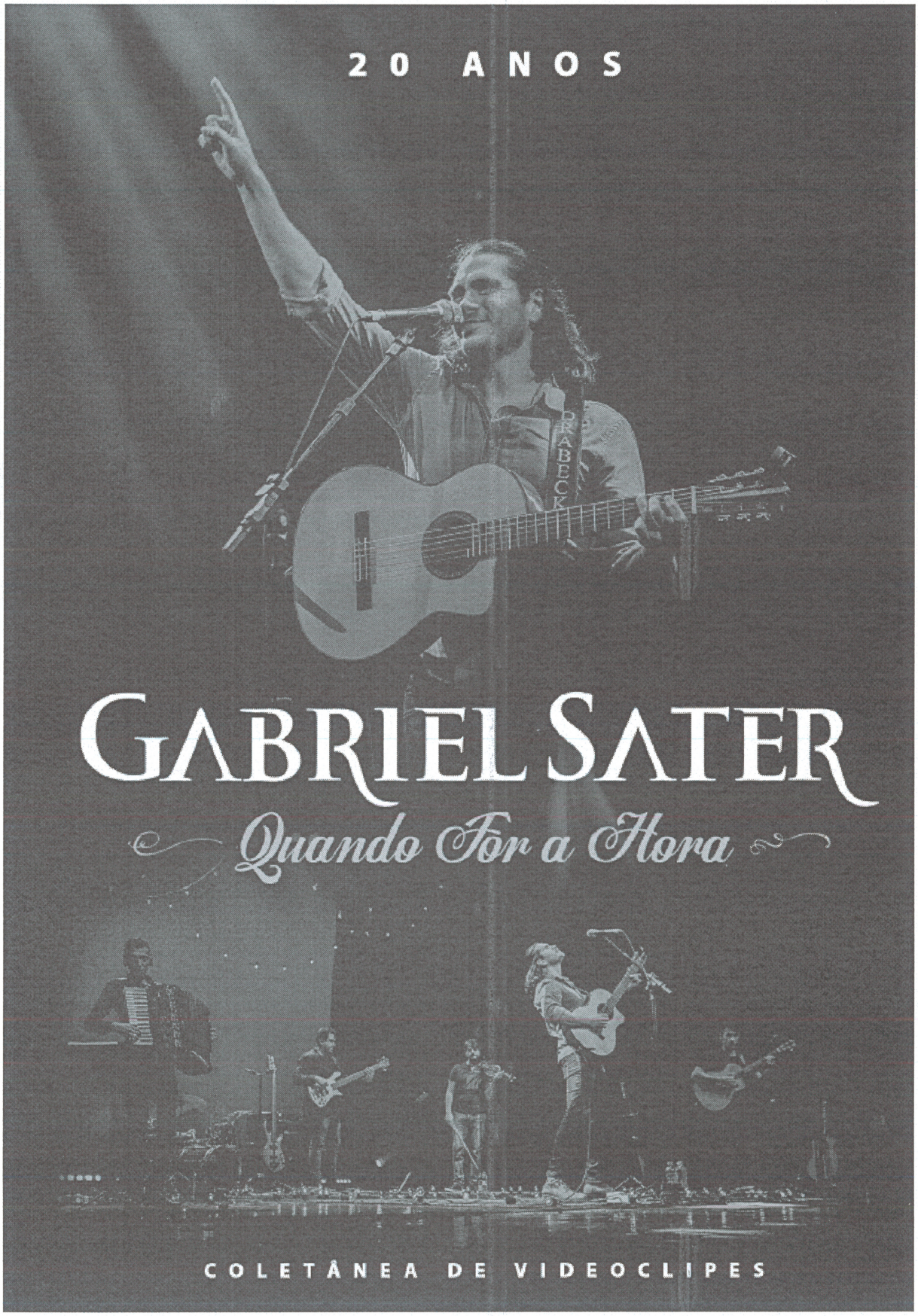

No primeiro semestre de 2021, Gabriel Sater realizou o projeto "Gabriel Sater Em Seis Tempos", via Lei Aldir Blanc, no qual realizou 06 liveshows que foram transmitidas em seu canal do Youtube e em sua pagina no Facebook. Cada uma das liveshows teve uma temática exclusiva, focada num momento especial da carreira do artista, entre elas, lives em homenagens aos CD lançados (Ao Vivo no MINIDocs, A Essência do Amanhecer, Instrumental e Indomável) e também em homenagem à shows especiais (Baile Indomável e Latinoamericano).





Já no começo do segundo semestre Gabriel Sater realizou um dos maiores sonhos de sua carreira. O artista foi convidado à participar de um concerto (transmitido como liveshow no Youtube do Centro Cultural Fiesp) da Orquestra Bachiana Filarmônica Sesi-SP, regida pelo excepcional maestro – e referência para Gabriel – João Carlos Martins. Esta live "João Carlos Martins e Gabriel Sater IN LIVE" teve altos índices de audiência no Youtube. A música "Romaria", interpretada na live, foi divulgada no perfil pessoal do maestro (no Instagram), batendo recorde de visualizações nessa plataforma, segundo a produção de João Carlos Martins.

Em dezembro de 2021, Gabriel Sater participou de uma edição especial e histórica do programa "Conversa com Bial", ao lado do pai Almir Sater. O programa pode ser assistido clicando na imagem abaixo.



Em 2022, Gabriel Sater lançará uma série de singles e videoclipes, que integrarão o 5° CD de sua carreira e se chamará "Erva Doce". Esses lançamentos acontecerão em paralelo com a exibição do remake da novela Pantanal.

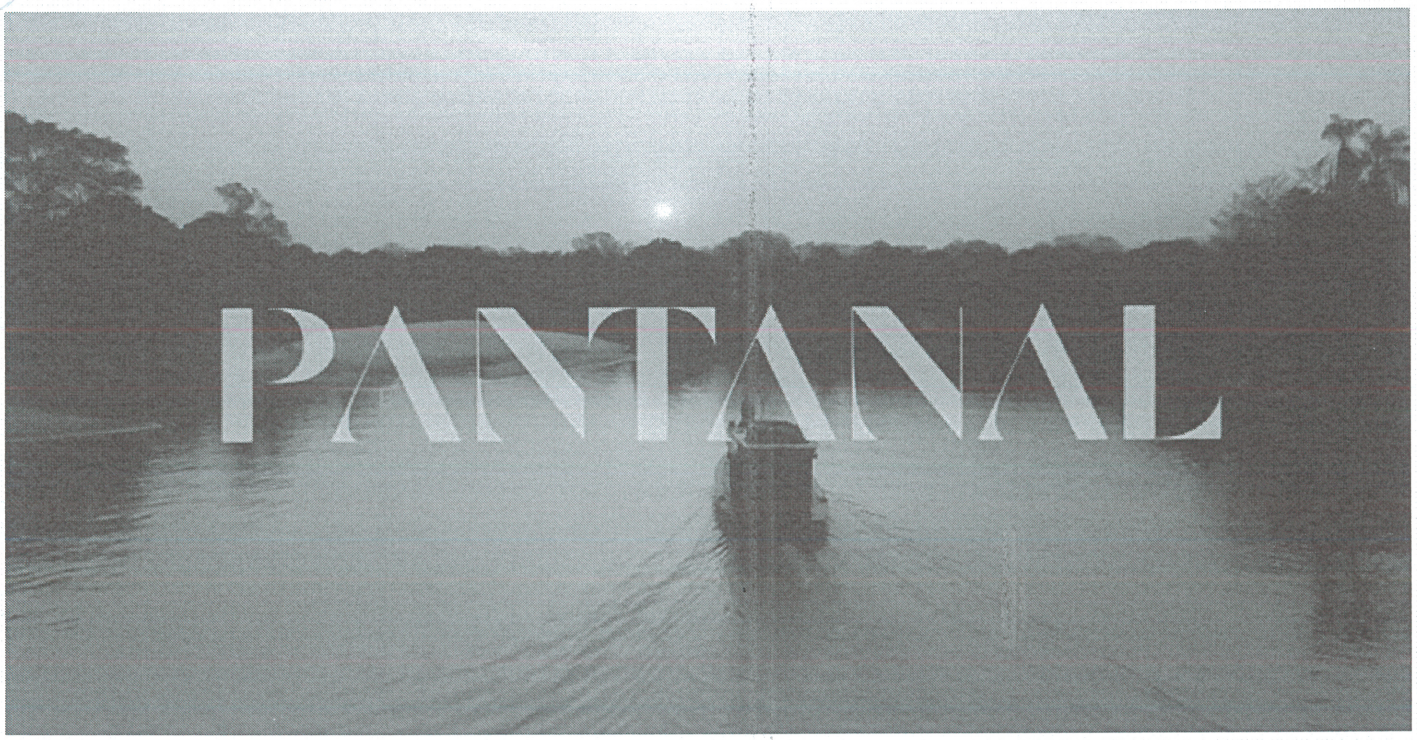

Gabriel Sater integra o elenco do remake da novela Pantanal, que está sendo produzida pela Rede Globo, interpretando o personagem Trindade, mesmo papel interpretado por Almir Sater, na versão de 1989, da Rede Manchete

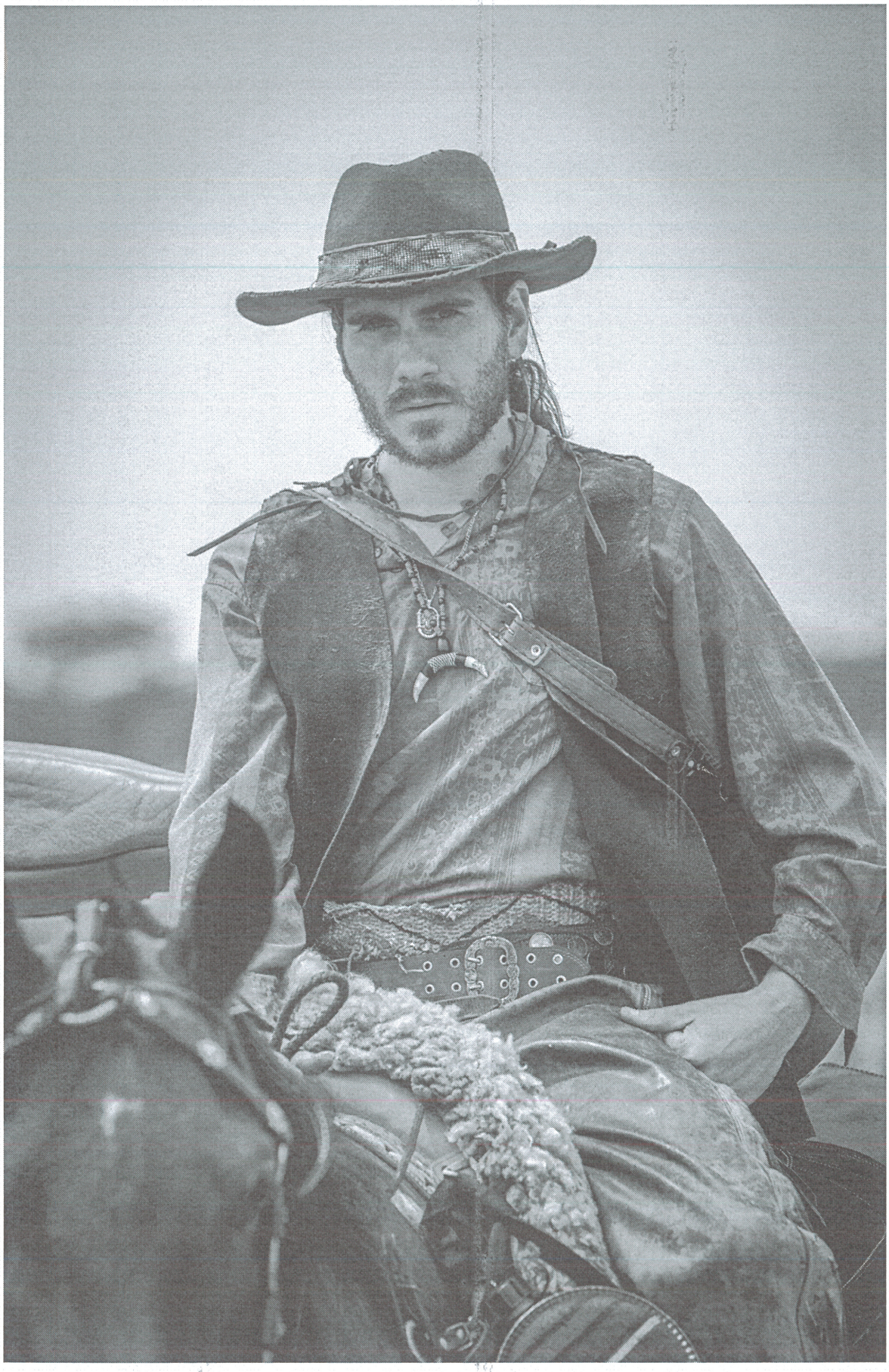

Personagem Xeréu Trindade - Foto: Globo/ João Miguel Jr

DISCOGRAFIA

2022 – CD "ERVA DOCE" (em fase de produção)

2020 – DVD "QUANDO FOR A HORA"

2018 – CD "AO VIVO NO MINIDOCS"

2014 – CD "INDOMÁVEL"

2009 – CD "A ESSÊNCIA DO AMANHECER"

2006 – CD "GABRIEL SATER INSTRUMENTAL"

NÚMEROS

22 anos de carreira musical e artística

04 CDs lançados e 01 DVD

11 prêmios musicais e 01 prêmio internacional de melhor ator no "Scruffy City Film & Music Festival 2018", pela sua atuação no filme "Coração de Cowboy", do qual foi protagonista.

01 turnê internacional na Europa – Alemanha, Itália, Espanha e Portugal. Em 2020 se apresentou em Auckland (Nova Zelândia)

02 novela na TV Globo, 1 peça de teatro musical e 3 filmes longa-metragem como ator

03 músicas em trilhas de novelas da TV Globo.
Vídeos do YouTube (próprios e com sua participação) somando mais de 2 milhões de views

310 mil seguidores no Instagram

180 mil curtidas na FanPage do Facebook

04 filmes longa-metragem com músicas de Gabriel Sater: "Coração de Cowboy" de Gui Pereira, "Malasarte e o Duelo com a Morte" de Paulo Moreli, "Karajá" de Marcelo de Paula e "Primeiro Assalto ao Trem Pagador", de Ernoy Mattiello.

INDOMÁVEL *Produções Artísticas*

Contato: (11) 97664-3797
gabrielsater@gmail.com
www.gabrielsater.com

@gabrielsateroficial

Qualidade



A extensa variedade de estilos presentes no cenário atual é fundamental para a continuidade da música. Os artistas nacionais precisam ficar atentos em relação a essa teoria e não devem se limitar apenas aos gêneros mais comuns no País para criar trabalhos inovadores. Aproveitando as inúmeras possibilidades, os instrumentistas podem enriquecer suas obras, além de aperfeiçoar a sonoridade. É necessário, porém, saber escolher as características que se encaixam melhor em seu perfil e extrair algumas particularidades que destacarão estes trabalhos dos demais.

Gabriel Soter conseguiu unir as duas vertentes e, dessa maneira, conquistou a admiração de muitos especialistas. "Sempre tive consciência de que existem escolas sérias, como a clássica, a brasileira e, também, o jazz", revela o jovem talento. Com este pensamento, o instrumentista sempre focou seus estudos com o intuito de aprimorar a técnica. Atualmente, continua buscando informações sobre esses e outros estilos. "Escuto tudo. Desde música africana ao flamenco. Assim, tenho diversas influências", afirma. Além disso, o violonista explica que não descuida de seu aprendizado. "Mesmo com inúmeros afazeres, não deixo de me inteirar a respeito de arranjo e composição", conta.

Gabriel começou a se interessar pelas seis cordas quando tinha 15 anos, apenas para "conquistar as gatinhas", como diz. Em 2008, porém, percebeu que a música poderia ser levada mais a sério. Engana-se quem acredita que este caminho foi mostrado por seu pai, o violonista e ator Almir Sater. "Ele

indiscutível



nunca me forçou a seguir determinada carreira. Mas eu sabia que me apoiaria, independentemente da minha escolha", conta. O grande incentivador do instrumentista foi seu professor, Cristiano Kotlinski, que abriu seus olhos "para um novo universo estético".

Recentemente, Gabriel realizou mais um sonho ao lançar o primeiro disco de sua carreira. A idéia de fazer o CD começou em 2003 quando se apresentou com Jerry Espíndola e Croa. "No meio do show, fiz um tema próprio. Agradei tanto que diversas pessoas me abordaram procurando um trabalho meu", conta. O álbum começou a se tornar realidade um ano depois. O Governo do Mato Grosso do Sul aprovou o projeto e financiou a produção.

A maior preocupação do músico durante a fase de preparação foi o instrumento. Como não tinha um violão de concerto, procurou por um modelo e pediu emprestado. "Felizmente, o resultado foi maravilhoso", afirma. Os mais atentos perceberão que Gabriel não se preocupou em fazer improvisos desnecessários. "Prezo muito a melodia. Cada nota foi escolhida de maneira cuidadosa e, por isso, levamos um tempo maior para deixar o álbum pronto."

Atualmente, o instrumentista tem realizado apresentações para divulgar o novo disco e o resultado não poderia ser melhor. "As pessoas o estão recebendo muito bem", diz. Gabriel também já está pensando no futuro, com a preparação de alguns projetos. "Comecei a fazer o meu próximo trabalho, mas estou buscando alguém para patrociná-lo", conta. Outro objetivo do violonista é aprimorar a voz. "Sempre cantei, mas vou continuar com a minha assinatura, que são os arranjos instrumentais", afirma.

(Rafael Furugen)

Faixa a faixa

Gabriel Sater faz pequenas observações sobre as músicas presentes em seu primeiro disco, intitulado *Instrumental*.

"Turiniño"
Conta com uma harmonia bastante tradicional. Não lembra o Clube da Esquina porque as melodias deles são mais elaboradas. É um chamamé. Pode-se confirmar esta afirmação pela pulsação.

"Amores para a Vida Inteira"
Foi a música que mais gerou repercussão. Permitiu que eu fizesse diversas variações sobre o tema principal. Mas procurei deixá-la bem crua. O resultado, portanto, é uma balada romântica com batidas africanas.

"Jha Che Valle"
Esta é uma peça de concerto composta pelo genial Augustín Barrios. É uma polca que remete às canções folclóricas paraguaias e, também, à música clássica. Acabei fazendo um arranjo leve, pois é uma música que permite elaborar alguma coisa em cima.

"Vazante Correntina"
É uma guarânia meio clássica. Foi a última música a entrar. As pessoas gostavam e resolvi colocá-la como bônus.

"Arabescos"
Este é um estudo de concerto de Augustín Barrios, uma peça bem complicada. Precisei me dedicar bastante a ela. É uma valsa que sempre amei. Me identifico muito com esta música.

"Choro Pantaneiro"
Típica fusão do ritmo 3/4 que a gente pega desde o berço no Mato Grosso do Sul. Ela, porém, possui uma harmonia mais sofisticada da bossa nova e do jazz.

"Tangateiro"
Um tango com elementos de jazz. Arranjei essa música juntamente ao Adriano Magoo.

"Mandruvá"
Esta música carrega dois estilos muito tradicionais da minha terra: chamamé e polca paraguaia.

"Envido"
Uma composição de meu tio Rodrigo que sempre toquei. Tem um pouco de erudito, mas com uma pegada mais pop. Cresci ouvindo e estudando esta canção.

tumblr + Pin it +1 0 Tweetar 6 Curtir 366 -A A+

29/09/2012 - 18:45

Almir Sater leva filho e irmão para tocar no programa *Viola Minha Viola*

Violeiro leva sua família gravam programa musical inteiro com Inezita Barroso

Por Contigo! Online

Divulgação / TV Cultura



Almir Sater grava programa especial com o filho e o irão no Viola, Minha Viola

Almir Sater levará o filho, Gabriel Sater, e o irmão, Rodrigo Sater, para um programa musical especial no *Viola Minha Viola*, apresentado por Inezita Barroso. Eles vão apresentar sucessos e novas composições da carreira.

"Esse era um velho sonho no Viola, Minha Viola. Fazer uma gravação especial com a família de Almir Sater. Porque, de fato, ele voou mansinho como uma garça e conquistou um espaço entre mestres da viola", disse a apresentadora.

Além de tocar, Almir Sater também falará a respeito de suas parcerias com grandes nomes da música sertaneja, como Renato Teixeira, Sérgio Reis, entre outros. "Gosto muito de compor em parceria. Gosto de discutir sobre a música, então quando a gente compõe com um parceiro isso fica mais animado".

Rodrigo e Gabriel também falarão durante o programa a respeito de seus trabalhos como compositores. Viola, Minha Viola vai ao ar neste domingo (30), a partir das 9h. (MB)



VIOLÃO PANTANEIRO

Paulista de nascimento mas sul-matogrossense de coração, o violonista **Gabriel Sater** não poderia deixar melhor impressão com seu primeiro CD, *Instrumental* (Independente / Cacto Records). Apesar de jovem, Gabriel mostra maturidade e grande técnica ao violão em composições que passeiam por choro, tango, chamamé, valsa e polca paraguaia, evocando paisagens e atmosferas pantaneiras dentro de uma linguagem pessoal e bem contemporânea. Duas composições do gênio do violão paraguaio Augustin Barrios, *Jha Che Valle* e *Arabesco*, foram gravadas em *Instrumental*. Segundo Gabriel, seu próximo passo será um CD de canções, com lançamento previsto para o final do ano. Resta-nos torcer para que ele não abandone sua veia violonística, porque talento ele já mostrou que tem bastante.

GABRIEL SATER

DNA CONHECIDO, TALENTO PRÓPRIO

VINDO DE UMA FAMÍLIA DE ARTISTAS CONSAGRADOS, GABRIEL SATER TEM PROVADO O VALOR DELE COM TRABALHOS TOTALMENTE AUTORAIS

FOTO: AURELIO VINICIUS

A viola era o caminho óbvio para você?

Talvez. Tive muito contato com viola e violão em casa. Acabei sendo escolhido pelo segundo, hoje meu grande companheiro. Comecei com violão de aço na adolescência e, alguns anos depois, mudei de vez para o náilon. Curiosamente, voltei a curtir o aço, sobretudo para as novas canções e CD.

Imagino que a música tenha entrado muito cedo na sua vida. Desde quando você toca?

Venho de uma família musical e, mesmo sem tocar, tive contato com o assunto desde cedo. Meu interesse pelo violão e o canto começou aos 15 anos. Fui, então, ter aulas com o professor Paulo Gê e, em seguida, com Antonio Porto. Com 19, comecei a estudar música, integralmente, com meu mestre Cristiano Kotlinski. Nessa época, eu já tinha a intenção de me tornar um profissional.

Qual, afinal, foi exatamente a influência do violonista gaúcho Cristiano Kotlinski sobre você?

Várias influências. Primeiramente, foi ele que me deu embasamento técnico, prático e teórico. Expandiu meus horizontes e me mostrou diversos estilos musicais que eu não conhecia. Me ensinou muito mais que qualquer livro. O Cristiano tem o dom de inspirar as pessoas por meio da música. É um dos nomes que mais admiro. Quando nos encontramos, passamos o dia inteiro tocando e ouvindo novidades.

Você nasceu em São Paulo, foi criado em Mato Grosso do Sul e estudou nos Estados Unidos. No que resulta toda essa mistura na sua linguagem musical?

Sou o resultado de tudo que escuto e estudo. Meu sentimento é o meu norte quando crio ou arranjo. Não penso em mais nada, a não ser compor algo bonito que me emocione ou surpreenda. Minhas raízes vêm da musicalidade de Mato Grosso do Sul, Estado em que fui criado, que tem muita influência da música de fronteira e brasileira. Música, aliás, não tem fronteiras e acredito que o artista é resultado de suas raízes e sua busca.

Chegou a estudar música no exterior?

Fiz intercâmbio nos Estados Unidos. Morei na cidade de Berne, no Estado de New York, para concluir o último ano do segundo grau e aprender

VENHO DE UMA FAMÍLIA MUSICAL E MESMO SEM TOCAR, TIVE CONTATO COM O ASSUNTO DESDE CEDO.



a falar bem o inglês. Como a carga horária era pesada, com estudo e esporte, eu aproveitava o tempo livre para tocar, ir a *shows*, ouvir muita música e pesquisar novidades. Assisti a grandes feras do *blues*, *folk*, *country* e *jazz*, que são estilos que admiro e me influenciam.

Tendo em casa um professor dos bons, você terminou aprendendo algumas coisinhas fora, então (risos)?

Com certeza. Aprendi muito com meu pai e minha familia. Cresci ouvindo todos tocando em casa, escutando e estudando a obra dele e do meu tio. Sou muito eclético

APRENDI MUITO COM MEU PAI E MINHA FAMÍLIA. CRESCI OUVINDO TODOS TOCANDO EM CASA, ESCUTANDO E ESTUDANDO A OBRA DELE E DO MEU TIO.

e a gama de opções de escolas musicais para estudar, gigante. Como em cada linguagem existem professores incríveis, seria um erro muito grande me fechar em um casulo familiar de ensino. Felizmente, encontrei meu mestre Cristiano Kotlinski, que me deu base e mostrou um universo musical até então pouco conhecido por mim.

Imagino que ser filho de Almir Sater deva ter facilitado em uma porção de coisas mas também criado uma atmosfera de cobrança a sua volta. Como lida com o sobrenome Sater e a constante possibilidade de ser lembrado como o filho de Almir Sater e não simplesmente como o Gabriel?

Quando se fala de um músico que é filho de um artista consagrado, isso gera uma curiosidade natural, o que acontece em todas as áreas. Eu gostaria de conhecer o trabalho do filho de todo músico que admiro. Se você faz algo consistente e com luz própria, esse primeiro contato acaba cativando as pessoas e isso ajuda. Costumo dizer que vir de uma família tão musical se resume em uma palavra, responsabilidade. A cobrança me motiva ainda mais a permanecer focado na minha evolução como músico, artista e pessoa. O mais importante é o processo de cada ciclo e não apenas o resultado. Uma das maiores felicidades da minha vida é poder passar horas compondo e estudando. Me sinto realizado em fazer canções que emocionam as pessoas. O outro lado da moeda é a dificuldade das pessoas em separar você do seu pai. Tenho uma vida independente. Gravei meus dois CDs por meio de prêmios que ganhei e graças a projetos que minha equipe elaborou. Corro muito atrás dos meus sonhos e projetos, e não tem nada de fácil. Houve um programa de TV que me convidou e depois cancelou a gravação por eu não levar meu pai comigo (risos). Na maioria das vezes em que participei de *shows* dele, o interesse partiu dos contratantes dos eventos, que por sinal foram muito especiais.

QUANDO SE FALA DE UM MÚSICO QUE É FILHO DE UM ARTISTA CONSAGRADO, ISSO GERA UMA CURIOSIDADE NATURAL, O QUE ACONTECE EM TODAS AS ÁREAS

Tem mais gente na família que seguiu os passos do patriarca correto?

Sim. Meu tio Rodrigo Sater é compositor e instrumentista. Minha tia Gisele é cantora. Eles trabalham com meu pai e possuem CDs gravados que são lindos. Vale a pena ouvi-los. Meus irmãos Iean e Bento



têm demonstrado interesse em tocar de alguns anos para cá. Feliz de quem tem um irmão mais velho para ajudar quando for preciso (risos).



Você começou muito cedo na carreira e, prestes a completar 33 anos, já pode comemorar 12 de estrada. O que mudou em relação ao começo, além do óbvio ganho de maturidade e do perceptível – a olho nu – aprimoramento técnico?

A principal mudança é na minha maneira de ouvir e sentir cada música. Com a maturidade, você se conhece, sabe o que quer e o que o faz feliz. Primeiramente, minha arte tem que encher meu coração de felicidade e alegria e não de vaidade. Meus sentimentos estão muito conectados com minhas composições, transparentes em cada melodia. A produção aumentou muito, assim como a busca por novos poetas e parceiros que enriqueçam ainda mais a vida.

Até o momento, foram dois discos, *Gabriel Sater Instrumental* (2006) e *A Essência do Amanhecer* (2009). No primeiro, chama a atenção o virtuosismo do músico jovem que, depois de passar anos se dedicando ao instrumento, pôs para fora toda a técnica que conseguiu desenvolver. O segundo já tem um espírito um pouquinho diferente, em que você convidou uma porção de gente. Fale das escolhas que envolveram cada um, por favor.

O primeiro CD, ***Gabriel Sater Instrumental***, gravado em 2005 e lançado em 2006, é fruto do Fundo de Investimento à Cultura de Mato Grosso do Sul. Na época, optei por fazer um álbum sem voz por ter um repertório amadurecido. Apresentei composições próprias e de outras pessoas com meus arranjos. Gravei "Arabescos" e "Jha Che Valle", peças do genial Agustin Barrios, um dos meus compositores prediletos. Meu segundo álbum, ***A Essência do Amanhecer***, gravado e lançado em 2009, nasceu do Prêmio Pixinguinha, da Funarte, que teve o apoio da Compensados Drabecki, Musical Express, Cordas D'Addario e Bravo Expeditions. Trata-se de um trabalho autoral com nove canções e três temas instrumentais que teve a participação do sexteto de cordas do Aramis Rocha em sete faixas e arranjos do maestro Gualtieri Beloni. Minha tia Gisele Sater fez uma participação superespecial ao lado de excelentes músicos de Mato Grosso do Sul e São Paulo. Leandro Aguiari assina a produção dos dois com a supervisão de Cristiano Kotlinski. No mais recente, tive uma ajuda fundamental da minha produtora, Paula Cunha, em diversas áreas, mas principalmente na arte e no conceito da capa, que foi feita pelo *designer* uruguaio Martin Piñeiro. Já comecei a gravar o meu próximo, que vai se chamar ***Indomável*** e já está 90% definido e arranjado. Estou muito feliz com o resultado até agora. Será autoral com uma influência mais *pop*.



QUANDO ARRANJO E COMPONHO RESPEITO O QUE A MELODIA OU O RITMO ME SUGEREM PARA SOAR NATURAL E HARMONIOSO

Tem alguma coisa em vista?

Estou com o novo show-baile Noites Pantaneiras, que traz uma forte influência dos bailes que cresci vendo em Mato Grosso do Sul. Um projeto com sabor rural, clássicos da música pantaneira, brasileira e da fronteira e uma formação maravilhosa que eu sempre quis fazer: harpa, violino, *acordeon*, viola, baixo e bateria/percussão. Vamos gravar esse projeto em CD também. Comecei a idealizar e arranjar as músicas no fim de 2010 e, em 2011, fiz algumas apresentações pequenas com esse repertório, que, mesmo estando sem a formação completa, foi muito bem recebido. Este ano, realizamos dois *shows* com a formação praticamente completa.



Durante todos esses anos, você se apresentou e gravou com uma porção de artistas variados da música brasileira, como Renato Teixeira, Fafá de Belém, Zeca Baleiro, Nin Matogrosso, Paulinho Moska e Zé Geraldo. O que cada experiência dessas exigiu e o que você levou delas para sua bagagem pessoal?

A maturidade e a humildade que vêm com a estrada, além da serenidade em saber lidar com o sucesso e perseverar em um caminho de trabalho que é a nossa essência sem se perder. Tudo isso são coisas que me inspiram nesses grandes talentos. Além da óbvia musicalidade que cada um tem e suas linguagens únicas.

Trazendo influências multifacetadas, que incluem chamame (música típica da província argentina de Corrientes), choro, tango, valsas, polcas paraguaias e até bossa nova, a

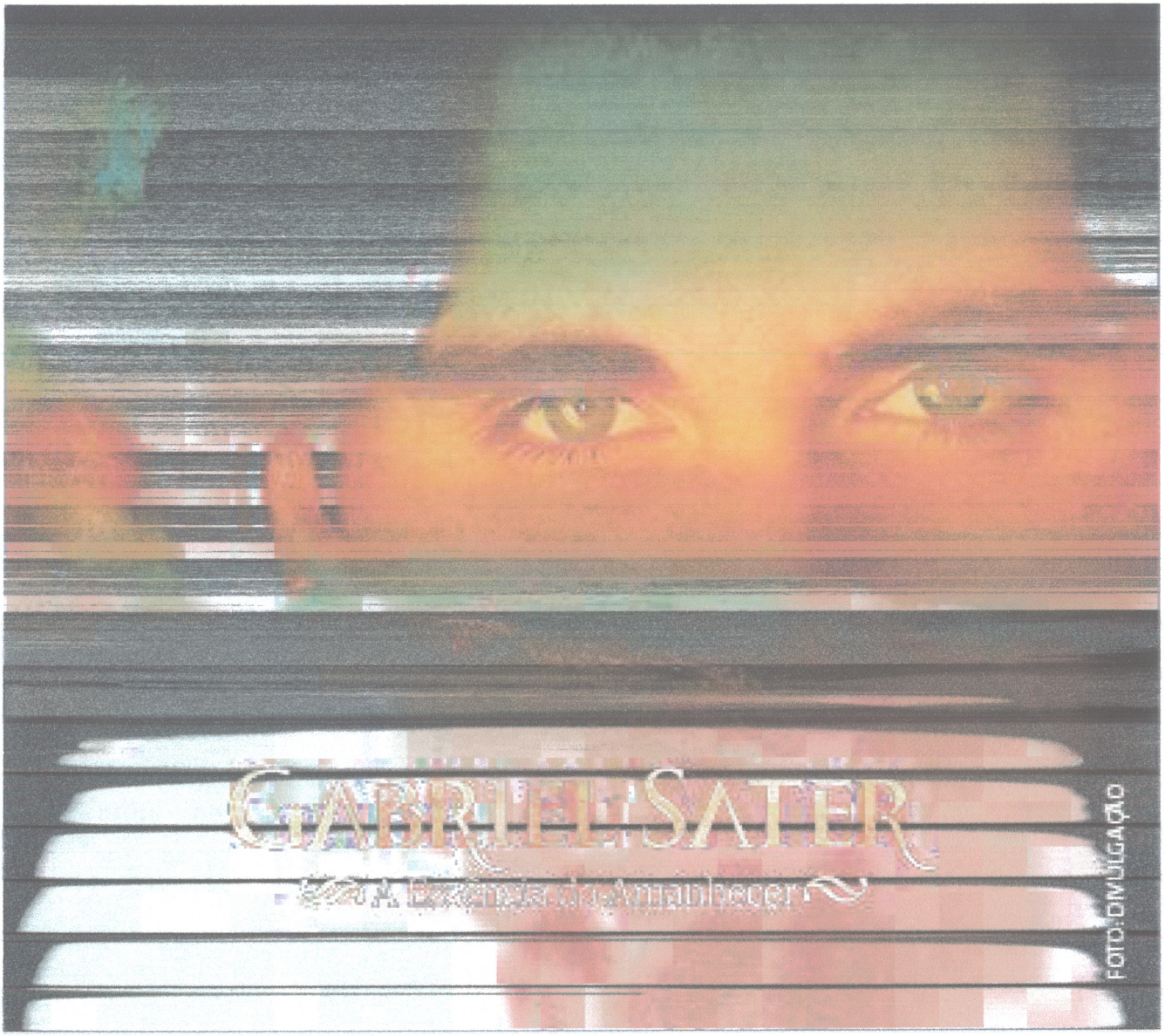

sua forma de tocar tem uma característica bem própria, qual é o elemento de coesão entre tantos estilos diferentes que lhe garante essa identidade particular?

Sensibilidade. Quando arranjo e componho, respeito o que a melodia ou o ritmo me sugerem para soar natural e harmonioso. Utilizo muito a parte rítmica característica da música de Mato Grosso do Sul, que são os 3/4, 6/4 e 6/8, aliada com as melodias que não têm fronteiras.

Quais são seus instrumentos favoritos? Por quê?

Acabei de receber meu novo violão do *luthier* Lineu Bravo e estou fascinado. Som maravilhoso e vigoroso, graves potentes, tocabilidade incrível, muito equilibrado e afinação perfeita. É o violão de que mais gostei até hoje. Tenho um espanhol Alhambra, que é muito bom e foi escolhido a dedo, um "achado". Possui agudos brilhantes e é meu companheiro há anos.


FOTO: COMIDADIBUTECO.COM.BR

Você já viu o trabalho da dupla Ricardo Vignini e Zé Helder (*Moda do Rock - Viola Extremis*)? Eles usam o instrumento para tocar clássicos do *rock* pesado, como Iron Maiden e Metallica. O que você pensa dessa mistura de linguagens?

Sim. Conheço os dois e vi uns vídeos na internet. Achei bacanas e interessantes as novas propostas com a viola.

Muitíssimo obrigado pela entrevista. Qual é a dica para quem quer tocar viola?

Entregue-se de verdade a qualquer instrumento que curtir e divirta-se. Queria agradecer à revista o convite e a meus patrocinadores, que são Funarte, Compensados Drabecki, Cordas D'Addario, Musical Express, Bravo Expeditions, Power Click e Violões Hofma, Golden, Eagle. ■

WEB | Mais informações



Adriano Pereira
adriano@valeparaibano.com.br

Música & Afins

O problema do fã é o fanatismo



Gostar não é para o crítico, ele tem é que analisar o som com seus conhecimentos

São José dos Campos

Semana passada recebei um e-mail me chamando de depressivo. Achei legal. Sabe que eu vou começar a sair por aí cantando Legião Urbana com os olhos pintados de preto. Para quem me conhece, imaginem como seria um cara feliz se eu fosse depressivo. Iria direto pro Chuí.

O que as pessoas precisam entender é que gostar não cabe a mim, pelo menos neste espaço. Aqui eu tenho que usar o pouco que eu conheço de música para analisar as músicas dos outros. Isso é difícil pacas meus amigos. Não é colocar meu gosto acima de tudo e sair detonando, isso não é terapia, é trabalho duro.

Outro ponto importante é saber dosar o bom senso. Se meu ídolo comer um morcego no palco eu não vou gritar de felicidade, eu vou é tentar entender porque existe gente louca desse jeito.

O maior problema do fã é o fanatismo. É só usar a memória e lembrar de Charles Manson, dizia que os Beatles conversavam com ele em suas músicas, matou a Sharon Tate e mais quatro pessoas achando que o mundo viveria uma guerra chamada de "Helter Skelter". Vai vendo.

E não tem gente que jura de pé junto que o Elvis está vivo. O que falta é deixar a paixão de lado para que qualquer coisa seja compreendida. Quando a cegueira "romântica" ataca, os maiores sacrilégios são cometidos. Guerras, corrupção, crimes hediondos, música ruim e me chamar de depressivo. Vou chorar mais um pouquinho, semana que vem eu volto.

Gabriel Sater

✓ Instrumental

Música instrumental bem feita. Sem virtuosismo e honesto, o disco de estréia de Gabriel Sater convida uma paisagem pantaneira que vibra em cada acorde. Em "Turuni o" a calma inicial é rompida por uma latinidade empolgante, a linha de contrabaixo merece destaque. Sensibilidade e técnica juntas a serviço da boa música. Em "Amores Para Vida Inteira" uma mistura de linhas, o violão clássico se encontra com o Rio Paraguai. Notas precisas e combinação perfeita entre acordes e melodia. Tem momentos em que a corte portuguesa parece que desembarcou no "litoral" do Mato Grosso do Sul, tamanha a mistura de ritmos, mas tudo feito de maneira sutil, sem solavancos.

Nota 10

Gabriel Sater

FÁBIO CARRILHO



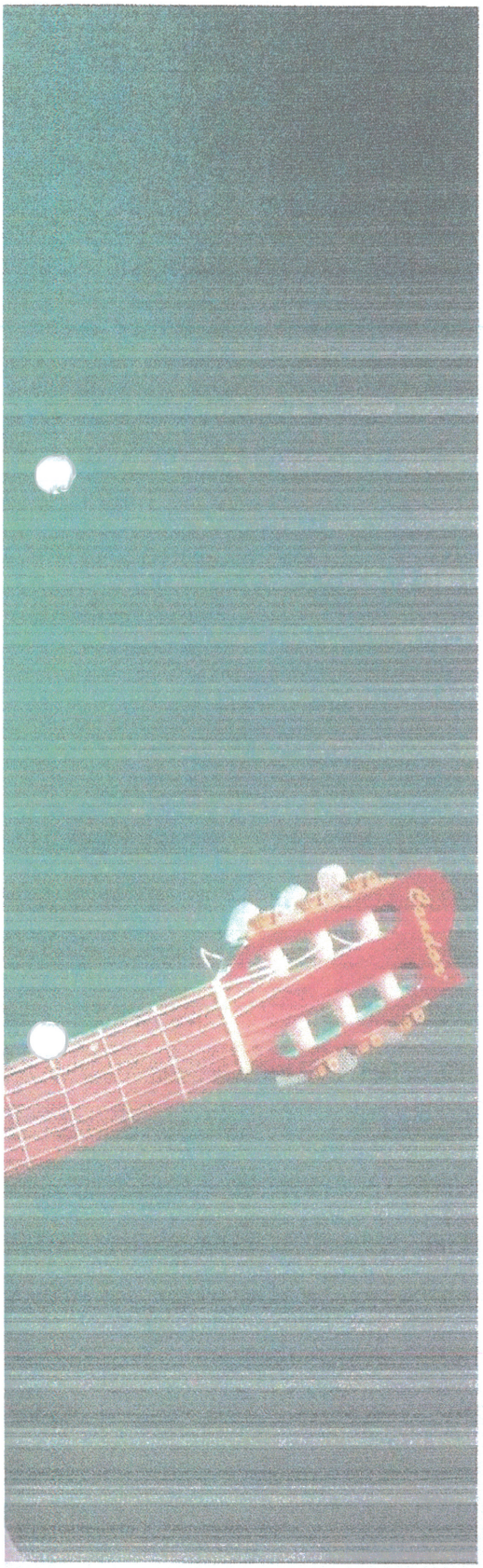

É DIFÍCIL PRECISAR A VARIEDADE rítmica e estilística da música brasileira, em virtude das dimensões continentais do País e as diferentes culturas das várias regiões geográficas. Musicólogos estimam que sejam mais de 200 tipos de danças, fora as variações rítmicas de cada uma delas, ou seja, trata-se de material em abundância com potencial de ser utilizado por compositores e instrumentistas em seus trabalhos. O violonista Gabriel Sater é um dos que tem "bebido" com propriedade dessa quase inesgotável fonte musical brasileira. Em *A Essência do Amanhecer*, seu segundo álbum, o músico apresenta sua fusão harmoniosa de ritmos do interior do Brasil em canções e temas instrumentais. Na entrevista a seguir, Gabriel Sater conta detalhes desse lançamento.

Seu primeiro CD era basicamente instrumental. Dessa vez, você mergulhou de cabeça no universo das canções. Como é o seu processo criativo na elaboração das músicas? Como costuma trabalhar com seus parceiros?

Quando comecei a tocar, o que mais gostava de fazer era procurar novos acordes e melodias. Muitas vezes, assistia a meu pai, Almir Sater, compor com seu parceiro Paulo Simões. Esses momentos me marcaram e influenciaram muito. Geralmente, componho a melodia e envio para meus parceiros fazerem a letra, como aconteceu em *A Essência do Amanhecer*. Já havia pensado uma temática para muitas delas, para as quais os parceiros criaram letras que deram muito certo. O fato interessante é que, com meus parceiros, tenho liberdade para colaborar em detalhes nas letras e eles podem dar ideias para as melodias.

Já trabalhei também de forma inversa, musicando letras que já estão prontas. Cada caso é um caso. Considero-me um caçador de melodias e o violão é meu fiel companheiro nessa busca. Quanto mais estou em contato com ele, mais frutos aparecem. Nos últimos tempos, tenho feito melodias sem o instrumento e um dos ingredientes dessa receita é a felicidade. Encaixo a letra de forma intuitiva, conforme o que cada uma me sugere, de forma que fique coerente com a temática. Não busco regras nesse processo, apenas ouço o que me emociona. Costumo dizer que cada música tem seu destino e seu tempo.

Uma marca do seu estilo é a fusão de elementos da música tradicional do interior do País com elementos jazzísticos e até mesmo do flamenco. O que poderia dizer sobre suas influências?

Fui criado no Mato Grosso do Sul, que recebe muita influência da música latina, que apresenta vários ritmos e estilos. Ouvir e tocar essa música, com todas as suas particularidades, é uma coisa muito natural no meu Estado e essa foi a raiz da minha expressão musical. Também trabalhei com diversos arreiras que tocavam chamamé, polca paraguaia, guarânia, bolero, tango, rasguido doble, milonga e outros gêneros. Com outros músicos, eu tocava choro, MPB, baião, samba, bossa nova. Participei ainda de trabalhos mais pop e modernos. Toquei com Jerry Espíndola, que têm um projeto que mistura ritmos de fronteira com pop, rock, jazz, reggae e outros estilos. Toda essa experiência me fez crescer como profissional e desenvolver minha própria linguagem, pois tudo o que vivo, conheço e estudo acaba se refletindo no meu trabalho, em diferentes formas e intensidades. Acredito que o artista seja essa fusão de sua raiz com sua busca.

Moro em São Paulo desde 2009 e isso tem facilitado muito o contato com músicos de formações diferentes. Tenho também viajado muito, principalmente para Minas Gerais, e a cada vez que volto de lá me sinto inspirado pelos contatos musicais e pelas amizades que tenho por lá. Sou um músico bem eclético e extremamente curioso, e isso aparece em minha música.

Você nasceu em São Paulo, mas tem uma ligação forte com o Pantanal. De que maneira a cultura pantaneira e a música

Artistas

GABRIEL SATER

dos violeiros está presente em seu modo de tocar violão?

A música pantaneira é muito forte e rica. Sou influenciado, fundamentalmente, por sua parte rítmica. Sou filho de violeiro, estudei a obra de meu pai e tirava solos de Tião Carreiro, Renato Andrade e Fernando Deghi. O som da viola é maravilhoso e tenho muita influência dela na minha música e nos meus solos. Sou um jovem do campo, cresci ouvindo o som dessa atmosfera rural. Desde 2005, tenho trabalhado e aprendido muito com Negão dos Santos [*filho do compositor Elpídio dos Santos*], que domina muito essa linguagem do campo. Essa escola vem da família, do interior de Minas Gerais e do Vale do Paraíba, em São Paulo.

Você tem um estilo violonístico de técnica apurada e com sonoridade robusta, que lembra o violão flamenco. Como foi o seu estudo do instrumento?

Tive sorte de ter um mestre como Cristiano Kotlinski. Ele me ensinou e ensina muito até hoje sobre música, técnica e vida. Toco usando uma técnica de semiapoio que aprendi com ele. Gosto de estudar de tudo um pouco, como música brasileira, latina, peças eruditas, harmonia, improvisação e arranjos. Não me considero especialista em nenhuma linguagem, mas estudo tudo que gosto. Amo música flamenca, é um escola incrível. Vicente Amigo e Paco de Lucia, seja em seu trabalho solo ou no supertrio com John McLaughlin e Al Di Meola, foram os que mais ouvi e estudei. De outros estilos, tenho escutado e estudado Juanjo Domínguez, Duo Assad, Raphael Rabello, Yamandú Costa e muitos outros.

Você é filho do compositor e violeiro Almir Sater. Como é a sua relação com seu pai quando o assunto é música?

Tenho uma ótima relação com meu pai. Ele sempre me apoiou e deu oportunidades para que eu estudasse e seguisse meu sonho. Sou muito grato por isso. Conversamos muito sobre música, influências e o futuro. Quando nos encontramos, mostro novas composições e arranjos para ele. Gosto de ouvir sua opinião, ainda que nem sempre esteja em sintonia com o que sinto e quero para meus trabalhos. Sua musicalidade me influencia muito, pois cresci escutando seus discos e estudei grande parte de sua obra. Já dividimos palco em vários shows e também o acompanhei em sua banda. Mostrei este último CD já pronto para ele, pois sabia bem o que queria. Felizmente, ele ficou emocionado com o resultado.

Ser filho dele ajuda na sua carreira em termos de reconhecimento?

Carregar um sobrenome de uma família tão musical quanto a minha se resume em uma palavra: responsabilidade. O nome pode ajudar, mas se você não tiver um trabalho musical consistente e com vida própria, não sobreviverá em um mercado musical tão cheio de talentos quanto o nosso. Tenho uma vida independente, corro atrás dos meus projetos sozinho e suo a camisa. Acho muito importante a consciência de que não estou com a vida ganha por ter um pai que já alcançou o sucesso e estrelato.

Sobre as gravações de *A Essência do Amanhecer*, como foi seu trabalho com o produtor Leandro Aguiari? Como eram as conversas entre vocês na fase de pré-produção e de gravação do CD?

Leandro é um produtor de muito talento. Trabalhamos juntos desde meu primeiro álbum, que foi instrumental. Em *A Essência do Amanhecer*, realizamos uma pré-produção a partir de cada canção composta, com calma para iniciarmos os arranjos e ter uma boa ideia do que cada música tinha a oferecer. Escolhemos nove canções e três temas instrumentais dentre 20 músicas. Arranjei todas as composições instrumentais sozinho. Já as canções, arranjamos juntos. O Leandro conhece bem meu trabalho e sabe equilibrar bem minhas influências, mostrando de onde venho e para onde vou. Os arranjos para o sexteto de cordas [Aramis Rocha Sexteto] foram do maestro Gualtieri Beloni Filho. Não posso deixar de mencionar os grandes músicos que contribuíram nesse CD, assim como a Funarte, pelo Prêmio Pixinguinha Produção; Compensados Drabecki, pelo patrocínio; e os apoiadores Musical Express/cordas D'Addario e Bravo Expeditions.

Você já atuou em shows e gravações ao lado de vários artistas da música brasileira, como Fafá de Belém, Zeca Baleiro e Ney Matogrosso. O que considera o maior aprendizado de ter atuado com pessoas desse calibre?

A maturidade e a humildade que vêm com a estrada e a serenidade em saber lidar com o sucesso e perseverar no caminho de um trabalho que é a nossa essência, sem se perder. Tudo isso são coisas que me inspiram nesses grandes talentos. Além da óbvia musicalidade que cada um tem e suas linguagens únicas e inspiradas.

Para finalizar, quais instrumentos você tem utilizado?

Gravei com um violão espanhol Alhambra, com tampo de cedro. Foi escolhido a dedo. Tem ótima tocabilidade, médios consistentes e agudos brilhantes – bem equilibrado. Uso cordas D'Addario Composite J45 em gravações e shows. Adoro o som delas. Recentemente, encomendei um violão do luthier Lineu Bravo. Fiquei admirado com seus instrumentos e já gravei com um dos seus violões para meu próximo CD, que está em fase de pré-produção, ainda sem previsão de lançamento.

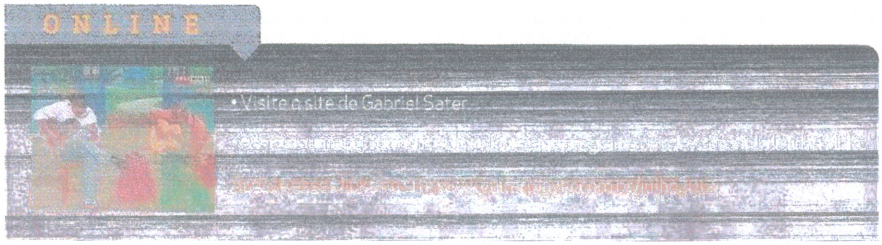

FAIXA A FAIXA

A Essência do Amanhecer

Gabriel Sater comenta as músicas de seu novo disco.

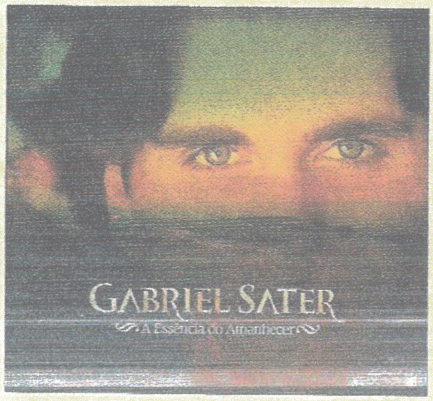

Sonhos de Aço – "Esse tema possui influência flamenca no violão base da primeira metade da música e, depois, vai crescendo para um chamamé. O baixo conduz de uma forma mais pop e a bateria é mais jazzística, misturados a uma base de violão tradicional".

Recuerdos – "É uma polca paraguaia tradicional – ritmo muito comum na música sul-mato-grossense. Utilizei uma formação com dois violões (solo e base), violino (Aramis Rocha) e acordeão (Marcellus Anderson)".

Luz do Querer – "Uma balada que, no decorrer da música, vira um chamamé bem suave".

Em Cada Diferença – "Um 6/8 mais pop, com uma temática de letra da qual gosto muito. Carlos Ribeiros Jr. (baixo) fez uma linda condução, mais africana. A percussão segue essa ideia. Uma das prediletas do meu mestre Cristiano Kotlinski, assim como *Recuerdos*".

Além das Fronteiras – "Tema em 3/4 dividido em três partes, nas quais utilizo três conduções diferentes na base do violão. Participação do grande acordeonista sul-mato-grossense Capim".

Canção de Amor ao Fogo – "Um 6/8 que começa com intenção celta, mas vira uma polca pop. Gravei um violão rasqueado e um segundo violão com pegada mais pop rock. Destaque para a linda participação da minha tia Gisele Sater. Essa canção é umas das prediletas do meu pai, assim como *Nos Dias Atuais* e *Luz do Querer*".

Suíte Inesquecíveis Canções - Parte I – "Mesmo sendo um 6/8, esse tema teve uma intenção de bolero quando eu o compus. No refrão, demos um toque mais cubano".

Suíte Inesquecíveis Canções - Parte II – "A primeira metade tem muita influência mineira na composição e arranjo. Depois, vira uma rumba instrumental em 3/4, mais latina do que flamenca".

Chuvas de Janeiro – "Começa como balada e, depois, esquenta para um 3/4 com muita influência latina. Violão, baixo, bateria e percussão seguem essa intenção no arranjo".

Levemente Distantes – "Um 4/4 bem pop. Gosto muito da introdução e do solo final".

Corixó Vermelho – "Parceria com meu grande amigo Daniel Rondon. Fizemos na beira do Corixó Vermelho [riacho que dá nome à música], no Pantanal, e foi inspirada no Clube da Esquina. Celso de Almeida (bateria) e Denílson Mancha (baixo) arrebentam nas conduções. Martin Lazarov (oboé) fechou o arranjo com chave de ouro. Dediquei a meu mestre Cristiano."

Nos Dias Atuais – "Letra forte como o ritmo. Primeira parceria com o grande Paulo Simões. Um tema pop moderno".



Livro sobre cultura popular será relançado

Chão batido – a cultura popular em Mato Grosso do Sul: folclore, tradição, da pesquisadora Marlei Sigrist, tem 2ª edição. **PÁG. 5**



Receitas especiais para a Ceia de Natal

Cada país tem sua tradição nesta data, mas no Brasil a diversidade de pratos dá um toque especial. **PÁG. 8**

caderno B

CORREIO DO ESTADO
Quarta-feira,
17 de dezembro de 2008

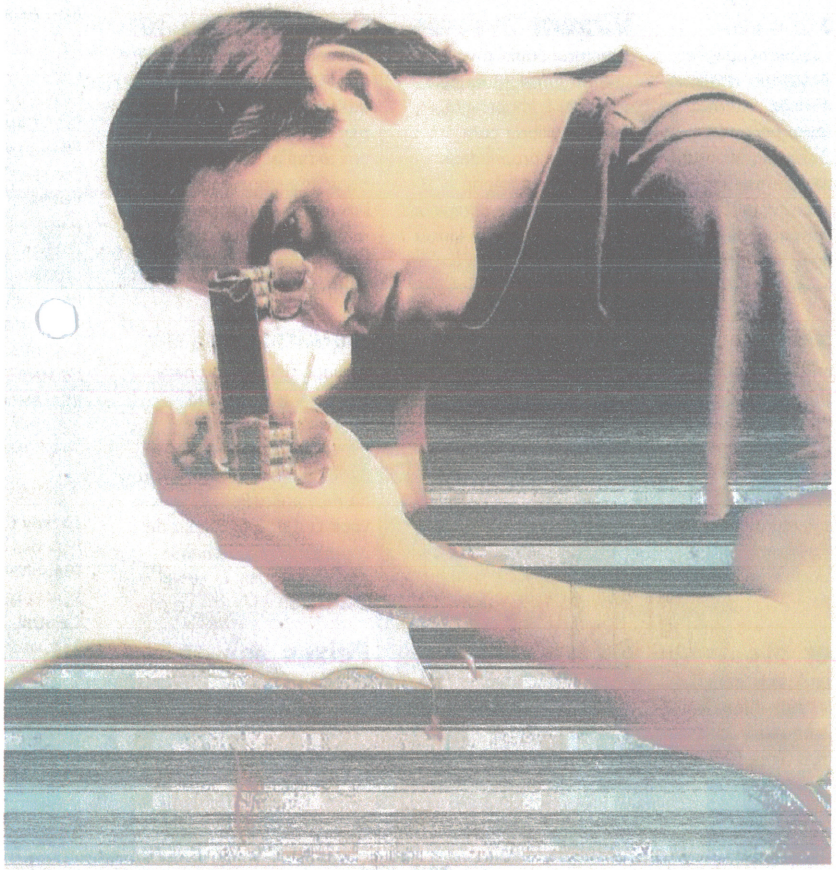

...os com sua música, incluindo outros estados brasileiros e até o exterior

Gabriel Sater vai de voz e violão no próximo CD

O músico Gabriel Sater, outro que foi contemplado pelo Projeto Pixinguinha para gravação de CD, quer com o novo trabalho atingir outro patamar em sua carreira. Em 2006, lançou álbum com faixas instrumentais nas quais uniu sons da América Latina com ritmos brasileiros. No novo trabalho, cuja gravação se inicia nos primeiros meses de 2009, quer se lançar como cantor e ampliar a atuação em outras regiões do País. "Esse ano toquei muito fora de Mato Grosso do Sul, inclusive no exterior, e acho que com o novo disco posso conquistar novos espaços", planeja.

Ele ainda não definiu quantas faixas terá o CD, podendo atingir até 14. "Sei que o disco será autoral, contando com algumas parcerias, entre elas Paulo Simões e Fernando D'André". Mesmo estreando como cantor e não tendo medo das comparações com seu pai, Almir Sater – "É claro que tenho influência dele, mas tenho também de muito artistas, até de coisas que ele nem ouve" –, Gabriel não abandonará as faixas instrumentais. "Quero colocar pelo menos três, destacando a pesquisa que venho fazendo há algum tempo".

Nessa nova fase, o músico aposta em boas companhias. Para começar, o seu pai, que ainda não foi convidado. "Vou convidá-lo e ver qual música quer gravar". Na lista entram dois grandes nomes do violão nacional. O primeiro foi seu professor, o gaúcho Cristiano Kotlinski, que durante certo período morou em Campo Grande e atualmente está em São Paulo. O outro é Yamandu Costa. "É um músico que gosto muito e com quem tenho contato". Ainda pretende chamar o sanfoneiro Toninho Ferragutti, o percussionista Capim, entre outros.

Nos últimos meses, Gabriel Sater diminuiu as apresentações para elaborar os arranjos das músicas que estarão no CD. Depois do lançamento deverá fazer apresentações em cidades de Mato Grosso de Sul e instituições filantrópicas. Os shows fazem parte do prêmio do Projeto Pixinguinha. (OR)

Ano I • Ed. 3 • Junho 2012

Ops! jovem

Participe de nosso conteúdo e ganhe ingresso para o CINEMA!

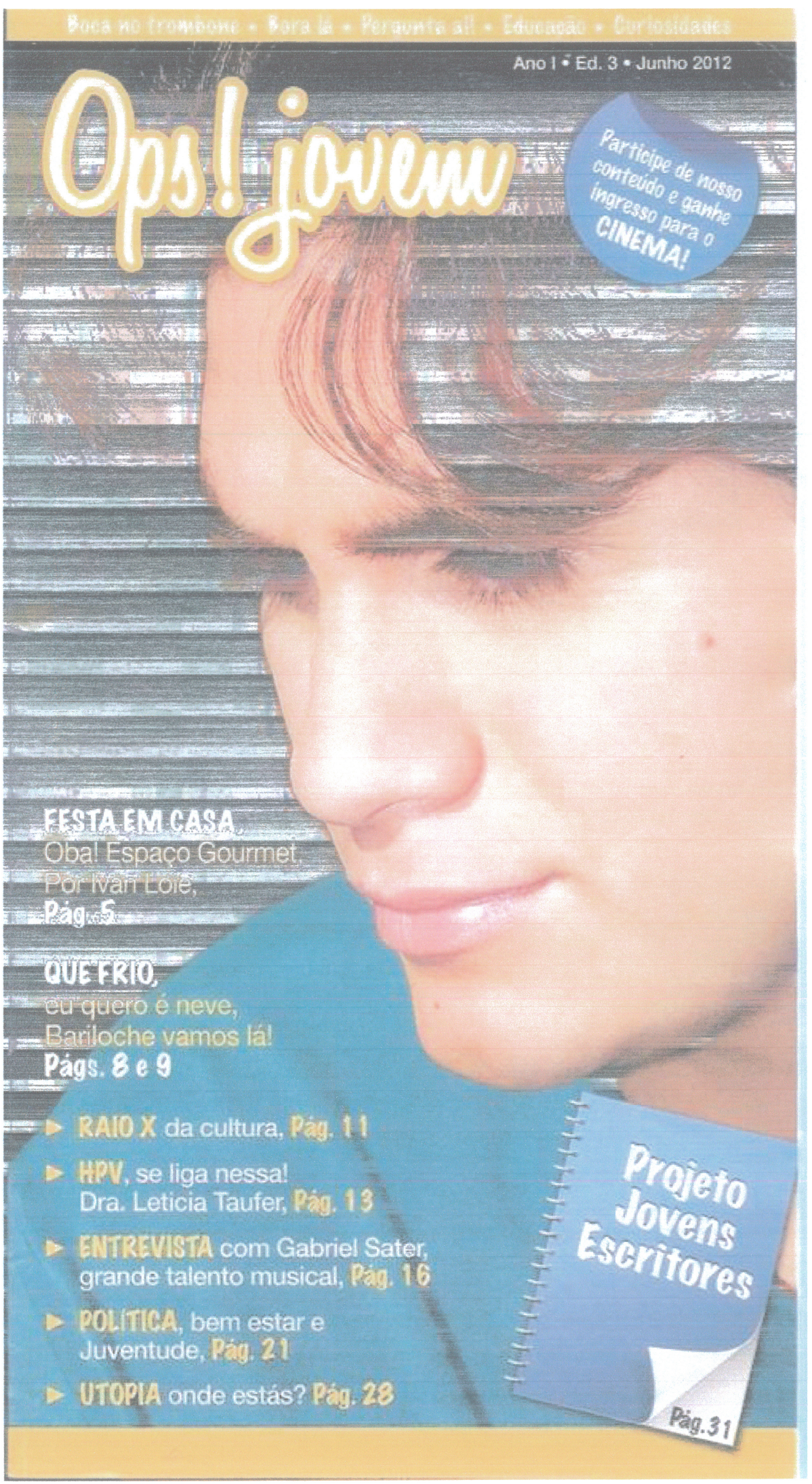

FESTA EM CASA
Oba! Espaço Gourmet
Por Ivan Loiê,
Pág. 5

QUE FRIO,
eu quero é neve,
Bariloche vamos lá!
Págs. 8 e 9

- **RAIO X** da cultura, Pág. 11
- **HPV**, se liga nessa! Dra. Leticia Taufer, Pág. 13
- **ENTREVISTA** com Gabriel Sater, grande talento musical, Pág. 16
- **POLÍTICA**, bem estar e Juventude, Pág. 21
- **UTOPIA** onde estás? Pág. 28

Projeto Jovens Escritores

Pág. 31

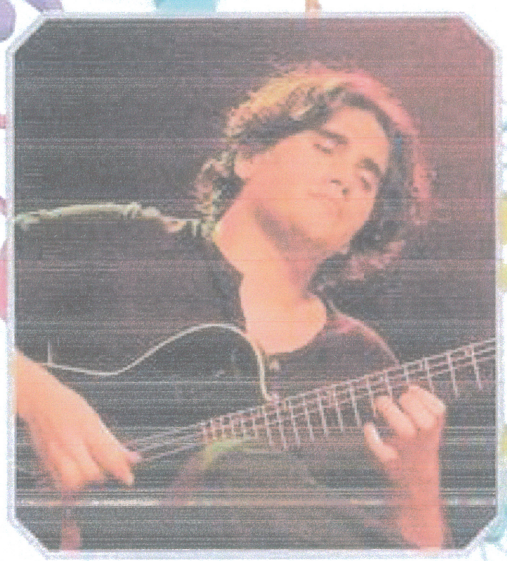

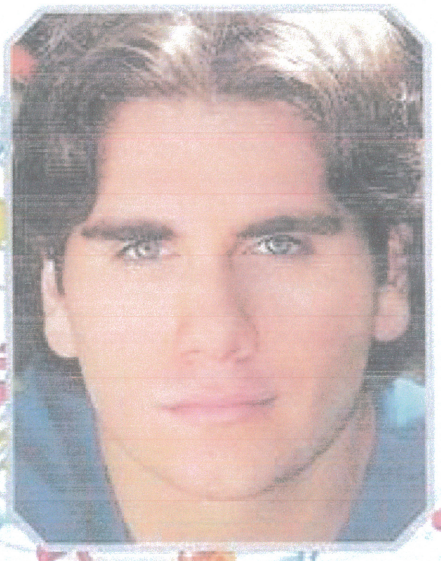

OPS: *Você se lembra de alguma situação engraçada que aconteceu no decorrer de sua carreira?*
G.S.: Me lembro de uma vez que tinha um show em Campinas e estava morando em São Paulo. O primeiro show com uma produtora que tinha acabado de conhecer. Numa viagem de aproximadamente 100km, demoramos 4 horas, porque o produtor que estava dirigindo fez um caminho muito mais longo, só para não pagar os pedágios (risos). No outro dia fomos pra Botucatu (240km de SP) e gastamos 9 horas. Obviamente não preciso dizer que não deu certo, né? (risos)

OPS: *E sua esposa como lida com sua carreira?*
G.S.: Ela é fundamental na minha vida e na nossa empresa. Ela é muito talentosa e foi quem escreveu o projeto do Prêmio Pixinguinha Produção da Funarte que ganhamos. Diretora da produtora e equipe, ela faz a gestão da empresa e resolve tudo que preciso, para que eu possa me dedicar exclusivamente a música. Ela gosta muito das fãs por que afinal, é através desse reconhecimento que vem nosso sucesso e podemos dar continuidade do nosso trabalho. Valorizamos muito cada conquista.

OPS: *O que você diria para nossos leitores que pretendem ingressar na carreira musical?*
G.S.: Siga seu sonhos. Se entregue 100% para aquilo que você acredita e estude muito. É um mercado difícil mas sempre haverá espaço para o talento.

OPS: *E quanto aos seus sonhos?*
G.S.: Já realizei alguns dos meus sonhos. E vivo intensamente para realizar todos eles. Meus próximos projetos e metas são: a gravação do meu CD "Indomável" e do DVD "Rio Negro" que será instrumental. Já tenho mais 03 projetos após estes dois, mas só pensarei neles depois que concluir estes. ★

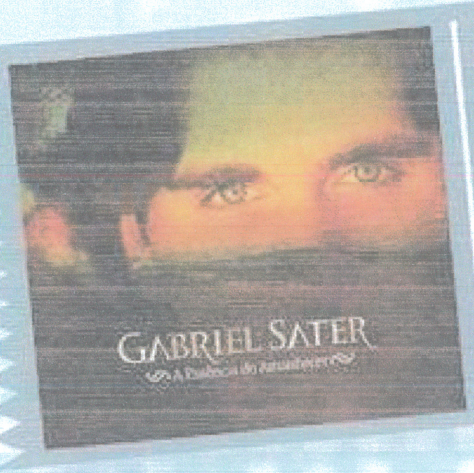

Discografia
Gabriel Sater

2006 – Gabriel Sater Instrumental
2009 – Essência do amanhecer
2012 – Indomável – Início de gravação

www.gabrielsater.com
gabrielsater@gabrielsater.com
(11) 7664-3797

Anuncie: (11) 5311 1006 | (11) 5311 8006 | contato@opsjovem.com.br

GABRIEL SATER

O **Ops Jovem** entrevistou Gabriel Sater, 30 anos, filho de Almir Sater, grande cantor da música brasileira. Gabriel já ganhou vários prêmios em sua carreira, tanto pelos seus arranjos, como por suas composições e letras. Ele traz a simplicidade e beleza do Brasil em suas músicas.



OPS: *Como você iniciou sua carreira?*
G.S.: Meu interesse pela música começou aos 15 anos, onde aprendi os primeiros acordes com o professor Paulo Gê e depois com Antonio Porto. Com 18 para 19 anos, foi que comecei a estudar música integralmente com meu mestre Cristiano Kotlinski, com a intenção de me tornar um profissional, continuo estudando com ele até hoje e continuarei pra sempre.

OPS: *Você acha que o fato de seu pai e alguns membros de sua família serem músicos influenciou em sua decisão pela música?*
G.S.: Com certeza, meus pais são separados, mas eu sempre passava férias e feriados com meu pai, sempre ouvia não só ele, mas também minha tia e meu tio cantando e tocando em casa.

OPS: *O que influenciou seu estilo musical?*
G.S.: No Mato Grosso do Sul a gente tem muita influência da música paraguaia, argentina e latina. Todas estas, além de blues americano, MPB, Rock, Pop, influenciam meu trabalho. Também na música sul Matogrossense, a Família Espíndola, Paulo Simões, Geraldo Roca, Dino Rocha, Guilherme Rondon, João Figar, assim como minha família é claro, todos fazem parte da minha formação musical.

OPS: *Você viveu no Mato Grosso do Sul?*
G.S.: Sim, eu nasci em São Paulo, mas fui criado no Mato Grosso do Sul, me mudei em 2004 para SP, para gravar meu primeiro CD e depois acabei voltando para MS em 2007. Desde que ganhei o prêmio "Pixinguinha" da Fu-



narte, em dezembro de 2008, me mudei definitivamente para São Paulo.

OPS.: *Sente falta do Mato Grosso do Sul?*
G.S.: No começo sentia falta da fazenda, gosto da natureza, mas agora moro na Cantareira aqui em São Paulo, o que ajuda muito, pois é um lugar lindo e geograficamente perfeito pra mim.

OPS: *Como é o seu dia a dia?*
G.S.: Trabalho muito, 24 horas é pouco para tudo que tenho que fazer. Sempre ensaio com minha banda, independentemente de ter show ou gravação. A banda tem que ser entrosada. Estou iniciando a gravação do meu 3º CD "Indomável" que terá algumas participações especiais e que, por enquanto, é segredo. Tenho projeto para gravação de um DVD instrumental chamado "Rio Negro". Agradeço aos patrocinadores Drabecki Compensados e a FUNARTE pelo grande apoio para gravação do meu último CD chamado "A essência do Amanhecer" e consequentemente na minha carreira. Assim como cordas DAddario, Musical Express, Bravo Expeditions, Violões Hofma e Eagle e Powerclick.

OPS: *Você toma algum cuidado com sua voz e instrumentos?*
G.S.: Não tomo gelado, evito tomar leite e comer chocolate e gordura quando vou cantar. Também faço exercícios físicos aeróbicos que ajudam muito na melhoria da capacidade respiratória. Durmo entre 8 a 9 horas por noite, além de aquecer e desaquecer a voz e fazer exercícios com as mãos para prevenir lesões. Quando a carga horária de violão é muito extensa tenho que relaxar as mãos e braços em uma ducha quente.

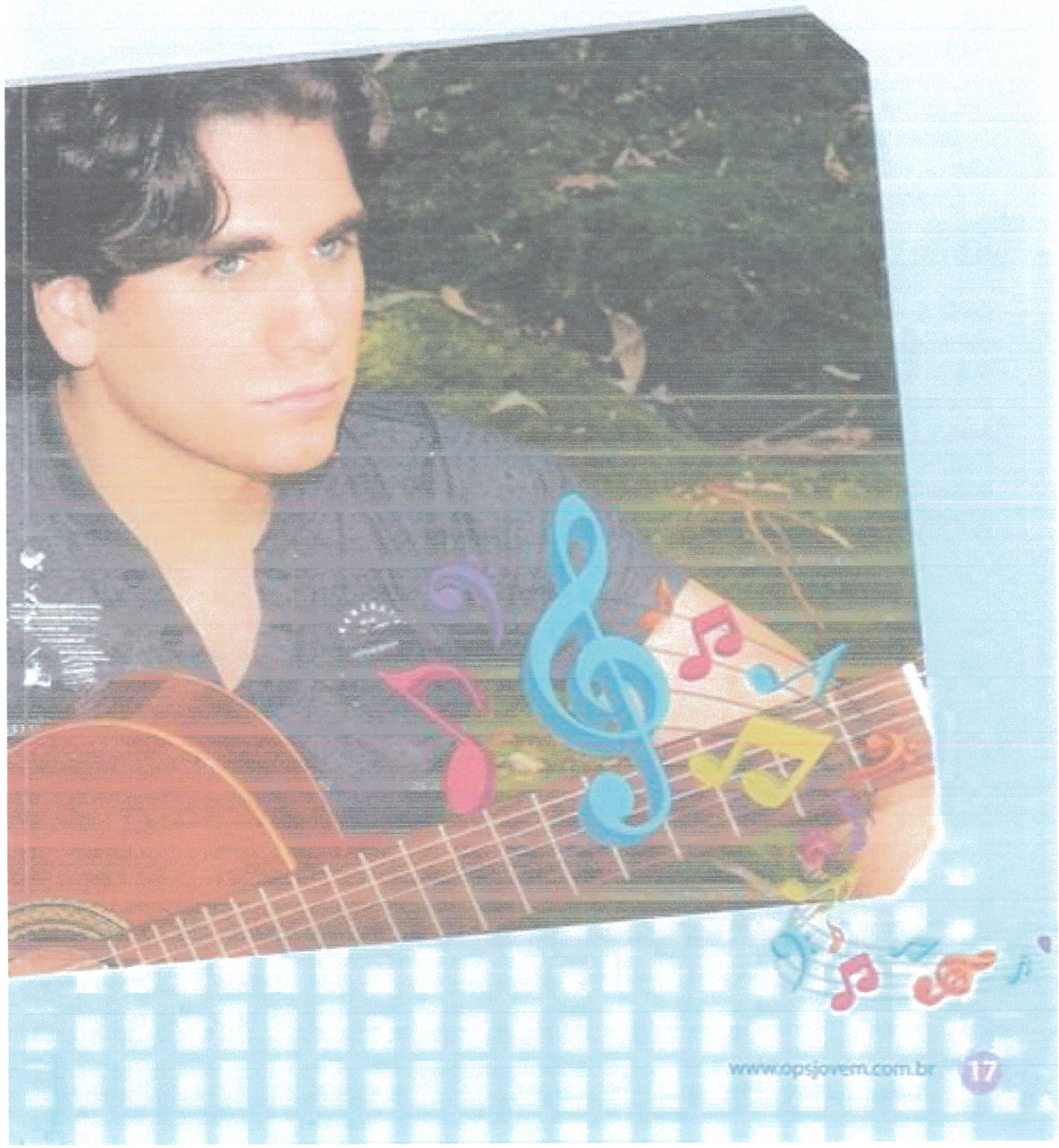

DIÁRIO DO GRANDE ABC SEGUNDA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2012

CULTURA & LAZER

roça CONTEMPORÂNEA



Wandell Marques/Divulgação

Filho de Almir Sater, violonista, cantor e compositor pinta as músicas do Pantanal com verniz mais urbano

Gabriel Sater mostra fusão de ritmos em São Caetano

Thiago Mariano

Confluência de estilos marca a história de Gabriel Sater. Filho de Almir Sater, o cantor, compositor e violonista apresenta amanhã, no Sesc São Caetano, a mescla de vertentes que faz parte de sua carreira.

Pantanal, São Paulo e Estados Unidos influem essa mistura. A passagem e a vivência em cada um desses espaços contribuíram para que a sua música tivesse a forma que tem.

"Do Pantanal trago a força rítmica e a diversidade de estilos. São Paulo é um caldeirão de influências, onde estou sempre aprendendo, me reciclando e estabelecendo novas parcerias. Enquanto morei nos Estados Unidos, pude ter contato bem próximo com o blues, o folk, o country e o jazz, que também inspiram meu trabalho", conta o artista de 31 anos.

Interessado por música desde os 15 anos, ocasião em que começou os estudos de violão, ele conta que desde antes tinha hábito de compor canções, assim como cantar. Mas, a dedicação ao instrumento fez com que essas suas porções fossem deixadas de lado por um período.

"Tinha a intenção de fazer faculdade de violão, então foquei completamente na música instrumental. Em 2006, quando lancei meu disco instrumental, senti vontade enorme de retomar meu trabalho com canções."

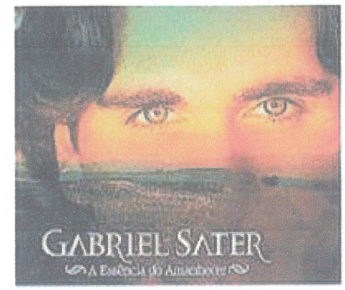

Artista apresenta composições do seu primeiro álbum, instrumental, com versões do seu recente lançamento, o disco A Essência do Amanhecer, no qual abriu o vozeirão pela primeira vez

Então nasceu seu segundo álbum, *A Essência do Amanhecer*, de 2009, no qual ele se lançou também como cantor. A nova faceta não acabou com a antiga, ainda hoje ele estuda violão erudito com Cristiano Kotlinski, o mesmo mestre com que deu seus primeiros passos na música.

Fã do trabalho do pai, ele resolveu ingressar na profissão só depois de ter absoluta certeza de que era isso que queria para a sua vida. "Foi a melhor escolha que eu já fiz", acredita.

DO CAMPO

A mistura de influências não apaga a indelével marca de que tem raiz pantaneira. "Sou um rapaz do campo, essa vertente de música regional acontece de forma muito natural no meu trabalho. Mas, como também escuto e pesquiso músicas do mundo inteiro, minhas composições acabam fazendo leitura bem mais moderna e contemporânea dessa cultura de raiz. Quero que a música de lá tenha mais oportunidades no mercado nacional, pois tem muita qualidade."

Gêneros como chamamé, polca e guarânia, até por conta da proximidade do Pantanal com os demais países da América Latina, permeiam também as suas canções, como poderá ser visto na apresentação. "Já o tango aparece na música do Mato Grosso do Sul de uma forma bem menor, mas por amar e pesquisar muito este ritmo, ele está muito presente na minha música."

Já gravando o terceiro CD, ele conta que este terá influência mais pop. Porém, sem perder a raiz. E a inspiração pantaneira. "No Pantanal o tempo parece passar mais devagar. As emoções são mais fortes, os sonhos são mais reais e cristalinos. E para compor parece ser o melhor lugar do mundo, além de ser excelente para exercitar o ócio criativo."

▼ **Gabriel Sater** – Música. Amanhã, às 20h. No Sesc São Caetano – Rua Piauí, 554. Tel.: 4223-8800. Ingr.: R$2 a R$ 8.

mento como escada para tais ações, sem estrelismos ou vaidades. (NC)



Fátima Guedes
Outros Tons
(Rob Digital)
Dizer que Fátima Guedes é uma grande cantora pode parecer heresia. Afinal, ela não faz parte do chamado mainstream, ou seja, apesar da carreira extensa –mais de 20 anos – não aparece na TV muito menos nas paradas de sucesso. Mas, em *Outros Tons*, a carioca mostra que poderia figurar no rol das "queridinhas" do Brasil. Apesar do timbre um tanto quanto áspero, a afinação precisa e a interpretação contida garantem qualidade à cantora. A aposta em um repertório parte histórico parte curioso imprime um ar de novidade a ela e ao álbum. Abrangendo um período de nove anos, entre 1953 e 1962, o CD traz canções pré-bossa nova de Tom Jobim. São sambas-canção com elementos avançados para a época, como a métrica não tão rígida e a melodia mais fluente. Entre os achados, "Faz Uma Semana", "Incerteza" e "A Chuva Caiu". Além da voz de Fátima Guedes, a seção rítmica faz bonito: Paulo Midosi (piano), Ronaldo Diamante (contrabaixo) e Elcio Cáfaro (bateria) constroem uma base sólida para que a cantora revele pérolas do maestro soberano. (NC)



Gabriel Sater
Instrumental
(Independente)
Ao ouvir a introdução de "Turuniño", faixa que abre o álbum de estréia de Gabriel Sater, tem-se a falsa impressão de que o Clube da Esquina abriu filial no pantanal mato-grossense. Após os primeiros compassos, porém, o chamamé toma conta e revela toda a influência paraguaia que o centro-oeste do País carrega. Revisitando a linguagem de João Pernambuco e Dilermando Reis, Sater possui sonoridade limpa e cristalina, e interpreta tanto suas obras quanto as de outros autores com correção e parcimônia, sem estender-se em solos intermináveis e inúteis, mas valorizando a composição e o arranjo. Com um repertório de linguagem muito abrangente, o violonista tanto flerta com o erudito ("Arabescos" e "Já Che Valle", ambas de Agustín Barrios Mangoré) quanto com a new age ("Amor Para A Vida Inteira"), tendo sempre como fundo a alma pantaneira e a MPB. A seção rítmica presente em "Choro Pantaneiro" e "Envido", aproximam ainda mais a obra de Sater deste último gênero. Entre as peças, não faltam tangos ("Tangateiro") e valsas ("Vazante Correntina"). O destaque fica, além da faixa de abertura, para "Mandruvá", que amalgama todas essas tendências. Gabriel Sater prova que carregar o nome do pai (Almir Sater) não é sua única qualidade. (NC)

Show

Violonista vai apresentar seu último trabalho hoje e amanhã no CCBB em SP

Gabriel Sater é único de MS em projeto nacional

Patricia Belarmino

Paulista, mas sul-mato-grossense de coração e criação. E disposto a divulgar as potencialidades da música fronteiriça pelo país afora. Assim é o músico Gabriel Sater, filho mais velho de Almir Sater. Após lançar seu segundo trabalho, "A Essência do Amanhecer", em outubro do ano passado, na Capital, Gabriel tem se dedicado a divulgar o CD. O músico foi convidado a participar do projeto "Vale a Pena Ouvir", do CCBB (Centro Cultural Banco do Brasil) em São Paulo. Ele se apresenta hoje e amanhã, às 20 horas, no local.

Em entrevista ao jornal *O Estado*, o músico Gabriel Sater contou que o convite foi um reconhecimento ao seu trabalho de divulgar a música fronteiriça, típica de Mato Grosso do Sul. "Fui o único do Estado a ser convidado para participar do projeto. Com esse convite, a MPB (Música Popular Brasileira) de fronteira tem sido levada para grandes projetos", comemora o cantor.

> **Em SP, as pessoas não conhecem a música de MS. É importante apresentar os clássicos**
> Gabriel Sater, músico

O show, segundo ele, vai reunir músicas do segundo trabalho e também do primeiro CD, apenas com músicas instrumentais. "Preciso mostrar as músicas do meu segundo CD, mas vou mostrar também clássicos da nossa terra", adianta o cantor, que deve interpretar, entre outras músicas, "Vida, Bela Vida" e "Vida Cigana", mas com novos arranjos.

Para ele, um dos desafios é divulgar a música do Estado em outros cantos do país. "Aqui em São Paulo, as pessoas ainda não conhecem a música sul-mato-grossense. É importante levar esses clássicos da nossa terra. Quando ouvem o som de Mato Grosso do Sul, as pessoas recebem bem. Mas em alguns lugares ainda acham que é só regional e, aí, tem um certo preconceito", lembra Sater.

A música pantaneira, garante, tem uma forma singular dentro da MPB, o que a torna única. "A hora em que mais pessoas tiverem acesso a essa música, vão gostar, porque são melodias bonitas e bem cuidadas. "Vida Bela Vida" é um clássico, que o país inteiro precisa conhecer", aposta o músico, que defende a união dos músicos sul-mato-grossenses para a divulgação da música local.

Vindo de uma bateria de shows, Gabriel lembra que este é um dos primeiros shows com a banda completa. Marcelo Ribeiro (baixista), Miguel Assis (baterista), Moisés Alves (piano), Negão dos Santos (violão de 12 cordas) e João Gaspar (violão de náilon) são os responsáveis por mostrar a música da fronteira. "Estamos com expectativa de arrasar", afirma Gabriel.

Saul Schramm



O violonista e compositor Gabriel Sater durante a apresentação do lançamento do CD "A Essência do Amanhecer" em Campo Grande no ano passado

CD instrumental deve ser próximo trabalho lançado do músico

Gabriel Sater planeja começar a se dedicar a um novo trabalho: um CD instrumental com dez peças do compositor paraguaio Agustin Barrios.

"Ele foi um divisor de águas dentro do mundo do violão. Já gravei duas peças dele no meu primeiro disco e, agora, já estamos em fase de pré-produção", adiantou o violonista a reportagem.

O músico trabalha também na produção de um "show-baile". A intenção é tocar clássicos da música caipira brasileira com novos arranjos. Além de dançante, o show reune, ainda, instrumentos pouco utilizados hoje na produção, como a harpa.

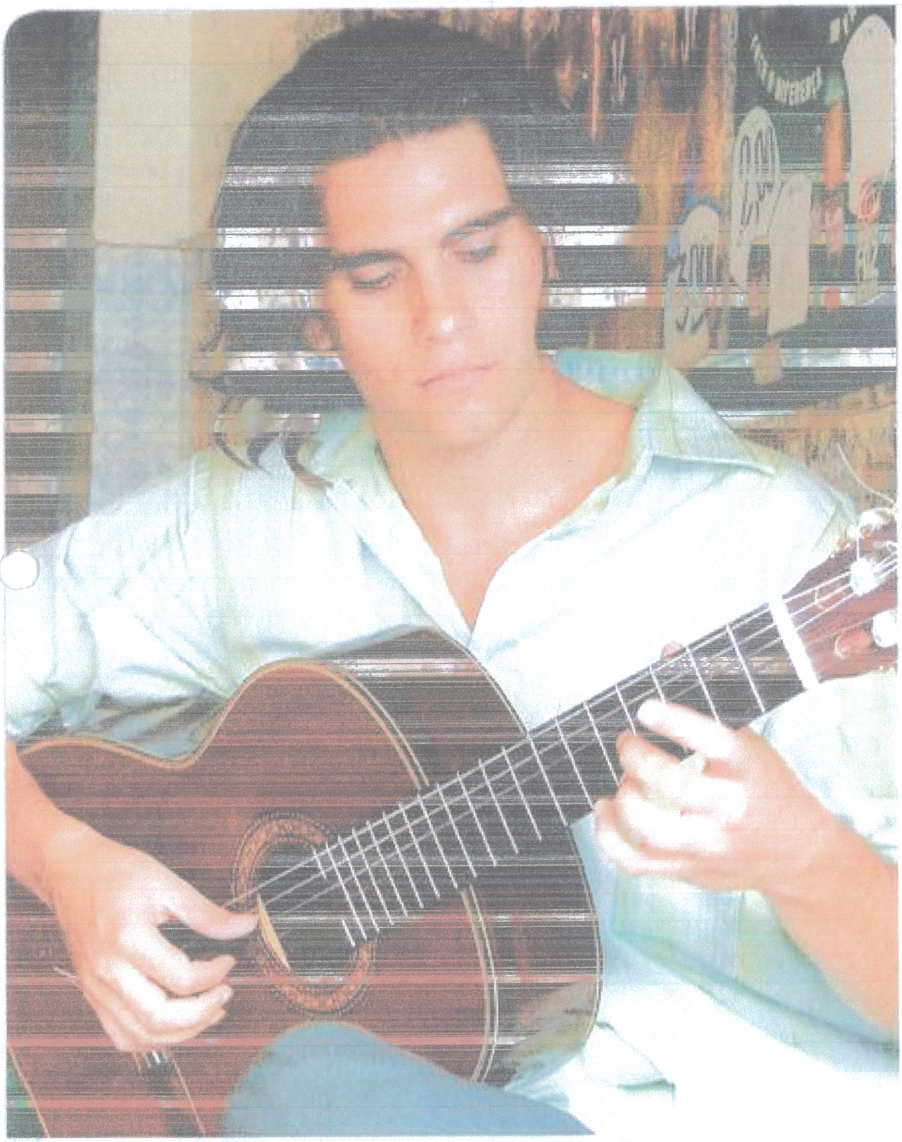

Gabriel Sater

HENRIQUE INGLEZ DE SOUZA

PAULISTANO DE CORAÇÃO PANTANEIRO, Gabriel Sater viaja do erudito à MPB com direito a escalas no tango, folclore, chamamé, choro e polcas paraguaias. Vindo de uma família de grandes músicos (Almir, Rodrigo e Gisele Sater), Gabriel já atuou com importantes figuras de nossa música, como Xangai, Ney Matogrosso, Renato Teixeira e Pena Branca. O disco *Instrumental* impressiona pela técnica e improviso no violão. Com solos virtuosos e vistoso domínio do instrumento, Gabriel Sater desenha suas viagens musicais. Mesmo sendo também cantor, o músico deixou somente seu instrumento brilhar nas nove faixas do disco.

Que violões utiliza?

Para gravar, utilizei um Takamine que emprestei de um grande amigo. Esse instrumento é bem equilibrado e me ajudou muito, pois possui graves fortes e agudos ótimos. Gravei com afinação normal, exceto pelas faixas *Jha Che Valle* e *Arabescos*, em que a sexta corda foi para *D*. Ao vivo, utilizo um violão Chet Atkins e um AG Stomp da Yamaha.

Como foi feita a captação em *Instrumental*?

Com microfones AKG C414 e Shure SM81, um pré-valvulado DBX e Pro Tools. Alguns temas, como *Turuminho* e *Mandruvá*, necessitaram de violão um pouco mais grave e pulsante, por causa do estilo de cada música. *Envido* também pediu uma sonoridade mais pesada.

De onde vem sua diversidade rítmica?

Fui criado no Mato Grosso do Sul, que faz fronteira com o Paraguai e recebe enorme influência latina e brasileira. Meu trabalho é fruto de anos de pesquisa sobre cultura fronteiriça. Tive a oportunidade de trabalhar com artistas dos mais tradicionais aos mais sofisticados do gênero, como o movimento polca-rock (mistura de polca, chamamé e guarânias com rock, pop, reggae, balada e outros estilos). Esse convívio me proporcionou uma formação bastante diversificada. Meu trabalho de violão reflete tudo que escuto e toco. Quando fiz o CD, tentei transmitir essa diversidade de ritmos e estilos.

Como transformou essas informações em arranjos para o disco?

Estudei harmonia e improvisação como qualquer músico em formação. Essas ferramentas me ajudaram muito durante a composição. Minha concepção de arranjo foi intuitiva. Escolhi cada frase com muito cuidado. Depois de pronto, passava tudo para o papel e analisava.

Hoje, como é o seu estudo?

Tenho dividido meu tempo entre o violão e o canto. Se tenho um show instrumental, meu foco fica mais voltado para o instrumento. O mesmo acontece com o canto quando tenho um show com voz.

O que indicaria como estudo para o tipo de música que faz?

Temas de música erudita e choros são ótimos para esse tipo de violão. Praticar arpejos para a mão direita também trazem resultados satisfatórios.

Visite o site www.gabrielsater.com.br

MÚSICA

Gabriel Sater em temporada carioca

Violonista sul-mato-grossense toca dias 9, 10 e 11 no Rio de Janeiro

Rodrigo Teixeira

A Cidade Maravilhosa vai entrar no ritmo do chamamé e polca paraguaia. Pelo menos é isso que vai acontecer nos dias 9, 10 e 11 de novembro, quando o músico Gabriel Sater lança seu disco instrumental no Rio de Janeiro. É a primeira vez que o violonista sul-mato-grossense leva seu trabalho para o solo carioca. Gabriel Sater vai se apresentar no badalado Espírito das Artes, que fica na tradicional Cobal do Humaitá, aos pés do Cristo Redentor, entre o bairro de Botafogo e Copacabana. O instrumentista vai mostrar canções do seu primeiro disco homônimo.

O show no Rio de Janeiro surgiu da parceria entre Gabriel e a Código Solar Produções. A empresa é do cineasta Marcelo de Paula. Os dois se conheceram em 2006, quando Marcelo estava rodando o documentário "Karaja" na região do Pantanal. Três músicas de Gabriel foram inseridas na trilha e a parceria continua no filme "Pantanal no Ar", documentário de Marcelo em fase de produção. Agora, o músico e o cineasta planejam o primeiro videoclipe da música "Amores Para a Vida Inteira", escolhida pelos internautas.

Divulgação



Gabriel Sater lança CD solo no Rio

Confira abaixo a entrevista com Gabriel Sater

***O Estado* - Como é lançar seu disco no Rio de Janeiro?**

Gabriel - Levar meu trabalho solo para o Rio é simplesmente maravilhoso. Estou superempolgado, pois o público carioca é um dos melhores do Brasil. Estou fazendo o estudando muito.

***O Estado* - A música pantaneira e fronteiriça é pouco conhecida por lá. Como você acha que será a recepção?**

Gabriel - Será bem recebida. O público do Rio é acostumado a novidades. Quando toquei por lá com o Jerry&Croa a receptividade foi muito boa. O importante é poder levar o som de MS para todo o Brasil. Esta é sempre será minha meta: mostrar a força da música sul-mato-grossense.

***O Estado* - Você vai começar a produzir o primeiro clipe no Rio?**

Gabriel - A produtora Código Solar irá fazer o clipe que terá como cenário o Pantanal. É possível que façamos algumas imagens no Rio, mas a idéia é mostrar as paisagens de MS, que precisam ser mais vistas em todo Brasil.

ESTADO DE MINAS

www.em.com.br

BELO HORIZONTE, DOMINGO, 9 DE OUTUBRO DE 2011

ESTADO DE MINAS • DOMINGO, 9 DE OUTUBRO DE 2011 • EDITOR: João Paulo Cunha • EDITORA-ASSISTENTE: Ângela Faria •

E·M CULTURA

0800

Na Praça da Liberdade

Evento dedicado à música instrumental põe nas ruas da capital feras da cena mineira. Hoje, a maratona terá nada menos de cinco horas. A partir das 16h, na Praça da Liberdade, vão se apresentar o violonista e guitarrista Toninho Horta, o saxofonista Chico Amaral e o violonista Gabriel Sater.

Filho do violeiro Almir Sater, Gabriel traz a Minas o som da música sul-mato-grossense e da bacia platina, marcante em sua formação. Choro, polca paraguaia e guarânia se misturam a referências contemporâneas, como a balada, bossa nova e jazz. Com 10 anos de carreira, Gabriel é muito mais que mero herdeiro do pai.

Para fechar a festa, um pouco de pop: o show ficará a cargo da banda Hocus Pocus. O grupo mineiro se tornou conhecido pela dedicação ao repertório dos Beatles.

FÁBIO PELLEGRINI/DIVULGAÇÃO

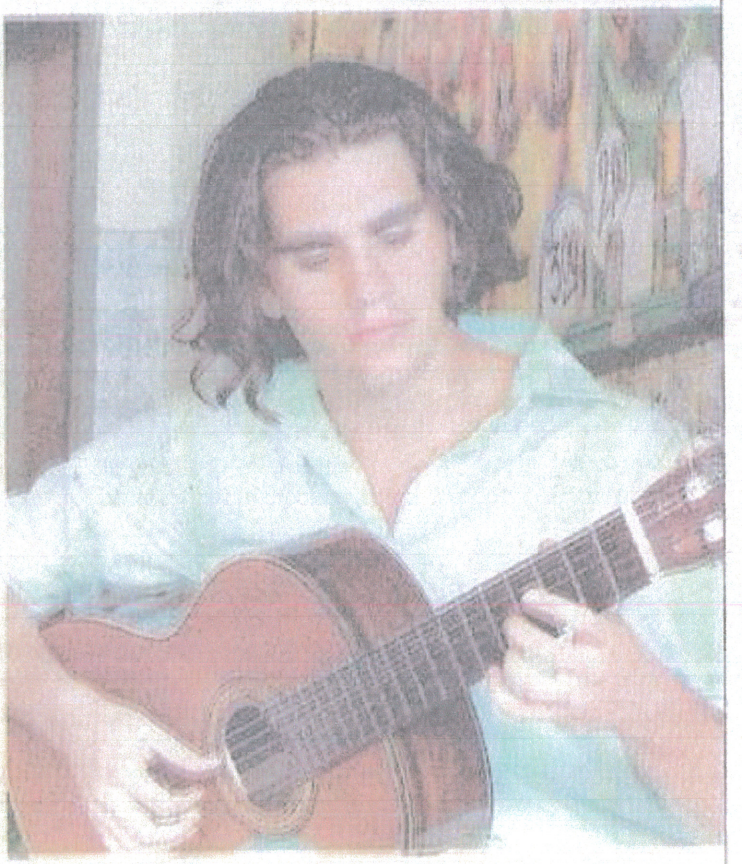

Gabriel Sater mistura guarânia, bossa nova e balada

ENTREVISTA

Com a música no DNA

Gabriel Sater, filho de Almir, prepara disco e turnê por MS e vai atacar de cantor

Rodrigo Teixeira

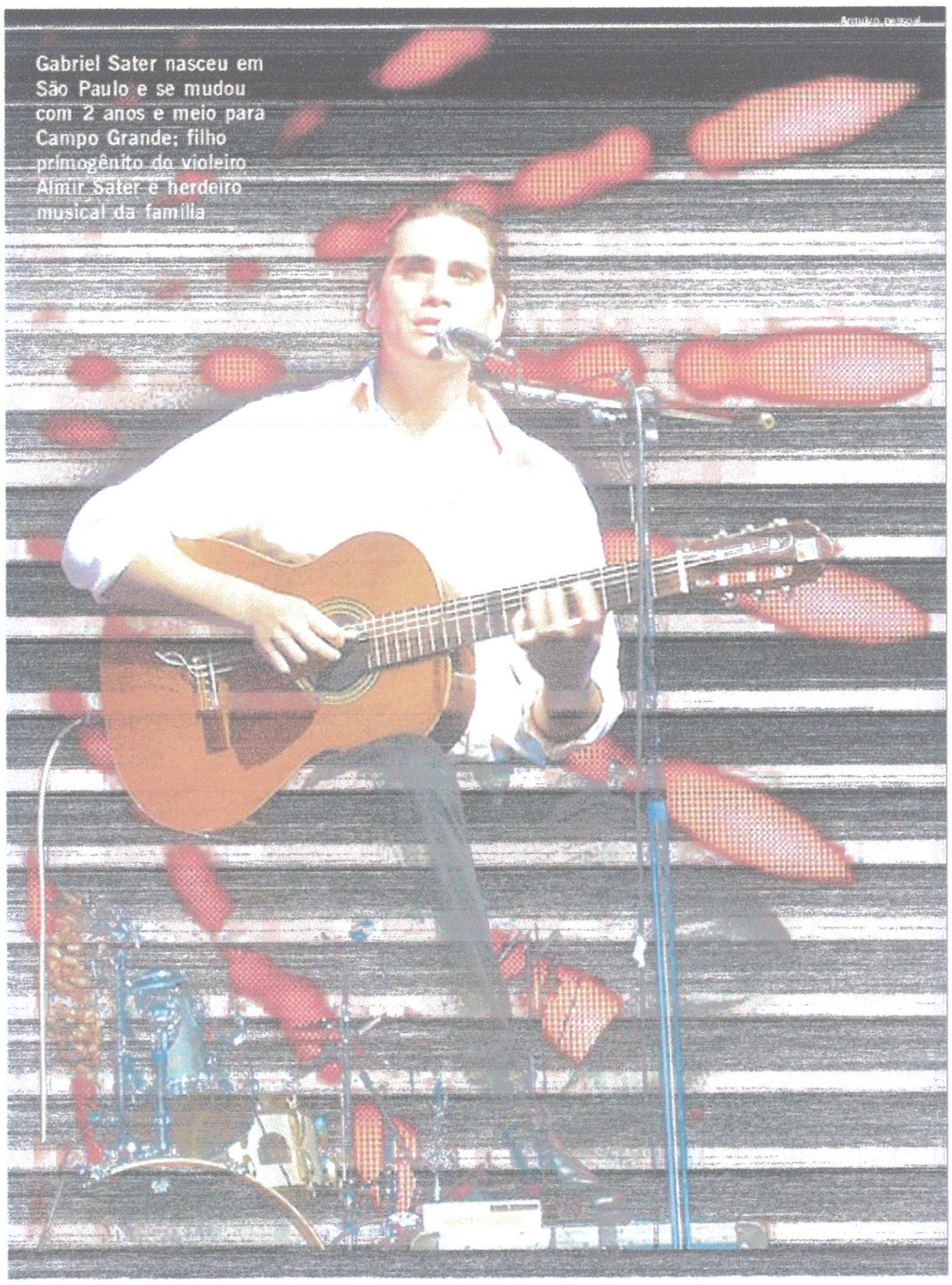
Arquivo pessoal

Gabriel Sater nasceu em São Paulo e se mudou com 2 anos e meio para Campo Grande; filho primogênito do violeiro Almir Sater e herdeiro musical da família

Gabriel Sater já nasceu marcado para brilhar em um palco. No dia 27 de novembro de 1981 nascia em São Paulo o primeiro filho do artista mais famoso de Mato Grosso do Sul, Almir Sater. Da infância - ele veio morar em Campo Grande com dois anos e meio - até a adolescência foi questão de tempo para ele enveredar pelo mesmo caminho que o pai. Com 15 anos, já arriscava os primeiros acordes no violão e pouco tempo depois já começava a dar o start para se tornar músico profissional. Hoje, com 27 anos, se prepara para alçar voo mais alto e assumir a própria maturidade artística.

O violonista lançou o primeiro disco, homônimo e instrumental, em 2006. A repercussão foi grande. Agora, ele foi contemplado com o prêmio Pixinguinha, da Funarte, e está finalizando a gravação de seu segundo disco. Após o lançamento, provavelmente em junho ou agosto de 2009, ele fará três shows em MS (Campo Grande, Dourados e Três Lagoas) e se apresentará em quatro escolas públicas da Capital. A maior novidade, no entanto, é que das 13 faixas, dez serão cantadas.

Morando em São Paulo desde o ano passado, ao lado da casa do pai na Serra da Cantareira -, Gabriel busca na metrópole maior divulgação e valorização. Também participa de vários projetos, como o disco instrumental dedicado a Elpídio dos Santos, compositor do clássico caipira "Você Vai Gostar", com o filho do músico, o instrumentista João Gaspar e Gabriel Guedes, filho de Beth Guedes. "Tentei chamar meu pai, mas eu ainda não posso confirmar, então não estou contando muito, melhor me surpreender do que me frustrar".

Confira abaixo a entrevista exclusiva concedida por Gabriel ao jornal *O Estado*.

O Estado - Quais seus objetivos em se fixar em São Paulo?

Gabriel Sater - Estou focado nesse próximo CD que estou gravando. Acabou tendo um atraso devido ao meu produtor que ficou quase um mês fora, então, era pra estar praticamente terminado. Mas estou totalmente focado nesse CD, desde preparação vocal até arranjos. Eu fiz quase tudo nesse disco, com exceção dos arranjos do sexteto de cordas, que foi o maestro Gualtieri Beloni Filho quem fez.

O Estado - Que tipo de disco vai ser?

Gabriel Sater - Vai ser um disco totalmente autoral com dez canções cantadas e três instrumentais.

O Estado - Por que você decidiu cantar?

Gabriel Sater - Desde o começo, quando comecei a estudar música em 99, eu já trabalhava com canções e então teve um período da minha formação que comecei a trabalhar muito com instrumental e quase fui para os EUA estudar. Isso me fez deixar um pouco de lado as canções e composições, que eu sempre gostei, e quando eu estava acabando do meu primeiro disco instrumental eu senti essa necessidade, essa vontade de trabalhar com canções novamente. Isso foi em 2006, desde então comecei a retomar essa vertente. Mas continuei trabalhando esse disco instrumental, e muito difícil trabalhar esse tipo de disco no Brasil, mas foi muito bom, consegui graças ao FIC, e esse novo disco consegui pela Funarte, que está dando essa força, é o disco do prêmio Pixinguinha.

O Estado - O prêmio Pixinguinha possibilitou o que, além do disco?

Gabriel Sater - Além do CD tem ainda três shows grandes de lançamento, um em Campo Grande, em Dourados e em Três Lagoas e outros quatro shows menores em escolas públicas de Campo Grande e em asilos. No disco tem participações de diversos músicos que sempre admirei. Os que gravaram foram o Paulo Paulelli, um baixista fantástico, o Celso de Almeida, baterista da Rosa Passos gravou com a gente, o Yamandu Costa também vai participar de uma faixa e a minha tia Gisele. Fora outros músicos de MS que participaram. Graças ao prêmio, eu consegui fazer essa produção um pouco mais arrojada, com o sexteto de cordas, em um estúdio bacana aqui de SP.

O Estado - Quando você começou a gravar?

Gabriel Sater - Eu já tinha feito duas músicas, que eu mandei para o prêmio para que eles pudessem ver o trabalho, que tem as raízes de MS, mas também novas cores. Eu estou bem diferente do primeiro disco; os meus gostos mudaram, o que eu estou ouvindo mudou, minha inspiração para fazer música mudou. Então, o trabalho que está vindo é bem diferente.

O Estado - Já tem uma data de lançamento?

Gabriel Sater - A previsão era para fazer isso em julho, mas como atrasou, eu estou esperando a disponibilidade do estúdio. Porque a parte de mixagem demora muito, é um CD com banda, com vários músicos e cordas.

O Estado - Você acha que ficar só no instrumental limita o raio de alcance de público? Tem a ver com a decisão de cantar?

Gabriel Sater - Não, primeiro veio a vontade mesmo. Logicamente, fazer instrumental no Brasil é difícil, em termos de mercado é bem complicado. Eu acredito que para viver da música instrumental tem que se fazer mil coisas: produzir artistas, dar aula e buscar um mercado fora do País. A vontade de tocar minhas composições é que me levou a cantar, tanto que o disco é totalmente autoral. Tem uma música que eu considero muito importante na minha humilde e pequena carreira, que me abriu várias portas, muita gente gostou em Lisboa, se chama "Luz do Querer", uma música do meu parceiro Fernando Andréa, que fiz um arranjo, ela é cantada. Todas as instrumentais do disco são minhas e uma com o Daniel Rondon. Quero aproveitar o lançamento em Campo Grande e fazer uma festa convidando amigos para participarem.

> 'A vontade de tocar as minhas composições é que me levou a cantar. Será um disco totalmente autoral'

O Estado - Você está fazendo um projeto com filhos de outros artistas?

Gabriel Sater - Na verdade, no ano passado me convidaram para fazer uns shows. Primeiro foi a filha do Mário Zan, fiz uns shows com ela e ela queria fazer esse projeto, mas estou sem tempo por conta do prêmio Pixinguinha. E depois que terminar esse CD, vou iniciar um outro projeto que é do compositor Elpídio dos Santos, que fazia trilhas para o Mazzaropi, fez mais de mil músicas e fez "Você Vai Gostar", que foi considerada o marco do sertanejo. O filho dele, o Negão dos Santos, toca comigo, e agora no centenário do Elpídio ele aprovou um projeto para gravarmos eu, ele, o Gabriel Guedes e João Gaspar um CD só de choros.

O Estado - Por que decidiu ir para SP?

Gabriel Sater - Eu senti isso desde o ano passado, tentei morar um tempo em Maracaju, morava um pouco em fazenda no Pantanal porque eu gosto muito do mato, e de Campo Grande, mas comecei a ver que trabalhar estava complicado e cada vez mais difícil. A minha sorte é que estou conseguindo trabalhar cada vez mais com a Fundação de Turismo de MS, porque em cada show que eu faço levo o nome do Estado. Isso eu já fazia naturalmente e criou-se uma parceria com a fundação.

O Estado - O que você sentiu como reação à música daqui na Europa?

Gabriel Sater - Foi bacana, as pessoas querem ouvir tanto o instrumental quanto o cantado. Acabei fazendo um trabalho mesclado, e mesmo as pessoas não entendendo a letra, pediam para que eu cantasse. Interessa-me muito.

O Estado - Qual sua data de nascimento?

Gabriel Sater - 27 de novembro de 81, estou com 27 anos. Nasci em São Paulo e fui com 2,5 anos para Campo Grande. Gosto muito de São Paulo, mas meu coração é pantaneiro, não tem jeito, sinto muita falta daí, meus amigos estão aí. Fico aqui para trabalhar, mas se eu pudesse viver de música em MS, com certeza, moraria aí.

O Estado - Você acha que falta formar um mercado aqui? A união do turismo e cultura seria um caminho?

Gabriel Sater - Sem dúvida. O Pantanal é único, é preciso ter união para o turista vir e conhecer a cultura do Estado também. Recebi amigos de fora várias vezes, foram conhecer o Pantanal e perguntavam onde poderiam ir para ver a nossa cultura, e não existia esse lugar. A dificuldade está aumentando, os festivais que antigamente tinham um padrão estão diminuindo. Entendo que tem de estar dentro das possibilidades do governo, mas o Festival América do Sul e o de Inverno de Bonito eram muito maiores, um cachê que era mediano ficou menor ainda, e tem pessoas que vivem dessas participações e editais. Isso é o que vejo comparando com os mineiros, e o que me falam é que os editais são maiores, têm mais dinheiro. Claro que o Estado é mais antigo, tem mais municípios, não estou querendo comparar dessa forma, mas sim, que eles valorizam os artistas de lá, eles têm união e orgulho da sua cultura, têm um mercado autossustentável.

O Estado - O seu tio Rodrigo Sater está na novela das seis. É um caminho que você está tentando? [illegible]

Gabriel Sater - Já. Este ano recebi um convite muito legal de um curta-metragem. Fiz teste e passei para ser protagonista, mas não deu certo por conta do Pixinguinha, porque tenho prazo para entregar o CD e o tempo de gravação do curta era muito extenso, 21 dias direto, aí não pude fazer. Mas este ano quero me dedicar ao canto, que é algo que estou voltando a estudar agora para poder conciliar as duas vertentes.

O Estado - Quantas horas você toca por dia?

Gabriel Sater - Faz um ano que tenho de trabalhar também na minha produtora, toda noite tenho que revisar os trabalhos. Antigamente, eu estudava de oito a nove horas por dia, hoje tenho que estudar seis. Como fiz essa escolha na minha vida tenho que dedicar o máximo de tempo que eu conseguir para isso. Fazer música e arranjar música é muito mais difícil que tocar músicas dos outros, então, está dando um trabalho imenso para acabar todo o disco e arranjar novos materiais para os shows. Estou focado como nunca. Estou quase fechando um contrato com uma produtora para eu poder voltar a tocar apenas, e deixar essa parte de disco por conta deles, que isso tira um tempo precioso em que eu poderia estar estudando.

MÚSICA

SHOW

Gabriel Sater faz público se emocionar em show de lançamento de novo CD

Foto: Saul Schramm



Gabriel Sater tocou e cantou no show de lançamento de CD

"A cada canção uma emoção. Este foi o clima do show do músico Gabriel Sater na quinta-feira (15) no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. O espetáculo marcou o lançamento do segundo disco do artista - "A Essência do Amanhecer" - e reuniu cerca de 700 pessoas. "O show foi ótimo, realizei um sonho. É muito bom tocar na minha terra e mostrar para meus amigos e familiares a minha música. O público também me cativou muito e com certeza, quero apresentar-me mais vezes por aqui", ressalta Gabriel. Assinantes de *O Estado* tiveram 50% de desconto na compra dos ingressos.

A música do filho de Almir empolgou algumas pessoas do público, como a jornalista Claudia Trimarco. "Além da voz, que é tão boa quanto a do pai (Almir Sater), os temas instrumentais me remeteram a uma história semelhante a que Gabriel se referiu no show. A saudade de um Mato Grosso do Sul que fica no coração de quem vive longe do Estado", afirmou a jornalista.

Durante a apresentação, o violonista explicou passo a passo de cada composição. A platéia embarcou nas histórias de Gabriel, que estava nitidamente "radiante". "É muito bom ver essa geração nova produzindo um material de qualidade e que tem uma certa ligação com a matriz", revela o compositor Geraldo Espíndola. O mesmo afirma o músico Paulo Simões, que também firmou parceria com Gabriel em quatro das músicas do repertório do novo disco. "Eu me perdi entre emoções e gerações...", poetizou o autor de "Trem do Pantanal".

SHOW

Os músicos que acompanharam Gabriel foram Igor Campos (viola), Márcio Apólito (teclado), Denilson Mancha (baixo), Guto Costa (bateria) e Capim (acordeon). Gabriel citou referências, lembrou de amigos que já se foram, homenageou os avós e, claro, interpretou músicas de seu pai. Ao todo foram 20 músicas. Na música "Vida Bela Vida", de Paulo Simões e Guilherme Rondon, Jerry Espíndola fez uma participação.

"Me senti um tio", e acrescentou: "O Gabriel é como se fosse um sobrinho e está com um ótimo projeto. Além dele ter uma bagagem com ótimas referências, tem talento, vontade e garra de representar a nossa música".

O CD "A Essência do Amanhecer" foi lançado a partir do prêmio da Funarte. Além de Gabriel, o instrumentista Marcos Assunção também foi premiado. Ambos receberam o valor de R$ 90 mil para a produção dos discos. De Capital, o músico parte e se apresenta nas cidades de Três Lagoas (23) e Corumbá (30). O CD "A Essência do Amanhecer" custa R$ 20 e está à venda no site do cantor www.gabrielsater.com. **(CA)**

Strings

Equipamentos, Músicos, Enquetes, Shows
e Novidades do grande mundo dos violões!

Essencialmente pantaneiro

O jovem violonista Gabriel Sater segue muito bem em sua carreira. Aprovado no Projeto Pixinguinha 2008 da Funarte, começa em 2009 a gravação de seu novo CD, *A Essência do Amanhecer*, totalmente autoral, que incluirá canções e instrumentais e contará com participações do violonista Cristiano Kotlinski, de sua tia Giselle Sater, do baterista Celso de Almeida e do baixista Paulo Pauletti, entre outros. O lançamento está previsto para julho. Outro desafio é a conquista dos mercados latino e europeu. Em 2008, Gabriel fez shows na Europa, passando por Munique, Milão, Barcelona e Lisboa, representando a música sul-mato-grossense, na comitiva da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. Ainda no final do semestre, o músico participa de um novo projeto com os músicos Negão dos Santos — filho de Elpídio dos Santos —, Gabriel Guedes e o violonista João Gaspar. O quarteto se reunirá para a gravação de um CD com composições de Elpídio dos Santos. Este disco fará parte da coletânea que será lançada ainda em 2009 para celebrar o centenário do compositor. Vamos aguardar! www.gabrielsater.com

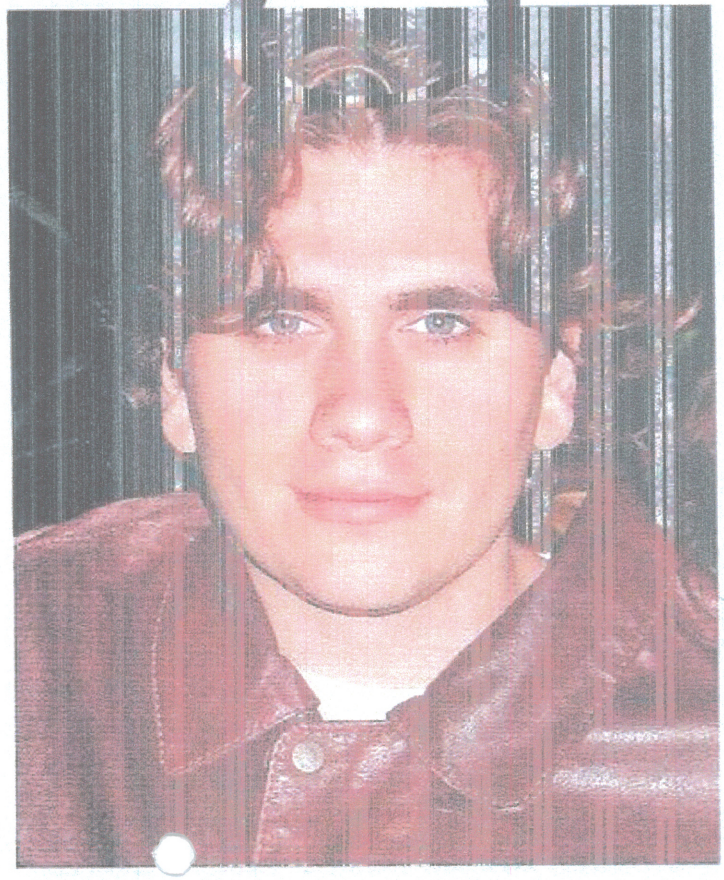

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
E SECRETARIA DA CULTURA
APRESENTAM

circuito cultural paulista

2012

AGOSTO E SETEMBRO

GABRIEL SATER
- A ESSÊNCIA DO AMANHECER

MÚSICA Indicação Etária: LIVRE Duração: 1h 30 min



QUINTAS BRASILEIRAS

GABRIEL SATER

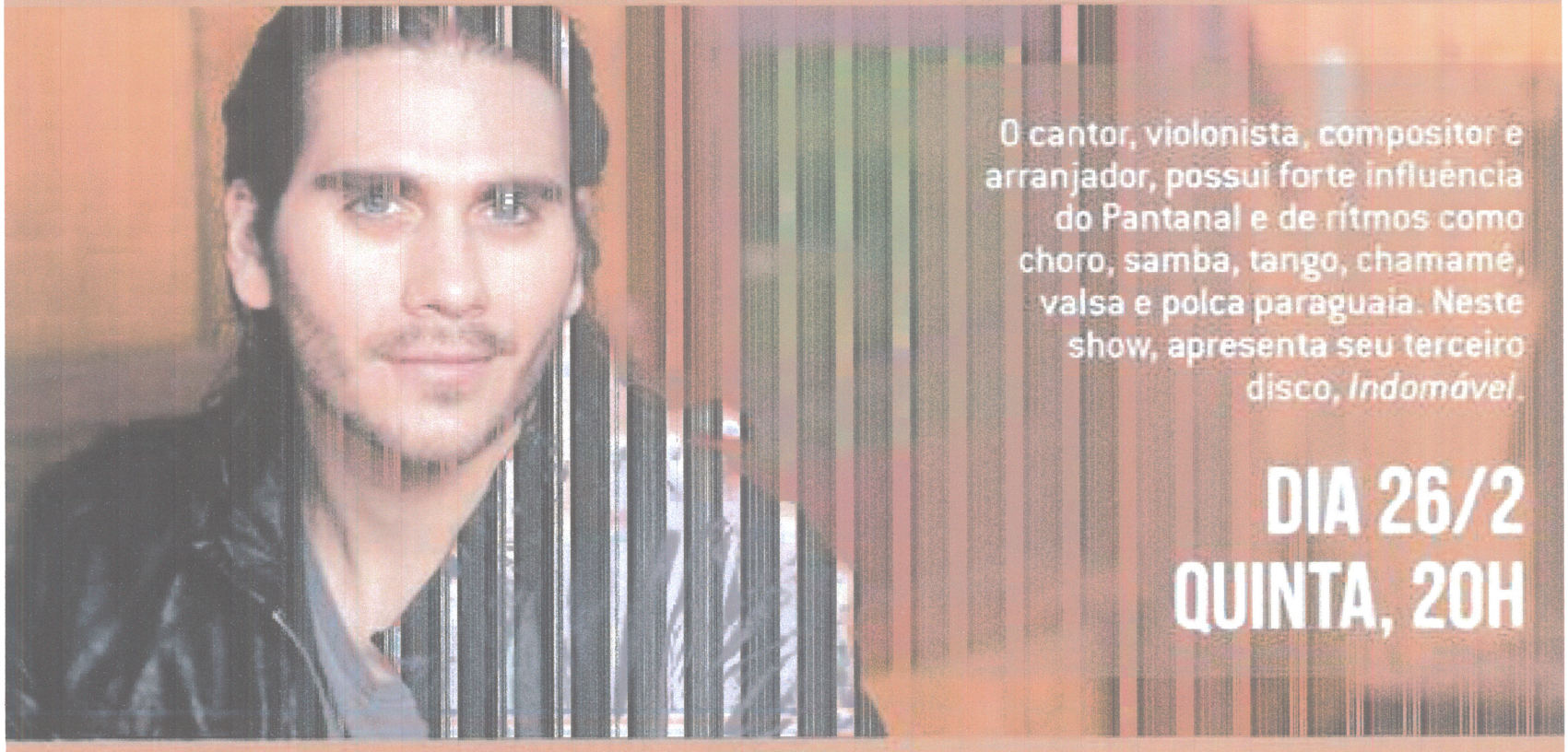

O cantor, violonista, compositor e arranjador, possui forte influência do Pantanal e de ritmos como choro, samba, tango, chamamé, valsa e polca paraguaia. Neste show, apresenta seu terceiro disco, *Indomável*.

DIA 26/2
QUINTA, 20H

LOCAL
TEATRO SANTOS DUMONT: AV. GOIÁS, 1.111 - SÃO CAETANO DO SUL

Sesc São Caetano
Rua Piauí 554 - B. Santa Paula
TEL. +55 11 4223-8800
sescsp.org.br/saocaetano
email@scaetano.sescsp.org.br
/sescsaocaetano

Sesc

O Gabriel consultou você quando apareceu o convite para a novela?

A primeira novela que ele quis fazer foi "Pantanal", mas ele tinha oito anos. E eu não deixei. Depois na Ana Raio e Zé Trovão, o Jaime Monjardim convidou-o novamente para fazer um pequeno papel, mas novamente eu não deixei. Eu tinha dúvidas se seria bom para ele, ser ator aos oito e depois aos 10 anos. Podia ser muito bom, como podia ser muito ruim. Agora eu não tive esta dúvida. Achei que o convite só podia ser muito bom. E ele sempre teve esta vontade, sempre viveu no meio de filmagem. Eu é que segurei. Mas foi bom não ter feito antes. Começar fazendo uma novela na Globo, do Benedito Ruy Barbosa, é para poucos esta sorte.

Você monitora a carreira dele?

De jeito nenhum. Ele é muito independente. Às vezes eu falo alguma coisa, mas 90% ele não me atende. Ele tem uma personalidade muito forte. Eu não falei nada da novela. Apenas para ele se dedicar a ela como ele se dedica à música. Com todo o coração. Quando você se dedica bem, você tem mais chances.

Interessante como a música é algo tão forte, que passa de uma geração para a outra. Em outras artes isto é mais difícil acontecer.

Eu li um artigo certa vez que disse: o que define um músico é o gene. Filho de músico e músico. Pode ser melhor ou pior, depende da dedicação. Então é muito comum você ver filho de músico sair tocando. E tem a proximidade do instrumento, pessoas tocando perto, acho que ajuda o gene também. A primeira vez que vi alguém tocando na minha frente foi uma explosão de emoção.

O que você sente quando vê o Gabriel fazendo todo este sucesso?

Mais que o sucesso, o importante é o belo, é você escutar uma canção bonita. Escutar um instrumental do Gabriel e ver como ele está tocando bem, isto me emociona, me deixa feliz. E sucesso é algo que a gente não tem controle sobre ele. Quando a gente espera muito, ele nunca vem. Também é muito bom ver os meninos fazendo rock. Os meus caçulas foram criados no Pantanal até os 10 anos de idade. Não tinha rádio, nem TV. Eles ouviam música que eu colocava pra tocar. Começaram ouvindo Vivaldi, depois Beatles, Cat Stevens, de vez em quando botava um chamame no meio. Mas eles gostavam muito de Beatles.

Você é um pai exigente?

Mais ou menos. Para mim a formação de caráter é tudo. Educação e respeito são muito importantes. Eu sempre digo para os meus filhos, se você for um cara bem educado você é bem recebido em qualquer lugar do mundo. Saber respeitar o espaço dos outros é chique. Isto o pai tem que ensinar o filho. Meu pai me ensinou isto. De resto, o filho vem meio pronto.



Foto | arquivo pessoal

Você acha que o Gabriel está pronto para a segurar a onda?

O Gabriel teve uma educação pelo lado materno maravilhosa. A Selene (1ª mulher de Almir) educou muito bem o Gabriel. Ele é melhor educado que os outros dois mais novos, que ficaram mais soltos. Não é fácil ser criado da maneira como foi o Gabriel, com pais separados. Ele é um menino que compreendeu toda a grandeza da vida, e viu que a vida é o que ela se apresenta. Que se a gente não criar drama não existe drama. Drama é a gente que cria. Minha relação com a Selene sempre foi muito boa, a relação do Gabriel com o padrasto, o Celso, também foi muito boa. Ele teve muita sorte. E eu também, que pude contar com um outro pai pra ajudar a criar o meu filho Gabriel. O resultado é esse profissional dedicado que ele se tornou. Ele é muito melhor que eu, neste sentido. Mais focado no trabalho, se dedica 24 horas - puxou a mãe (risos). Filho que dá certo, viu.


"Filho que dá certo, voa".

GABRIEL SATER

É quase impossível olhar e ouvir o músico Gabriel Sater, sem se lembrar imediatamente do seu pai, o também músico Almir Sater. Para começar a semelhança física é incrível, o carisma é o mesmo, e o talento é definitivamente uma herança genética. Coincidência ou destino, Gabriel também acaba de fazer sua primeira novela ("Meu pedacinho de Chão" – Rede Globo), aos 32 anos, a mesma idade em que seu pai estreou na TV (Pantanal/1990), e escrita pelo mesmo dramaturgo, Benedito Ruy Barbosa. Mesmo sendo exímio violonista, para fazer o papel de Viramundo Gabriel teve que aprender a tocar viola caipira, instrumento que Almir domina como poucos. Mas isto não foi problema para um músico estudioso e dedicado como ele. "No dia seguinte em que recebi o convite, encontrei com o Paulinho Simões e ele me ensinou os primeiros acordes", conta. Almir, que estava fazendo shows fora de São Paulo e ciente da dedicação do filho, aconselhou: vá estudar. Durante três meses, tempo de preparação do personagem, o músico se lançou ao desafio de aprender, sozinho, a tocar o instrumento. O resultado de tanto esforço valeu a pena. Gabriel aproveitou algumas músicas, compostas com o novo instrumento, para colocar no seu terceiro disco, e duas delas fazem parte da trilha da novela. Apesar do sucesso na novela global, Gabriel deixa claro que não está atrás de fama. A única coisa que ele deseja é que as pessoas tenham contato com a sua música. "Quero que elas se emocionem ao ouvi-la", diz o músico, casado há cinco anos com uma artista plástica, a mineira Paula Cunha, que também é sua produtora.

Mas esta não foi a primeira vez que Gabriel apareceu na telinha. Para quem não se recorda, vale lembrar que ele fez uma ponta na novela Pantanal – aos oito anos. Desde então, se encantou pelo mundo das novelas e sets de TV. Durante a gravação da novela "Ana Raio e Zé Trovão", novela em que Almir Sater era protagonista, chegou a ser convidado para ser parte do elenco (como filho de Zé Trovão), mas o pai não concordou. Gabriel estava com 10 anos de idade. "Fiquei muito bravo com ele, queria muito fazer a novela", conta, explicando que a temática da novela deixava-lhe fascinado. "Adoro rodeios, fazenda, natureza, tinha tudo a ver comigo", recorda.

Mesmo nascido em São Paulo, Gabriel foi criado em Campo Grande e tem uma identificação enorme com o Pantanal. O violão, segundo ele, entrou na sua vida como forma de vencer a timidez que o perseguiu até os 15 anos. "Sempre fui fascinado por música, mas só fui aprender a tocar violão para quebrar o gelo com as meninas", brinca. E seus professores foram escolhidos a dedo: Paulo G. e Toninho Porto, dois dos mais talentosos instrumentistas. E foi a partir daí que a música começou a dar sinais de que viria para ficar. Depois de um ano de intercâmbio nos EUA, onde o violão só era tocado nas horas livres, ele voltou ao Brasil decidido a seguir carreira. Ou "levar adiante o nome da família" como ele diz. É nessa época que entra em cena seu tio (casado com a irmã de Almir, Gisele Sater) e "mestre", Cristiano Kotlinsk. "Tive a sorte de ter um professor com a categoria do Cristiano", conta. A carreira de Gabriel começa quando, aos 19 anos, ele ganha 4 prêmios no Festival da Canção em Campo Grande – inclusive o primeiro lugar. Na sequência começam as participações nos shows de Almir e logo depois a carreira solo.

Sobre o pai

A maioria das reportagens sobre Gabriel, claro, costuma fazer comparações entre ele e o pai famoso, Almir Sater. Mas ao contrário do que se imagina, isto não o aborrece. "É como falar de Gonzaguinha e Gonzagão, é uma referência maravilhosa", diz. No entanto, faz uma ressalva aos desavisados de plantão: "Se a pessoa não parar para analisar, acaba deixando de conhecer a história, pois não se trata simplesmente de ser filho de alguém, mas de um profissional que trilha o próprio caminho", argumenta, revelando sua maturidade. "Meu pai é meu ídolo, ele é um artista único e eu admiro muito a sua música.", diz Gabriel, quando questionado sobre a influência musical de Almir Sater. Mas o que eles têm em comum, além da música? – pergunto. "Ah! O coração. Meu pai tem um coração bondoso, sempre pensa o melhor das pessoas. Nunca fala mal de ninguém" responde Gabriel com doçura, lembrando que a gratidão também é algo que ambos cultivam. "Ele sempre agradece o que a vida lhe dá, sabe ser feliz com pouco, eu também sou assim". Ao falar da família e da separação dos pais quando tinha apenas 3 anos, Gabriel disse que teve muita sorte porque acabou ganhando duas famílias maravilhosas. "A Ana Paula (mulher do Almir) me ajudou muito, e eu sempre pude contar com o Celso (marido da mãe, Selene)". Além disto, Gabriel ainda ganhou outros cinco irmãos.

Como o pai disse na entrevista, ele admite que é muito independente e tem sua própria opinião. "Cada um sabe o que lhe faz feliz", afirma. Mas diz que costuma ouvir 50% por cento das coisas que Almir lhe diz. De olho no futuro, o organizado Gabriel já está traçando os próximos passos da sua carreira e diz que acredita no que faz. "Tocar, compor, produzir e evoluir, isto é o que me move", afirma. E para quem quiser conferir de perto este talento, ele estará em Campo Grande no próximo dia 19 de setembro no Palácio Popular da Cultura, com o show Indomável. Ninguém vai querer perder!

"MEU PAI E EU TEMOS O MESMO CORAÇÃO"

Filho de Almir Sater, Gabriel admite: 'Luiz Fernando Carvalho que me fez tocar viola'

Músico será Viramundo, violeiro sedutor, em seu primeiro papel da TV

26/03/14 às 15h26 - Atualizado em 26/03/14 às 23h39

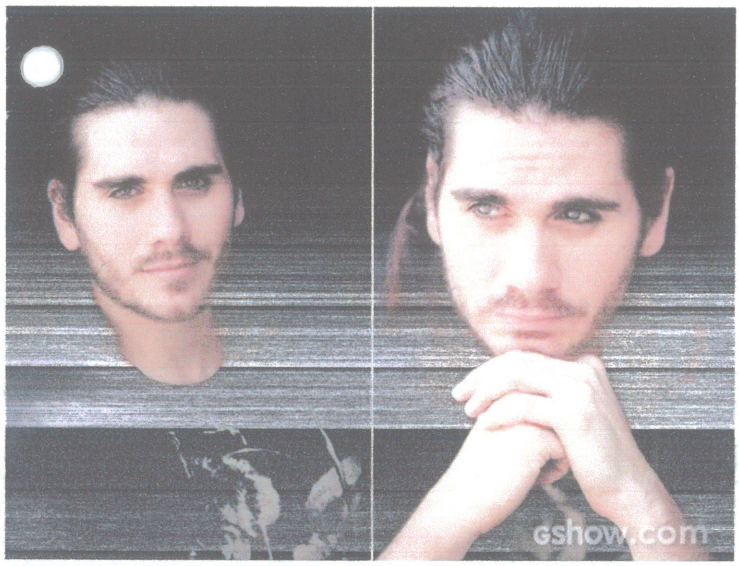

Gabriel Sater escolheu posar com sua camiseta do Jimi Hendrix (Foto: Carol Caminha/TV Globo)

Gabriel Sater não conseguiu dormir na madrugada de 14 para 15 de novembro do ano passado. Naquele dia ele foi avisado que poderia atuar em Meu Pedacinho de Chão, novela de Benedito Ruy Barbosa, dirigida por Luiz Fernando Carvalho. Era aniversário do pai dele, o músico Almir Sater, que preparava festejos para o dia seguinte. "A família inteira, vários amigos preparando a festa, afinando o violão, quando a secretária do Luiz me ligou. Fui para o Rio naquele dia tão especial, que foi mais especial ainda porque o Luiz me convidou para fazer o papel de um violeiro."

Ele só precisou avisar ao diretor de um detalhe: "Sou filho de violeiro, mas não toco viola ainda." Gabriel é músico, mas dedicou-se ao violão desde os 15 anos. Hoje, ele comenta a ironia do destino: "Olha como as coisas são: o Luiz Fernando Carvalho que me fez tocar viola, não foi o meu pai, que é um dos maiores violeiros do mundo."

> Tudo o que é muito bom é muito rápido. E está voando"
>
> Gabriel Sater

Esse será o primeiro trabalho como ator. Ele vai interpretar Viramundo, um violeiro cheio de charme, que zanzava pelo mundo até parar na Vila de Santa Fé, depois de conhecer Milita, vivida pela atriz e modelo Cíntia Dicker. "Feia, ela, né? Bem feinha, (risos) Se ela fosse chata, tudo bem, mas ainda é legal, carismática, talentosa. Uma pintura", elogia Gabriel, brincando com a colega, presente na entrevista.

Viramundo vai aparecer soltando a voz em vários capítulos, especialmente para ganhar o coração da moça. "O Benedito já coloca as músicas em alguns capítulos. Eu fiz novos arranjos para esses clássicos, como, por exemplo, "Casinha branca", que eu toco nos meus shows", explica Gabriel, sobre a canção composta por Elpídio dos Santos. O músico é tão íntimo desse universo que, curiosamente, já tinha até gravado um DVD em homenagem ao compositor.

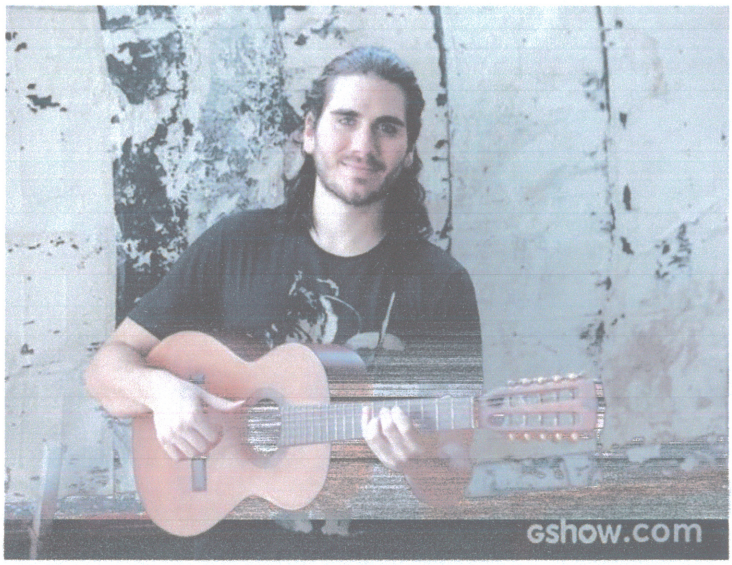

Gabriel adotou a viola do personagem (Foto: Carol Caminha/TV Globo)

Música feita especialmente para o personagem

Inspirado no personagem, Gabriel até compôs uma música nova: "Eu estava conversando com o Luiz, sobre o amor do meu personagem pela Milita. Há muito tempo eu queria fazer uma música para ruiva. Todo lugar que você olha tem ruivas lindas. Ela se chama "Cabelos de Fogo". É uma parceria com o Luiz Carlos Sá feita especialmente para a novela e está no meu disco, por sinal."

> Tomei uma lambada de serpente, como diria Djavan, que tô até agora meio tonto"
>
> Gabriel Sater

Gabriel já está gravando a todo o vapor. "Tenho certeza que quando acabar a novela vou sentir uma saudade imensa. É um elenco tão unido, que teve uma preparação tão intensa, tão especial. Todo mundo que já tem uma experiência grande fala "olha, isso aqui é único". E acaba concluindo: "Tudo o que é muito bom é muito rápido. E está voando."

O músico pretende conciliar os shows com a carreira de ator, no futuro. "Sem dúvida. Me pegou de jeito, tomei uma lambada de serpente, como diria Djavan, que tô até agora meio tonto. Nunca imaginei que eu ia me apegar tanto. Quando eu entro na cidade cenográfica, eu me permito não ser mais eu. E isso é muito gostoso, nunca tinha vivenciado isso. É um pouco viciante", confessa.

Saiba tudo sobre novelas, programas de variedades e reality shows da TV Globo! E veja também receitas, dicas de estilo e conteúdos exclusivos só para a web. Conheça o Gshow!

077

extras

'Aprendi violão para conquistar as meninas', admite Gabriel Sater

Músico revela que usava a mesma tática de Viramundo

28/3/14 às 07h53 - Atualizado em 29/03/14 às 17h41



Gabriel Sater confessa que só começou a tocar violão para conquistar as meninas (Foto: Carol Caminha/TV Globo)

Em **Meu Pedacinho de Chão**, **Viramundo** (Gabriel Sater) chega à Vila de Santa Fé e vai ganhar o coração de **Milita** (Cíntia Dicker) tocando sua viola. Essa estratégia, convenhamos, é um clássico. O próprio Gabriel Sater admite que começou a estudar música pelos mesmo motivos.

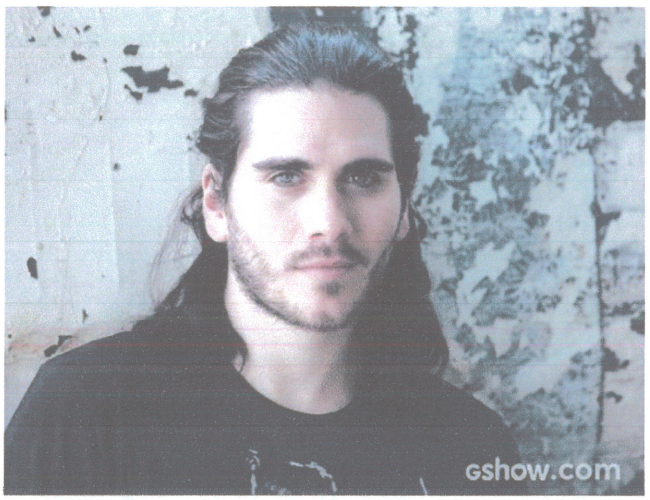

Gabriel conta que teve medo de viver de música (Foto: Carol Caminha/TV Globo)

"Eu era bem CDF antes dos 15 anos, tirava boas notas na escola. Era um esportista, adorava jogar tênis, ganhei até bolsa de estudos na escola com o tênis. Mas nunca achei que ia ser músico", relembra. Mesmo sendo filho de Almir Sater, Gabriel morava com a mãe, tinha mais contato com o pai nas férias de verão. Ele acredita que, talvez, isso tenha adiado a escolha pela carreira musical. "Comecei a aprender violão por hobby, para tocar violão na escola, conquistar as meninas, mais com esse intuito mesmo, bem sem-vergonha", confessa, rindo.

saiba mais



Saiba tudo sobre os bastidores dos programas no Gshow

A decisão de fazer da música uma profissão veio apenas aos 19 anos, quando ele voltou de um intercâmbio nos EUA. Mesmo carregando um sobrenome de peso, ele teve medo, como qualquer jovem daquela idade. "Voltei com essa ideia fixa na cabeça. Eu relutei, por ser uma profissão difícil, que é viver de arte no Brasil, qualquer arte. Mas não teve jeito, a vida é uma só, se a gente não viver de uma forma totalmente apaixonado pelo que a gente faz, melhor nem viver, né?"

Saiba tudo sobre novelas, programas de variedades e reality shows da TV Globo! E veja também receitas, dicas de estilo e conteúdos exclusivos só para a web. Conheça o Gshow!

extras

Gabriel Sater perdeu 10kg na preparação para viver Viramundo

Ator, filho de Almir Sater, aliou treino funcional e exercício aeróbico à dança

29/04/11 às 07h50 - Atualizado em 29/04/11 às 10h50

33 comentários | imprimir

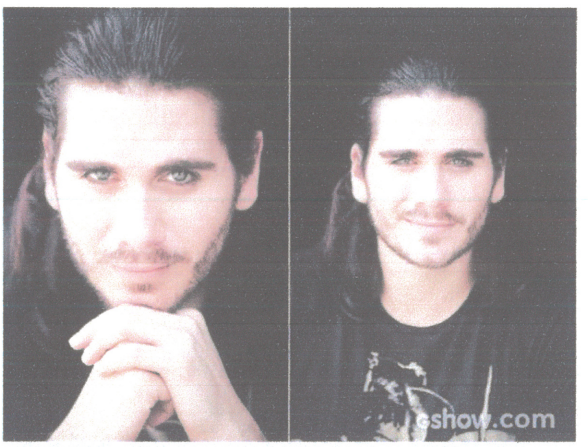

Gabriel Sater conta com a ajuda da esposa Paula Cunha (Foto: Carol Caminha/TV Globo)

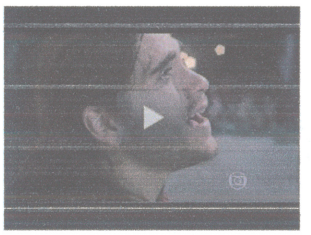

Viramundo faz **Milita** (Cintia Dicker) suspirar com as suas músicas em **Meu Pedacinho de Chão**. Mas não é só com a filha de **Giácomo** (Antonio Fagundes) que ele faz sucesso. O novato Gabriel Sater, filho do cantor Almir Sater, tem feito muitas telespectadoras suspirarem também. Vendo a bela estampa do rapaz na pele do violeiro, ninguém imagina que ele suou a camisa para entrar no personagem e colocou até aplique no cabelo. "Já usei cabelo grande antes, mas não daria tempo de deixar crescer para a novela", explica o ator de 32 anos, que também cultiva barba para dar vida ao personagem.

Além da mudança no visual e da preparação para atuar em seu primeiro papel como ator, Sater também fez um treinamento funcional com um personal trainer. "Emagreci mais de 10kg, acho, porque já comecei a ganhar um pouquinho de músculo então o peso acaba mudando. O Luiz (*Fernando Carvalho, diretor geral e de núcleo da trama*) me deu uma vida nova e acho que, com isso, me deu alguns anos de vida a mais, com certeza", admite, rindo.

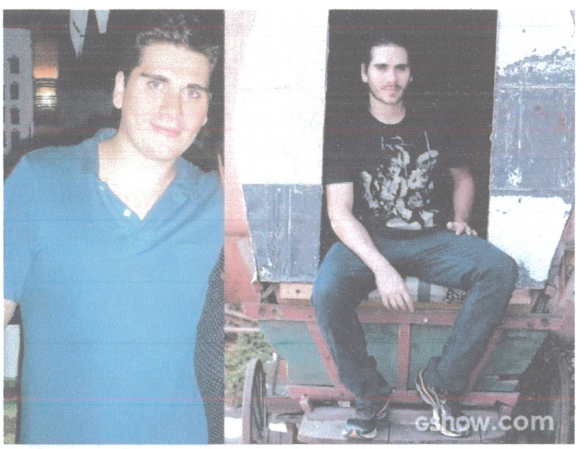

Gabriel antes e hoje, com o visual para viver Viramundo (Foto: arquivo pessoal / Carol Caminha/TV Globo)

saiba mais



Confira em detalhes os cenários e mais de bastidores no Gshow

"Nunca me senti tão bem fisicamente, devo isso ao Luiz e ao meu treinador, claro. Devo a minha esposa também, que cuida da minha alimentação quando estou em casa", reconhece Sater, casado há 5 anos com a artista plástica Paula Cunha. Gordinho na infância, o gato admite que sempre foi bom de garfo. "Era muito sem-vergonha, amo comer. E eu, músico, adoro um churrasco, queria tocar violão o dia inteiro e pensava 'não vou malhar hoje, não'. Isso acabou. Às vezes nem toco no dia, mas vou malhar", garante, afirmando que abandonou até o pavê nos fins de semana.

Além da malhação, Gabriel Sater deve levar outra herança de Meu Pedacinho de Chão: o gosto pela dança. "Nunca estudei dança por estar focado em tocar, nunca me permiti aprender outras coisas. Não que não achasse legal, não tinha tempo mesmo. E agora devo até começar uma aula de dança de salão para não perder esse ritmo do corpo, que gostei."

mais extras

11 MAI — 08h49 Inês Peixoto, intérprete de dona Té, conta que adora o
10 MAI — 08h32 No 1º Dia das Mães com Antonio, Ju Paes lembra 'tática'
09 MAI — 08h17 Oposto do Epa, Osmar Prado chega para gravar com visual...
08 MAI — 13h02 Amor de mãe, atriz aprendeu a fazer alimentos sem lactose
05 MAI — 08h16 Johnny Massaro: 'As pessoas sempre me colocavam na...

MAIS gshow

Mundo Projac
vem tudo sobre

SUPERSTAR
Emocionada, Fernanda Lima revela o talento...

ALTAS HORAS
Mãe de Laura Muller assume o papel da filha e...

DOMINGÃO DO FAUSTÃO
Mamãe, Nakamura posa ao lado do filhão: 'Nossa...

buscar

globo.com notícias esportes entretenimento mulher vídeos
17:35 DOMINGO 23.02.2014 | LOGIN | CADASTRE-SE
PRINCÍPIOS EDITORIAIS | EDIÇÃO DIGITAL | CELULAR | KINDLE | IPAD
O GLOBO
BUSCAR

PATRICIA KOGUT



23/03/2014 - 08H05

TAGS

Gabriel Sater, Meu pedacinho de chão, Luiz Fernando Carvalho

Casado há 5 anos, filho de Almir Sater estreia às 18h e diz: 'Não sou galã, meu pai que é'

Recomendar 515 pessoas recomendaram isso. Seja o primeiro entre seus amigos.



GABRIEL SATER COMO O VIRAMUNDO DE "MEU PEDACINHO DE CHÃO" (DIVULGAÇÃO)

Filho do músico e ator Almir Sater, que ganhou fama nos anos 90 pelas novelas "Pantanal" (1990), "A história de Ana Raio e Zé Trovão" (1991) e "O rei do gado" (1996), Gabriel Sater estreará na Globo em "Meu pedacinho de chão", próxima novela das18h, escrita por Benedito Ruy Barbosa.

Ainda sem saber muito sobre seu personagem, o violeiro andante Viramundo, Gabriel, de 32 anos, conta ter sido surpreendido pelo convite do diretor Luiz Fernando Carvalho, já que sua única experiência em atuação foram as aulas na escola secundária em que estudou nos Estados Unidos durante um intercâmbio, aos 17 anos.

- Levei um susto quando ele me ligou, não sei como me descobriu. Recebi a ligação no dia do aniversário do meu pai, que disse que foi o melhor presente que ele poderia ganhar. Ele disse para eu me entregar assim como me dedico à música. Nunca mais serei o mesmo - diz o paulista criado em Mato Grosso do Sul.

Viramundo se apaixonará por Milita, papel da modelo Cinthia Dicker, que estreou também pelas mãos de Carvalho, no quadro do "Fantástico" "Correio feminino", em 2013.

- O começo da trama mostra uma faísca do romance dos dois, ela retribui o carinho dele. A música é um elemento forte do personagem, ele a usará para expressar seu amor.

Violonista de 14 anos de carreira e três CDs lançados, que precisou aprender a tocar viola, instrumento de seu pai, para a novela, Gabriel é casado há cinco anos com a artista plástica Paula Cunha.

Ele conta que a mulher, que cuida de sua carreira de músico, não se importa com o assédio do público feminino nos shows. E tampouco se intimidou com as cenas de romance do marido com uma *top model*.

- Fico lisonjeado por ser chamado de galã. Tento cuidar do físico, da alimentação. Mas não me acho bonito, quebro um galho. Meu pai é que é galã, continua sendo até hoje aos 57 anos - ri ele.

- Eu e Paula somos muito amigos, conseguimos falar sobre a nossa relação. Não temos problema com ciúme, pensamos igual. Ela é uma pessoa diferenciada, sensível.

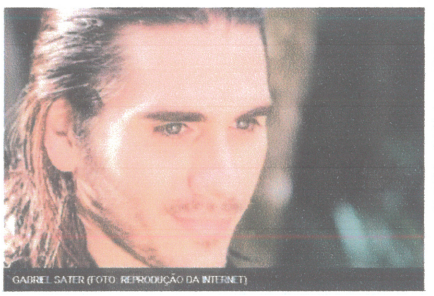

GABRIEL SATER (FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET)



GABRIEL E ALMIR SATER TOCANDO JUNTOS (FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET)

RELACIONADO



NOTÍCIAS
RODRIGO LOMBARDI FICA RUIVO PARA "MEU PEDACINHO DE CHÃO"



NOTÍCIAS
ANTES DE GRAVAR NOVELA DAS 18H, BRUNA LINZMEYER VIRA BRUXA EM FILME



COLUNAS
BENEDITO RUY BARBOSA ENTREGOU ATÉ O DE SFECHO DE NOVA NOVELA

PUBLICIDADE

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Conheça a Mulher Gato e o Detetive Harvey Bullock de 'Gotham'
23 de Março de 2014 - 14:14

Programa de Tatá Werneck e Fábio Porchat será gravado em abril
23 de Março de 2014 - 11:00

Grazi Massafera grava participação em 'A grande família'
23 de Março de 2014 - 09:30

Casado há 5 anos, filho de Almir Sater estreia às 18h e diz: 'Não sou galã, meu pai que é'
23 de Março de 2014 - 06:10

Apresentador do 'Casa brasileira' mostra coleção com 1.200 revistas
23 de Março de 2014 - 06:05

TODAS AS NOTÍCIAS

FOTOGALERIAS 1 / 5



MARIA FLOR LISTA SÉRIES QUE MARCARAM SUA ADOLESCÊNCIA

NOTAS DA KOGUT

10

Para o texto de 'Em família', que é excelente. Manoel Carlos mais uma vez mostra que é craque nos diálogos, especialmente os que mostram as vicissitudes do dia a dia. Destaque para as discussões entre Helena (Júlia Lemmertz) e Virgílio (Humberto Martins) e para as perolas da vilã Shirley, interpretada por Vivianne Pasmanter.

“”

0

Para a trama que envolve os casais jovens de 'Além do horizonte', e que anda em círculos. Ao constatar que William (Thiago Rodrigues) estava vivo, Lili (Juliana Paiva) deixou Marlon (Rodrigo Simas) e se reaproximou do ex, que namorava Celina (Mariana Rios). Com isso, o biólogo e a professora se uniram. De volta à Comunidade, Lili se juntou a Marlon novamente, assim como William e Celina, no mato. E o vaivém se arrasta.

“”

OPINIÕES DOS LEITORES

Para Reynaldo Gianecchini, por [illegible]

Para a romance de Clara e Marina, por Ricardo

Veja as notas anteriores dentro deste mês e ative suas notas

PUBLICIDADE

Vídeo: inspirado em Cíntia Dicker, Gabriel Sater compõe música para as ruivas

'Cabelos de Fogo' está no novo CD do cantor, chamado 'Indomável'

24/07/14 às 09h01 - Atualizado em 24/07/14 às 09h01

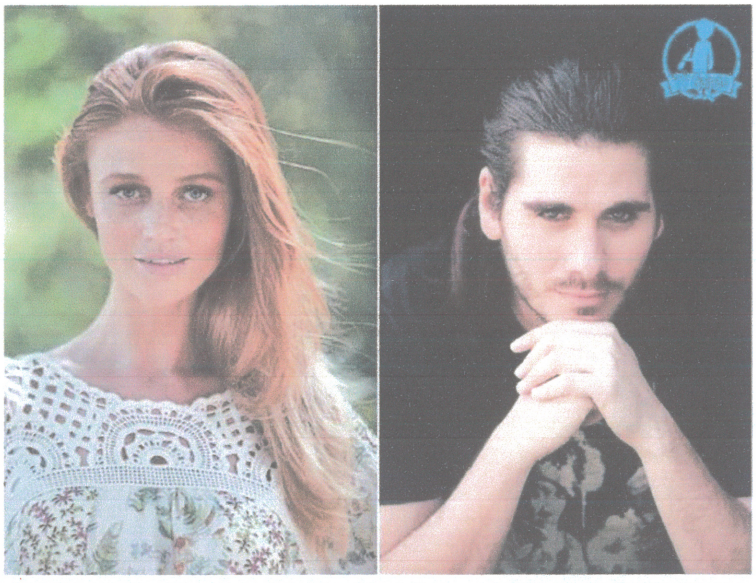

Cíntia Dicker confessa que a música de Gabriel Sater é a preferida do momento (Foto: Carol Caminha/TV Globo)

"A brasa que queima meu coração / vem do fogo de teus cabelos/ doce paixão" - esses são alguns versos de "Cabelos de Fogo", canção que Gabriel Sater compôs especialmente para embalar as cenas românticas do seu personagem, Viramundo, com a bela Milita, vivida pela modelo e atriz Cíntia Dicker, em Meu Pedacinho de Chão. A música é uma parceria do cantor com Luiz Carlos Sá e está no novo CD de Gabriel, "Indomável".

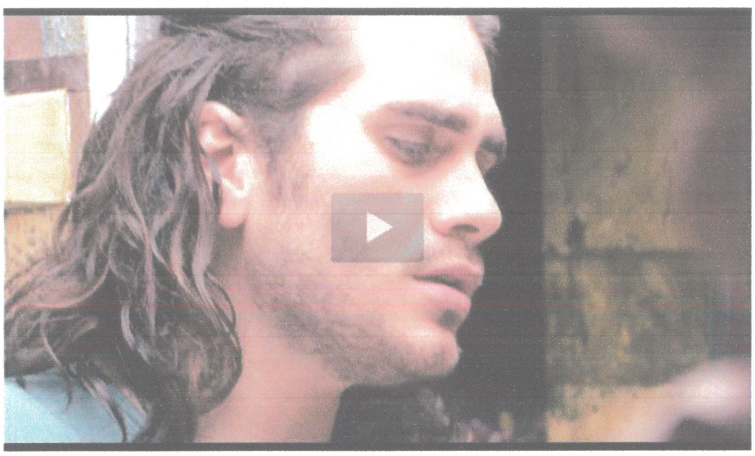

Para celebrar o casamento de Viramundo e Milita, que acontece nesta quinta, 24/7, assista ao vídeo acima em que ele revela toda a história por trás desse trabalho; e Cíntia conta como foi receber uma homenagem dessas.

saiba mais



Confir a em detalhes os cenarios das tramas e mais de bastidores no Gshow

Saiba tudo sobre novelas, programas de variedades e reality shows da TV Globo! E veja também receitas, dicas de estilo e conteúdos exclusivos só para a web. Conheça o Gshow!



extras

10 motivos pelos quais Meu Pedacinho de Chão será inesquecível

Inovações técnicas e artísticas impressionaram o público; figurinista Thanara Schönardie explica uso do plástico e da borracha

01/08/14 às 18h29 - Atualizado em 01/08/14 às 18h48 imprimir



Zelão mudou pelo amor de Juliana (Foto: Renato Miranda / TV Globo)

Meu Pedacinho de Chão promete ficar na memória do público. Inovadora técnica e artisticamente, ela marcou a teledramaturgia e vai ficar na história. Relembre aqui todas as inovações da novela:

1- A reedição da parceria do diretor Luiz Fernando Carvalho e de Benedito Ruy Barbosa. Responsável por grandes sucessos da TV, como "Renascer" (1992 -1993) e "O Rei do Gado" (1996-1997), a dupla de autor e diretor reeditou a parceria na novela. "Eu pensei em fazer um remake, mas quando eu estava começando a trabalhar, pensei assim: é uma oportunidade de eu dizer as coisas que a censura não deixava. E eu pude começar a falar de política, de saúde, de educação. Essa novela não tem nada da outra, só os nomes dos personagens e das localidades", contou Benedito em entrevista.

2- Luiz Fernando Carvalho decidiu produzir a novela em um Galpão onde todos trabalhavam juntos: atores, diretores, editores, figurinista, cenógrafo... A equipe começou a trabalhar meses antes das gravações, permitindo que os atores tivessem um tempo de pesquisa e ensaio semelhante ao que é feito no teatro. Nas palavras de Johnny Massaro: "O todo é especial. Justamente porque o coletivo da novela é muito coeso, carinhoso, dedicado, acho que esse é o primeiro diferencial da novela, de o Luiz escolher desde elenco até pessoal do figurino, da fotografia, caracterização. Esse dedo do Luiz é muito especial e faz toda a diferença. Fora isso, eu acho que um dos grandes motivos é esse tempo que a gente teve de preparação."

2- Figurinista Thanara Schönardie misturou a silhueta do século XIX aos materiais modernos como o plástico, a borracha, tecidos com LEDs. Relembre nos vídeos abaixo.



3-Cidade cenográfica foi inspirada em brinquedos e consumiu 20 toneladas de lata. Desenhada pelo cenógrafo Keller Veiga e toda decorada com uma imensa obra de arte pelo artista plástico Raimundo Rodrigues. Um lugar de sonho, que se veste para cada estação do ano. Relembre nos vídeos abaixo.



4- Assim como a cenografia e o figurino, **a caracterização, a cargo de Rubens Libório, também misturou o século XIX aos mangás e ao neo-surrealismo**. O melhor exemplo foi o cabelo cor-de-rosa de Bruna Linzmeyer, como a professora Juliana.



5- Luiz Fernando Carvalho mesclou animações na novela, convidando para esse trabalho o diretor de animação Cesar Coelho e o animador Pedro Iuá, que deram vida ao Galo Bené e criaram magníficas maquetes para o trenzinho da Vila de Santa Fé. Reveja no vídeo:



6- O maestro e produtor musical da novela, Tim Rescala, compôs uma trilha sinfônica especialmente para a novela, com a Osquestra Sinfônica de Heliópolis.



6- Filho de Almir Sater, o músico Gabriel Sater fez a sua estreia como ator na novela aos 32 anos, a mesma idade em que o pai estreou como ator em O Rei do Gado (1996), novela dos mesmos Benedito Ruy Barbosa e Luiz Fernando Carvalho.

7- Atriz e neta de Benedito Ruy Barbosa, Paula Barbosa viveu Gina, uma das grandes heroínas da novela, e teve seu papel de maior destaque na TV. As portas se abriram para essa jovem e talentosa atriz. O desabrochar de Gina em uma linda mulher foi uma das cenas mais aguardadas da trama.



8- Irandhir Santos teve seu papel de maior destaque em novelas, após inúmeros sucessos no cinema e em minisséries. Ele deu vida a Zelão, um capataz que mete medo em todo mundo na Vila de Santa Fé e acaba se transformando por causa da paixão pela professorinha Juliana, vivida por Bruna Linzmeyer.

9- Antonio Fagundes encantou o público fazendo comédia como o italiano Giácomo, dono da venda e pai ciumento da bela Milita, vivida por Cíntia Dicker. Meu Pedacinho de Chão também foi a primeira novela em o ator contracenou com o próprio filho, Bruno Fagundes, que viveu o médico Renato.

10 - Elenco soltou a voz em números musicais que permearam a novela e surpreenderam o público, revisitando clássicos do cancioneiro sertanejo.



O GLOBO

BUSCAR

PATRICIA KOGUT



NOTA DA KOGUT

Enviado por PATRICIA KOGUT
26 06 2014 | 06 00

10

Para a cena musical de "Meu pedacinho de chão", anteontem, Gabriel Sater cantou uma moda de viola linda com Rodrigo Lombardi, Inês Peixoto e Bruna Linzmeyer. Não da para perder, tem no site

“”

"MEU PEDACINHO DE CHÃO"

Gabriel Sater estreia na teledramaturgia

Filho de Almir Sater, ele vive Viramundo na próxima novela das seis da Globo

Fonte Normal Mais Notícias Curtir 111 Tweet 1 +1 0



Música. No folhetim de Luiz Fernando Carvalho, Gabriel interpreta um violeiro andarilho e sedutor

PUBLICADO EM 29/03/14 - 03h00

São Paulo. O cantor e compositor Gabriel Sater, 32, é uma das apostas da próxima novela das seis da Globo, "Meu Pedacinho de Chão", que estreia no dia 7 de abril. Filho do músico Almir Sater, ele vive o sedutor Viramundo. "Ele é um violeiro andarilho que, logo no primeiro capítulo, apaixona-se por Milita (Cinthia Dicker). É um tipo cigano, meio sem rumo, e que acaba ficando na Vila Santa Fé por causa dela", adianta o ator, que, embora toque violão, nunca tocou viola – instrumento de seu personagem e que consagrou seu pai na música regional. "Sou filho de um violeiro, mas nunca me interessei por viola. Tive um mês para aprender por conta da novela. Meu pai ficou feliz com isso".

Sater conta que foi convidado para a novela pelo diretor Luiz Fernando Carvalho em novembro do ano passado, no dia do aniversário de seu pai. "Tive de deixar a tradicional festa que meu pai faz com os amigos para ir ao Rio. Mas ele está feliz com o fato de eu pode estrear na TV com Luiz Fernando e Benedito Ruy Barbosa (autor), que foram pessoas que o ajudaram muito na carreira", comenta. Almir Sater trabalhou com a dupla em "O Rei do Gado" (Globo, 1996).

O estreante não tinha planos de fazer novela, pois estava se dedicando à gravação de seu terceiro CD, chamado "Indomável", que deve ser lançado em abril. "Na época em que eu morei nos Estados Unidos, estudei cinema e teatro, mas era uma coisa da juventude, dos meus 17 anos. Quando voltei ao Brasil, fiquei concentrado apenas na carreira musical", conta. Sater torce para que uma música sua emplaque na trilha sonora de "Meu Pedacinho de Chão".

O que achou deste artigo?

REVELAÇÃO

Gabriel Sater

Filho do cantor Almir Sater, ele segue os passos do pai no mundo das artes e integra o elenco de *Meu Pedacinho de Chão*

Texto: Rosani Alves



Podemos dizer que muitas vezes "o fruto nunca cai longe da árvore", pois não é incomum ver filhos seguindo os passos profissionais dos pais. E o mais novo exemplo desta máxima é o ator Gabriel Sater (33). Na novela *Meu Pedacinho de Chão*, ele interpreta o violeiro Viramundo e, para quem não está ligando o nome à pessoa, Almir foi um dos maiores galãs da Rede Manchete, estreando na novela *Pantanal*. Depois, protagonizou outro *folhetim*, *A História de Ana Raio e Zé Trovão*. Já Gabriel nasceu em São Paulo, mas foi morar no Pantanal por causa do pai, onde recebeu a influência de vários ritmos. Violonista, compositor e cantor, o jovem iniciou a carreira musical aos 14 anos e já tem em seu currículo dois CDs (lançados em 2006 e 2009, respectivamente).

PRIMEIROS PASSOS

Convidado pelo diretor Luiz Fernando Carvalho para integrar a trama das 18h, o músico revelou que levou um susto mas, apesar da inexperiência, a família o encorajou e ele aceitou o desafio. E olha, tem feito o dever de casa direitinho... No *folhetim*, Viramundo é um violeiro apaixonado por Milita (Cíntia Dicker) e que vive suspirando com suas músicas. Para interpretar o papel, Sater teve que aprender a tocar viola (o instrumento de seu pai), colocar aplique nos cabelos, emagrecer 10 quilos, malhar bastante e, agora, está aprendendo a dançar para manter o ritmo do corpo. Mas se você acha que o artista reclama, está enganado! O ator está satisfeito com a atual fase de sua vida.

FAMÍLIA ESTRUTURADA

Casado há cinco anos com a artista plástica Paula Cunha, Gabriel conta que a mulher cuida da sua carreira e que não sente ciúmes do assédio do público que vai aos seus *shows*, tampouco, das cenas de romance entre ele e a atriz (também modelo) Cíntia Dicker. "Ela (Paula) é uma pessoa diferenciada", derrete-se o jovem.



Gabriel dá show de interpretação em seu primeiro papel na TV

23/03/2015 09h37 - Atualizado em 23/03/2015 09h37

Virada Cultural em Sorocaba terá shows de Pitty e Jorge Aragão

Evento acontecerá nos dias 23 e 24 de maio.
Artistas locais também participam da maratona de apresentações.

G1 Sorocaba e Jundiaí

FACEBOOK



Cantora Pitty se apresenta na Virada Cultural de Sorocaba (Foto: Reprodução EPTV)

A Secretaria Estadual da Cultura anunciou as atrações para a 9ª edição da Virada Cultural Paulista. Em Sorocaba o evento será nos dias 23 e 24 de maio e terá shows da roqueira Pitty e do sambista Jorge Aragão.

Também estão confirmadas apresentações dos grupos Bixiga 70, Bonsucesso Samba Clube, Gabriel Sater e Rodrigo Ogi, além de artistas locais.

Segundo a Secretaria da Cultura, o palco principal será montado no Parque "Maestro Nilson Lombardi", no Jardim Ipiranga, Zona Oeste. O Teatro Municipal "Teotônio Vilela" também abrigará boa parte da programação. Em outros dois locais da cidade a serem definidos serão montados palcos paralelos.

A Virada Cultural Paulista é realizada pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, Sesc-SP e o Museu da Imagem e do Som (MIS).

INDOMÁVEL

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

A/C: Laranjeiras do Sul PR

Segue o orçamento de *show de Gabriel Sater,* para a cidade de Laranjeiras do Sul/PR em 26 de novembro de 2022.

SHOW GABRIEL SATER

Perfil / Serviço	Quantidade	Valor Total
Cachê Artístico e Produção	01 apresentação	R$ 82.000,00
VALOR BRUTO TOTAL		**R$ 82.000,00**

A proposta inclui:

- Show de Gabriel Sater e músicos,
- Equipe técnica e de produção,
- Alimentação da equipe,
- Transporte AÉREO da equipe e equipamentos,
- Transporte TERRESTRE da equipe e equipamentos,
- Hospedagem da equipe,
- Nota Fiscal.

Contrapartida contratante:

- Camarim exclusivo devidamente mobiliado e abastecido,
- Palco/som - conforme riders e mapas da produção,
- Técnico iluminador para operar luz durante show,
- Técnico de áudio para operar de monitores durante show,
- ECAD.

Detalhamento da proposta:

- O show tem duração aproximada de 1h20 (uma hora e vinte minutos).
- Formação da equipe - ***08 integrantes***:

Músicos:	Gabriel Sater	(voz, violões e violas)
	Músico I	(violões e voz)
	Músico II	(acordeon)
	Músico III	(bateria e percussão)
Equipe técnica/produção:	01 técnico áudio (PA), 01 produtor, 01 roadie, 01 motorista.	

- A contratante será responsável pela segurança do artista, equipe e equipamentos nas dependências do evento.

Paula Cristina R. Cunha

SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 14.597.229/0001-60
Paula Cristina Rezende da Cunha

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 21
Com estrela
Adiados
Importante
Enviados
Rascunhos 1
Categorias
Social
Atualizações 1
Fóruns
Promoções 1.424
Mais

Marcadores

iluminacao@ls.pr.gov.br
imprensa@ls.pr.go... 8
ouvidoria@ls.pr.gov.br
Pessoal
Mais

www.gabrielsater.com
Canal Oficial do Youtube
Instagram / Facebook → @gabrielsateroficial

*Single "AMOR DE ÍNDIO" (Gabriel Sater e maestro João C
*Clipe "Amor Marruá" (Gabriel Sater e Guilherme Rondon)
*Single "NOITE DE TEMPESTADE" (Gabriel Sater e Luiz Carl

--
Paula Cunha
(11) 97664-3797 WhatsApp

INDOMÁVEL Produções Artísticas

www.gabrielsater.com
Canal Oficial do Youtube
Instagram / Facebook → @gabrielsateroficial

*Single "AMOR DE ÍNDIO" (Gabriel Sater e maestro João Carl
*Clipe "Amor Marruá" (Gabriel Sater e Guilherme Rondon)
*Single "NOITE DE TEMPESTADE" (Gabriel Sater e Luiz Carlos

4 anexos • Anexos verificados pelo Gmail


INDOMÁVEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

A/C: Laranjeiras do Sul PR

Segue o orçamento do show de Gabriel Sater, para a cidade de Laranjeiras do Sul/PR em 26 de novembro de 2022.

SHOW GABRIEL SATER

Perfil / Serviço	Quantidade	Valor Total
Cachê Artístico e Produção	01 apresentação	R$ 82.000,00
VALOR BRUTO TOTAL		R$ 82.000,00

A proposta • Show de Gabriel Sater e músicos.

PDF Proposta Oficial....


CAMARIM GABRIEL SATER

MOBILIÁRIO E OUTROS ITENS

- Álcool em gel 70°, banheiro, mesa, cadeiras, sofás, araras, espelho, papel higiênico, papel toalha, sabonete e iluminação;
- Cooler ou frigobar, xícaras, copos, pratos, talheres e guardanapos (não utilizar de plástico);

ABASTECIMENTO

PDF CAMARIM GABRI...

Responder Responder a todos Enc

PROCESSO Nº 351/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.
CONTRATO Nº 129/2022.

CONTRATANTE:

Município de Ilha Solteira.
Inscrito no CNPJ/MF sob n.º 59.754.648/0001-04, com sede à Praça dos Paiaguás, nº 86, em Ilha Solteira-SP, representado pelo Sr. Otávio Augusto Giantomassi Gomes - Prefeito.

CONTRATADA:

Razão Social: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.
Inscrita no CNPJ sob nº 14.597.229/0001-60, com sede na Alameda dos Ipês, 612, Bairro Roseira, na cidade de Mairiporã/SP, CEP: 07619-380.
Representada pela Sra. **Paula Cristina Rezende da Cunha**, portadora da Cédula de Identidade nº 042009034-2 ME/DF e CPF nº 885.828.171-34.

Pelo presente instrumento, entre as partes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, abaixo-assinados, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada no Processo Adm. nº 351/2022, **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022**, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Os contraentes têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Do Objeto
O presente tem por objeto a contratação de show do Cantor Gabriel Sater e Músicos, para apresentação **no 47º Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira**, no dia 05 de novembro de 2022, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ficando a Contratada sujeita aos termos da Lei 8.666/93 e alterações, subsidiariamente às disposições que regem os Contratos, em geral, assim como às cláusulas que ora são estabelecidas, fixando-se os direitos e obrigações das partes.

Cláusula 2ª - Do Contrato
O Contratante firma contrato com a Contratada para realização de show do Cantor Gabriel Sater e Músicos, para apresentação **no 47º Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira**, no dia 05 de novembro de 2022, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e proposta da Contratada, que, em conformidade dos termos deste **Contrato nº 129/2022**, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Cláusula 3º - Prazo de Vigência Contratual
O prazo de vigência do presente Contrato é desde a sua assinatura até **a data da realização do show**, que se dará no dia 05 de novembro de 2022, ocasião do **47º Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira**, no palco da Praça da Integração, em Ilha Solteira/SP.

Cláusula 4ª - Valor do Contrato e Forma de Pagamento
I – O valor total do presente contrato é de **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, conforme proposta da Contratada, no qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.
II – O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Contratante, em cheque nominal ou transferência bancária, no dia do evento, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela Contratada, acompanhada de laudo expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e com a nota de empenho ou subempenho.

Cláusula 5ª – Da Obrigação do Cumprimento do Objeto
A Contratada, por este na melhor forma de direito se obriga e se compromete a cumprir o objeto deste instrumento de contrato.

Cláusula 6ª - Da Dotação Orçamentária
As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, com a classificação funcional programática e de categoria econômica, a saber:

F – 098
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
02.02.05 – DEPARTAMENTO DE CULTURA.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FR – 01
CA –110.000

Cláusula 7ª - Das Responsabilidades da Contratada
I - A **Contratada** responsabilizar-se-á pela presença e apresentação do cantor Gabriel Sater e Músicos, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2022, a partir 23:00 h, com duração mínima de 01:30 h, no Palco da Praça da Integração, ocasião do **47º Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira**;
II - A **Contratada** responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato como: transporte aéreo e térreo, taxa de impostos, show, figurino, cenário, montagem e desmontagem, carregadores;
III – A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos no inciso anterior, não transfere ao **Contratante** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
IV - A **Contratada** responsabilizar-se-á pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
V – Todas as despesas com transporte, alimentação, abastecimento de camarim e hospedagem ficarão a cargo da **Contratada;**
VI – a **Contratada** não poderá transferir, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa autorização do **Contratante;**
VII – Em caso de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como fenômenos meteorológicos, intempéries, ou quaisquer outros que prejudiquem ou impeçam a execução do serviço contratado, no todo ou em parte, a data de apresentação prejudicada será transmitida para outro dia, cabendo ao Contratante arcar somente com os custos de transporte, alimentação e hospedagem dos integrantes da banda;
VIII – Corre-se por conta da Contratada, todos e quaisquer custos com danos que por ventura vierem a ocorrer com seus equipamentos ou instrumentos musicais, em decorrência do acontecimento dos fatos mencionados no inciso anterior.

Cláusula 8ª - Das Responsabilidades da Contratante e demais responsabilidades
I - O **Contratante** deverá providenciar os alvarás e as licenças necessarias para a realização do evento, bem como a realização do pagamento, conforme o disposto na clausula 4º deste contrato;
II - As despesas de sonorização e iluminação para a realizaçao do show ficará por conta da Contratante.

Cláusula 9ª - Da Modificação Contratual

Dado regime jurídico deste contrato, o **Contratante** terá a prerrogativa de modificação, rescisão e alterações unilaterais, fiscalização, ampliação de sanções motivadas, respeitadas a própria concordância da **Contratada** quanto às cláusulas econômico-financeiras e monetárias, ainda alterações por acordo entre as partes, tudo conforme previsão da Lei n° 8666/93, art. 58 e 65.

Cláusula 10ª - Das Penalidades

O descumprimento, total ou parcial de qualquer das obrigações, ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei 8.666/93.

Cláusula 11ª - Da Multa

Pela inexecução dos serviços contratados, responderá a Contratada com os prejuízos causados ao Contratante, e multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente contrato que será aplicada com a gravidade da inexecução perpetrada.

Cláusula 12ª - Da Rescisão Contratual

I - O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes nos termos que dispõe o art. 78 c.c 79 a 80 da Lei n.º 8.666/93, no que lhe for aplicável, assegurando o contraditório e a ampla defesa na formalização dos motivos.

II - O Presente contrato poderá ser rescindido na forma disposta no art. 58, II c/c art. 78, I e/ou art. 55, IX c/c art. 77, bem como pelos motivos elencados no artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/93.

III - Em todo caso, o instrumento de distrato conterá a fundamentação expressa dos motivos rescisórios, operando o que determina o Parágrafo Único do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e disposições correlatas.

IV - Consideram-se motivos para rescisão contratual, resolvendo-se o presente contrato com a simples devolução pela Contratada de eventual valor pago antecipadamente pelo Contratante, sem a aplicação da multa contratual de até 50% (cinquenta por cento) os seguintes motivos:

a - Em caso de envolvimento em acidente rodoviário durante o percurso até o local do evento e que venha a impedir o cumprimento contratual, devendo a CONTRATADA ressarcir qualquer valor, se pago antecipadamente, ao CONTRATANTE;

b - Em caso fortuito ou força maior que venha impedir a locomoção da CONTRATADA no dia do show, motivos esses compreendidos por tempestades, furacões, inundações, etc., ou qualquer outro fato ocasionado pela natureza devidamente comprovado;

c - Em caso de enfermidade dos componentes da equipe que impossibilite um dos artistas a se apresentar na data do show (devidamente documentado com Atestado Médico),

d - Em caso de falecimento de qualquer pessoa da família da equipe dos artistas.

e - A parte que der causa à rescisão, ressalvados os direitos da Administração, incidirá em multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do cachê combinado, independente do motivo que cause o cancelamento do show, ficando isenta desta obrigação se o fizer com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 13ª - Da Habilitação Contratual

Se for verificado, a qualquer tempo, que a Contratada não detinha as condições para regular habilitação, ou após este Contrato, deixou de preencher as exigências legais, o Contratante deverá promover a rescisão do Contrato. Caso o problema seja de regularidade fiscal, havendo crédito do Contratado o Contratante comunicará à Fazenda competente para as providências que entender necessária.

Cláusula 14ª - Da Execução

Na execução deste Contrato serão aplicadas as Leis pertinentes e em vigor, e os casos omissos serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis e cada qual, sendo que eventual omissão neste Contrato não restringe nem amplia a aplicação da Lei pertinente.

Cláusula 15ª - Do Foro Competente

O Foro competente para dirimir eventual controvérsia a respeito deste Contrato será o da Comarca de Ilha Solteira – SP, cuja jurisdição está vinculada o contratante, eis que eleito pelas partes contratantes de comum acordo e que, assim exclua qualquer outro, ainda que privilegiado.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e mesmo fim, tendo sido o mesmo lavrado na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal; e, em 20 dias contados de sua assinatura, será remetido para publicação no S.O.E.M. o resumo do presente termo de contrato; nos termos da Lei.

Ilha Solteira, 31 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito
Contratante

SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Paula Cristina Rezende da Cunha
Contratada

Gestor do Contrato (titular)

1 _____
Nome: Claudemir Alves de Almeida

Gestor do Contrato(suplente)

2 _____
Nome: Fabiana Alves dos Santos

Testemunhas:

1 _____
Nome: Rodolfo César Batista Martins

2 _____
Nome:Maíra Silva Silvestre Righi

PROCESSO ADM. Nº. 351/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.
CONTRATADA: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 129/2022.
OBJETO: contratação de show do Cantor Gabriel Sater, para apresentação no 47º Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira, no dia 05 de novembro de 2022, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ilha Solteira/SP, 31 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 323.384.788-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 323.384.788-27
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 323.384.788-27
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Paula Cristina Rezende da Cunha
Cargo: Sócia
CPF: 885.828.171-34
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 323.384.788-27
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Claudemir Alves de Almeida
Cargo: Diretor Municipal de Cultura
CPF: 254.542.148-09
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Número da Nota/Série	163/NFSE
Data e Hora de Emissão	20/10/2022 18:11:41
Código de Verificação	1A205A3493C1247B93B5
Página	1 / 1

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ : 14.597.229/0001-60 IE: IM: 16276
Razão Social: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço : Alameda dos Ipês - Num: 612. Bairro: Roseira - CEP: 07.619-380
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (11) 3031-4519
E-mail : gabrielsater@gmail.com

Dados da Nota

TOMADOR

CNPJ : 09.509.531/0001-89 IE: IM:
Razão Social: ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.
Endereço : AVENIDA PAULISTA - Num: 37 - ANDAR 15 EDIF PQ CULTURAL PAULISTA
Bairro : BELA VISTA - CEP: 01.311-902
Município : SAO PAULO - SP
E-mail : depto_fiscal@acbz.com.br

Local de Prestação de Serviço

Endereço :AVENIDA PAULISTA - Num: 37 - ANDAR 15 EDIF PQ CULTURAL PAULISTA
Bairro :BELA VISTA - CEP: 01.311-902 Município: SAO PAULO - SP

Discriminação do Serviço

Apresentacao artística musical de Gabriel Sater em 18 de outubro de 2022.

BRADESCO
Agencia 0255-0
CC 0209562-9
Correntista SATER & CUNHA EVENTOS E SERVICOS

Dedução / Outras Informações

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 87.000,00

Código do Serviço: 37.01 - SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS.

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISS Retido na Fonte (R$)
0,00	87.000,00	3,97	3.453,90	0,00

Total Tributos: 3.453,90. Percentual: 3,97%

Dados do Vencimento

Valor Documento R$: 87.000,00 **Forma Pgto:** A VISTA
Valor por extenso: Oitenta e Sete Mil Reais

Outras Informações

- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)

Recebi(emos) de **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

/ /
Data Identificação do Recebedor

Dados que identificam a nota
Número da Nota 163/NFSE
Emissão 20/10/2022 18:11:41
Código de verificação 1A205A3493C1247B93B5

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Número da Nota/Série	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação	Página
123/NFSE	22/07/2022 05:19:11	40D865CFB666EF690284	1 / 1

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ : 14.597.229/0001-60 IE: IM: 16276
Razão Social: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço : Alameda dos Ipês - Num: 612. Bairro: Roseira - CEP: 07.619-380
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (11) 3031-4519
E-mail : gabrielsater@gmail.com

Dados da Nota

TOMADOR

CNPJ : 82.572.207/0001-03 IE: IM:
Razão Social: Prefeitura Municipal de Itapema
Endereço : Avenida Nereu Ramos - Num: 134. Bairro: Centro - CEP: 88.220-000
Município : ITAPEMA - SC
E-mail : adm.turismo@itapema.sc.gov.br (+)

Local de Prestação de Serviço

Endereço :Avenida Nereu Ramos - Num: 134. Bairro: Centro - CEP: 88.220-000
Municipio :ITAPEMA - SC

Discriminação do Serviço

Apresentação artística de show nacional Gabriel Sater no evento Arraiá Solidário, em Itapema/SC, em 30 de julho de 2022. 1ª parcela (50% do valor total)

AF: 2623/2022

Dedução / Outras Informações

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 38.300,00

Código do Serviço: 12.13 - PRODUÇÃO,MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET, DANÇA

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISS Retido na Fonte (R$)
0,00	38.300,00	2,39	0,00	915,37

Total Tributos: 915,37. Percentual: 2,39%

VALOR LIQUIDO = R$ 37.384,63

Dados do Vencimento

Valor Documento R$: 37.384,63 Forma Pgto: A VISTA
Valor por extenso: Trinta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos

Outras Informações

- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)

Recebi(emos) de SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

__/__/__ _____
Data Identificação do Recebedor

Dados que identificam a nota
Número da Nota 123/NFSE
Emissão 22/07/2022 05:19:11
Código de verificação 40D865CFB666EF690284

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Número da Nota/Série	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação	Página
125/NFSE	02/08/2022 17:51:25	F2C3CB26EF2BDA6ADA0B	1 / 1

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ : 14.597.229/0001-60 IE: IM: 16276
Razão Social: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço : Alameda dos Ipês - Num: 612. Bairro: Roseira - CEP: 07.619-380
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (11) 3031-4519
E-mail : gabrielsater@gmail.com

Dados da Nota

TOMADOR

CNPJ : 82.572.207/0001-03 IE: IM:
Razão Social: Prefeitura Municipal de Itapema
Endereço : Avenida Nereu Ramos - Num: 134. Bairro: Centro - CEP: 88.220-000
Município : ITAPEMA - SC
E-mail : adm.turismo@itapema.sc.gov.br (+)

Local de Prestação de Serviço

Endereço :Avenida Nereu Ramos - Num: 134. Bairro: Centro - CEP: 88.220-000
Municipio :ITAPEMA - SC

Discriminação do Serviço

Apresentação artística de show nacional Gabriel Sater no evento Arraiá Solidário, em Itapema/SC, em 30 de julho de 2022. 2ª parcela (50% do valor total).

AF: 2623/2022

Dedução / Outras Informações

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 38.300,00

Código do Serviço: 12.13 - PRODUÇÃO,MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET, DANÇA

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISS Retido na Fonte (R$)
0,00	38.300,00	2,95	0,00	1.129,85

Total Tributos: 1.129,85. Percentual: 2,95%

VALOR LIQUIDO = R$ 37.170,15

Dados do Vencimento

Valor Documento R$: 37.170,15 Forma Pgto: A VISTA
Valor por extenso: Trinta e Sete Mil Cento e Setenta Reais e Quinze Centavos

Outras Informações

- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)

Recebi(emos) de SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

/ /
Data Identificação do Recebedor

Dados que identificam a nota
Número da Nota 125/NFSE
Emissão 02/08/2022 17:51:25
Código de verificação F2C3CB26EF2BDA6ADA0B

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Número da Nota/Série	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação	Página
121/NFSE	14/07/2022 23:50:28	F9E2A8B81236735AADD3	1 / 1

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ : 14.597.229/0001-60 IE: IM: 16276
Razão Social: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço : Alameda dos Ipês - Num: 612. Bairro: Roseira - CEP: 07.619-380
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (11) 3031-4519
E-mail : gabrielsater@gmail.com

Dados da Nota

TOMADOR

CNPJ : 14.060.602/0001-49 IE: IM:
Razão Social: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
Endereço : Avenida Hanibal Pedreira - Num: 01. Bairro: CENTRO - CEP: 44.330-000
Município : SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
E-mail : alinepascoaladv@gmail.com

Local de Prestação de Serviço

Endereço :Avenida Hanibal Pedreira - Num: 01. Bairro: CENTRO - CEP: 44.330-000
Municipio :SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

Discriminação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GABRIEL SATER NO FESTIVAL DE INVERNO DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, NO DIA 09 DE JULHO DE 2022.

Dados Bancários:
Bradesco
Agencia 0255
CC 0209562-9
Sater & Cunha

Dedução / Outras Informações

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 73.000,00

Código do Serviço: 12.13 - PRODUÇÃO,MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET, DANÇA

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISS Retido na Fonte (R$)
0,00	73.000,00	2,39	1.744,70	0,00

Total Tributos: 1.744,70. Percentual: 2,39%

Dados do Vencimento

Valor Documento R$: 73.000,00 Forma Pgto: A VISTA
Valor por extenso: Setenta e Três Mil Reais

Outras Informações

- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)

Recebi(emos) de SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

/ /
Data

Identificação do Recebedor

Dados que identificam a nota
Número da Nota 121/NFSE
Emissão 14/07/2022 23:50:28
Código de verificação F9E2A8B81236735AADD3

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA
21 DE JULHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO N° 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 302L-2022

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 302L- 2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos- Bahia.

Contratado: **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 14.597.229/0001-60

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR GABRIEL SATER A SER REALIZADO NO DIA 09 DE JULHO DE 2022, ÀS 21:00HS (VINTE E UMA HORAS), SHOW COM DURAÇÃO 01:20hs (UMA HORA E VINTE MINUTOS)**

Valor Global: **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).**

Dotação Orçamentaria:

Órgão	04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FME
Unidade Orçamentaria	06.01 – SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER- SEMCEL
Projeto/Atividade	2004 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS NOS ESPAÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS E CRIAÇÃO DE CALENDARIO CULTURAL DE INVERNO
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	00 - RECURSOS ORDINARIOS

Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.

Data e Assinatura: 21/06/2022 – Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos-Bahia CNPJ sob o n.º 14.060.602/0001-49 – **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 14.597.229/0001-60** - Contratado.

São Gonçalo dos Campos-Bahia, 21 de junho de 2022

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA.
PREFEITO MUNCIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BAHIA

JUCESP
27 02 19

JUCESP PROTOCOLO
0.181.735/19-2

101

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
4ª Alteração

SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Por este ato e forma de direito, as partes abaixo,

GABRIEL ALBUQUERQUE SATER, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Músico, nascido em 27/11/1981, portador da Cédula de Identidade n.º. 000.858.540 SEJUSP/MS; CPF n.º. 965.921.501-06, residente e domiciliado na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Alameda dos Ypês, n.º 612, no Parque Petrópolis - CEP 07.600-000.

PAULA CRISTINA REZENDE DA CUNHA, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 06/06/1980, portadora da Cédula de Identidade n.º 42009034-2 ME/DF, CPF n.º. 885.828.171-34, residente e domiciliada na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Alameda dos Ypês, n.º 612, no Parque Petrópolis - CEP 07.600-000.

ÚNICOS SÓCIOS da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob nome empresarial de **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** , com sede na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Alameda dos Ypês, n.º 612, no Parque Petrópolis - CEP 07600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.597.229/0001-60, constituída conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº. 35.226.120.138 em 04/11/2011, e alterações em 04/01/2012 (doc. 022.841/12-0), 11/10/2013 (doc. 375.487/13-0) e 30/10/2013 (doc.

Paula

JUCESP
27 02 19

403.032/13-1) têm entre si justo e contratado alterar e consolidar o contrato social, que será regido conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª.: A sociedade passará a utilizar o nome fantasia de **INDOMÁVEL PRODUÇÕES ARTISTICAS.**

Cláusula 2ª.: A sociedade passa a ter por objeto social:

- Serviços prestados como musico independente, em conjunto ou banda;
- Serviços prestados como Ator para produções teatrais, musicais, telenovelas, cinema, filmes e campanhas publicitárias e outras obras congêneres reproduzidas por qualquer meio;
- Atividade de gravação de som e edição de música, composições, arranjos, produções e apresentação de peças musicais, trilhas sonoras e efeitos especiais;
- Serviços de fotografia e produções fotográficas;
- Serviços de instrução e aulas de canto e instrumentos musicais;
- Editora Musical, estúdio de som para gravação e ensaio, mixagem e masterização sonora, criação e produção de programas de rádio e gestão, administração, registro e cessão de direitos autorais de obras musicais;
- Produção e promoção musical e teatral, filmagem, sonorização, iluminação e fotografia de festas e eventos e ensino de música;
- Realização de eventos culturais e educacionais;

JUCESP
27 02 19

- Serviços complementares de apoio administrativo;
- Atividade de agenciamento e captação de recursos, inclusive para projetos artísticos, culturais e de lei de incentivo;
- Serviços de coordenação e realização de projetos culturais;
- Atividade de intermediação, agenciamento e gestão de serviços e negócios em geral, e de carreiras e imagem de profissionais das artes, cultura e esporte;
- Atividades de artes plásticas e gráficas, de artista plástico, de criação e direção artística, de artes gráficas, de designer gráfico, de designer de produto e de web designer com criação, desenvolvimento e manutenção de sites e páginas na internet;
- Atividades de apresentadores de programa de televisão, rádio e internet;
- Serviços de criação artística, montagem, construção de cenários (cenógrafo e cenotécnico), sonorização e iluminação;
- Atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo ou não e de elaboração de roteiro para cinema, teatro, TV e programas de internet;
- Atividade de criação, produção e edição de campanhas de publicidade e gestão de mídias sociais.
- Atividade de criação, produção e edição de filmes, vídeos e programas de TV e Internet, além da mixagem e masterização de obras audiovisuais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá receber patrocínios, doações e permutas de terceiros, inclusive através do mecanismo de incentivo fiscal, tanto nacionais e/ou internacionais voltadas para a consecução das atividades retro relacionadas.

JUCESP
27 02 19

Em decorrência das deliberações havidas, o contrato social, devidamente alterado, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1a.: A sociedade é empresária do tipo limitada, regida pelos artigos 997 e seguintes do Código Civil e gira sob a denominação de **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** e nome fantasia de **INDOMÁVEL PRODUÇÕES ARTISTICAS.**

Cláusula 2ª.: A sociedade tem sua sede na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Alameda dos Ypês, n.º 612, no Parque Petrópolis - CEP 07600-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior observadas e obedecendo as disposições legais e vigentes.

Cláusula 3ª.: A sociedade tem por objeto:

- Serviços prestados como musico independente, em conjunto ou banda;
- Serviços prestados como Ator para produções teatrais, musicais, telenovelas, cinema, filmes e campanhas publicitárias e outras obras congêneres reproduzidas por qualquer meio;
- Atividade de gravação de som e edição de música, composições, arranjos, produções e apresentação de peças musicais, trilhas sonoras e efeitos especiais;
- Serviços de fotografia e produções fotográficas;

JUCESP
27 02 19

- Serviços de instrução e aulas de canto e instrumentos musicais;
- Editora Musical, estúdio de som para gravação e ensaio, mixagem e masterização sonora, criação e produção de programas de rádio e gestão, administração, registro e cessão de direitos autorais de obras musicais;
- Produção e promoção musical e teatral, filmagem, sonorização, iluminação e fotografia de festas e eventos e ensino de música;
- Realização de eventos culturais e educacionais;
- Serviços complementares de apoio administrativo;
- Atividade de agenciamento e captação de recursos, inclusive para projetos artísticos, culturais e de lei de incentivo;
- Serviços de coordenação e realização de projetos culturais;
- Atividade de intermediação, agenciamento e gestão de serviços e negócios em geral, e de carreiras e imagem de profissionais das artes, cultura e esporte;
- Atividades de artes plásticas e gráficas, de artista plástico, de criação e direção artística, de artes gráficas, de designer gráfico, de designer de produto e de web designer com criação, desenvolvimento e manutenção de sites e páginas na internet;
- Atividades de apresentadores de programa de televisão, rádio e internet;
- Serviços de criação artística, montagem, construção de cenários (cenógrafo e cenotécnico), sonorização e iluminação;
- Atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo ou não e de elaboração de roteiro para cinema, teatro, TV e programas de internet;

JUCESP
27 02 19

- Atividade de criação, produção e edição de campanhas de publicidade e gestão de mídias sociais.
- Atividade de criação, produção e edição de filmes, vídeos e programas de TV e Internet, além da mixagem e masterização de obras audiovisuais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá receber patrocínios, doações e permutas de terceiros, inclusive através do mecanismo de incentivo fiscal, tanto nacionais e/ou internacionais voltadas para a consecução das atividades retro relacionadas.

Cláusula 4ª.: O Capital Social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS (%)	VALOR=R$
Gabriel Albuquerque Sater	5.000 (50%)	5.000,00
Paula Cristina Rezende da Cunha	5.000 (50%)	5.000,00
Totalizando	10.000 (100%)	10.000,00

Parágrafo Único – As quotas de capital são inteiramente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

JUCESP
27 02 19

Cláusula 5ª.: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC / 2002).

Cláusula 6ª.: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção, por escrito, aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade, antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula 7ª.: A sociedade foi iniciada no dia 16 de Setembro de 2.002, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula 8ª.: A administração dos negócios da sociedade será exercida por todos os sócios, individualmente ou em conjunto, inclusive para abertura e movimentação de contas correntes, constituição de dívidas e operações bancárias passivas, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, configurando-se isto justa causa, para efeito de exclusão do sócio, nos termos do artigo 1.085 Código Civil Brasileiro.

JUCESP
27 02 19

Cláusula 9ª.: Os sócios administradores, terão direito, não obrigatoriamente, de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelos mesmos, de comum acordo.

Cláusula 10ª.: Os sócios poderão individualmente e isoladamente, outorgar procurações, com poderes totais para que os represente perante a terceiros, desde que, o procedimento não ultrapasse os estatutos constituintes.

Cláusula 11ª.: No dia 31 de dezembro de cada ano, a administração procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, divisão que poderá ser feita em proporções diferentes da participação societária, sendo decido em assembleia por maioria das quotas.

Cláusula 12ª.: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios, será realizado em 30 (trinta) dias após a ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas, monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

JUCESP
27 02 19

Cláusula 13ª.: As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, convocada previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio, desde que, seja comprovado o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 14ª.: O administrador, com base no artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 15ª.: Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

JUCESP
27 02 19

E por estarem de acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Mairiporã/SP, 01 de Fevereiro de 2.019.

SÓCIOS

GABRIEL ALBUQUERQUE SATER

PAULA CRISTINA REZENDE DA CUNHA

Testemunhas:

Hitoshi Nizhimoto
CRC-SP :/151.889
R.G. nº. : 7.770.082-SSP/SP

Edno da Silva Souza
CPF: 060.912.548-63
R.G.nº. : 16.991.754-X-SSP/SP

Oficial De Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - SP
Bel. Maria Elena C. Costa Neves - Oficial / Tabeliã
Av. Nova cantareira, 2503 - CEP: 02341000 - Fone: (11) 2953-0125 - Tucuruvi - São Paulo/SP - www.cartoriotucuruvi.com.br

Selo Nº Selo Digital: AA0334213, acesse em https://selodigital.tjsp.jus.br/. Reconheço por semelhança 002 firmas C/V de GABRIEL ALBUQUERQUE SATER (850414) e PAULA CRISTINA REZENDE DA CUNHA (575037)***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
GABRIEL ALBUQUERQUE SATER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
858540 SEJUSP MS

CPF
965.921.501-06

DATA NASCIMENTO
27/11/1981

FILIAÇÃO
ALMIR EDUARDO MELKE SATER
SELENE ALBUQUERQUE SATER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01422031587

VALIDADE
18/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2089303197

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MAIRIPORA, SP

DATA EMISSÃO
16/04/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00814396884
SP001663192

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2089303197

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
PAULA CRISTINA REZENDE DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
420090342 ME DF

CPF
885.828.171-34

DATA NASCIMENTO
06/06/1980

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA
MARIA DAS GRACAS REZENDE DA CUNHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00374377427

VALIDADE
06/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/09/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17088888830

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MAIRIPORA, SP

DATA EMISSÃO
14/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81665168031
SP945357567

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

17088888830

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.597.229/0001-60 **MATRIZ**		**04/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
SATER & CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INDOMAVEL PRODUCOES ARTISTICAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
85.92-9-03 - Ensino de música
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
62.01-5-02 - Web design
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.10-2-03 - Design de produto
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DOS YPES	**612**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.600-000	**PARQUE DOS PETROPOLIS**	**MAIRIPORA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIELSATER@GMAIL.COM	**(11) 7664-3797**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **01:23:48** (data e hora de Brasília).

JUCESP
27 FEV 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.597.229/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:22:27 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2023.
Código de controle da certidão: **361F.E2F4.2430.B71B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.598.229

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	40661803	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/11/2022 00:04:59	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receitas Imobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 3562/2022

Inscrição Municipal:	**16276** **Codigo:** **0016276**
Razão Social:	**SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF:	**14.597.229/0001-60**
IE/RG:	
Atividade:	**PRODUCAO MUSICAL**
Endereço:	**ALAMEDA,IPES, DOS (ROSEIRA),612 ROSEIRA - MAIRIPORA-SP Cep : 07619-380**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão, o Departamento de Receitas Mobiliárias certifica que NÃO CONSTAM, até a presente data, débitos relativos aos créditos tributário e fiscal.

Mairiporã 04/10/2022 às 00:02:03

A validade da presente será de 90 (noventa) dias após a data de emissão, conforme decreto nº9.389/2022.
A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.mairipora.sp.gov.br
Número de controle : 3ae28a4d8de83d72b5c81e64bb111c10

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.597.229/0001-60
Razão Social: SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AL DOS YPES 612 / PQ DOS PETROPOLIS / MAIRIPORA / SP / 07600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103021372213280853

Informação obtida em 01/11/2022 00:31:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.597.229/0001-60
Certidão nº: 37205699/2022
Expedição: 01/11/2022, às 00:34:17
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.597.229/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1498167 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.597.229/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0061494669

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Gabriel Albuquerque Sater, casado, residente à Alameda dos Ipês 612, bairro Parque Petrópolis, Mairiporã/SP, CEP 07619-380, portador do documento de identidade 858540 SSP MS, CPF 965.921.501-06, declaro para os devidos fins que a empresa SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ 14.597.229/0001-60, com sede à Alameda dos Ipês 612, bairro Parque Petrópolis, Mairiporã/SP, na pessoa de Paula Cristina Rezende da Cunha, CPF 885.828.171-34, é minha representante exclusiva em todo o território nacional, tendo autonomia para efetuar todas as ações necessárias para contratações de meus shows, como firmar contratos, fornecer documentos, receber pagamentos, dentro outros.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por:
GABRIEL ALBUQUERQUE SATER
CPF: 965.921.501-06
Certificado emitido por Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - MAIRIPORÃ/SP
Data: 28/06/2022 05:37:40 -03:00

Gabriel Albuquerque Sater

CPF 965.921.501-06

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Gabriel Albuquerque Sater - CPF: 965.921.501-06

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 28/06/2022 05:37:43 -03:00, na cidade de São Paulo/São Paulo

MNE: 125401.2022.06.28.00000075-97

Em Testemunho da Verdade
MAIRIPORÃ/SP, terça-feira, 28 de junho de 2022
JOSÉ GERALDO BERTINI JUNIOR-TABELIÃO
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - MAIRIPORÃ/SP

Data: 28/06/2022 05:37:43 -03:00

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Gmail

Placido Damiani <placidodamiani@gmail.com>

Documentacao Gabriel Sater

Gabriel Sater Oficial <gabrielsater@gmail.com> 1 de novembro de 2022 02:03
Para: licitacao@ls.pr.gov.br
Cc: imprensa@ls.pr.gov.br, luizroberto@ls.pr.gov.br

Bom dia!
Segue anexa documentação solicitada.
Dúvida: Gostaria de confirmar se a "Declaração Unificada" (Relativos a à Qualificação Técnica - item A) é um clipping compilando registros publicados em jornais/revistas/sites sobre a carreira do artista. Se for isso mesmo, segue o link abaixo.

CLIPPING GABRIEL SATER.pdf

Att.
--
Paula Cunha
(11) 97664-3797 WhatsApp

INDOMÁVEL *Produções Artísticas*

www.gabrielsater.com
Canal Oficial do Youtube
Instagram / **Facebook** → @gabrielsateroficial

***Single "AMOR DE ÍNDIO" (Gabriel Sater e maestro João Carlos Martins) - Trilha novela Pantanal, tema de Juma e Jove**
*Clipe **"Amor Marruá"** (Gabriel Sater e Guilherme Rondon)
*Single **"NOITE DE TEMPESTADE"** (Gabriel Sater e Luiz Carlos Sá) - Trilha novela Pantanal, tema Trindade e Irma.

16 anexos

- **- Contrato Social - Sater & Cunha - 4Alt.27.02.2019.pdf** 3942K
- **- CNH Digital Gabriel Sater.pdf** 125K
- **- CNH Digital Paula Cunha.pdf** 127K
- **1. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL - val 04 jan 2023.pdf** 128K
- **3. CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL - val 30 mar 2023.pdf** 168K
- **- CNPJ SATER E CUNHA (01nov2022).pdf** 281K
- **4. CND TRABALHISTA - val 30 mar 2023.pdf** 367K
- **2. CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL - val 01 dez 2022.pdf** 353K
- **5. CND FGTS - val 28 nov 2022.pdf** 124K
- **6. CN FALÊNCIA E CONCORDATA - val 01 dez 2022.pdf**

279K

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE GABRIEL SATER-Assinado.pdf
573K

NF Itapema SC - 30jul22 - 76,6k (2 x 38,3).pdf
544K

163 - NF ASUS - 18out22 - 87k.pdf
40K

CONTRATO 129.2022 - INEXIG. 006.2022 - Gabriel Sater - MPB 2022.pdf
190K

121 - NF São Gonçalo BA - 09jul22 - 73k.pdf
274K

CONTRATO Ilha Solteira SP - show 05nov22.pdf
190K

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de novembro de 2022.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.**

Prezado Senhor,

Solicitamos por meio deste a contratação de show artístico de Gabriel Sater no dia 26 de novembro para encerramento do Festival Laranja da Canção 2022. Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos serviços é de R$ 82.000,00, sendo que os valores estão de acordo com os preços praticados pela empresa. Ainda, deverá ser realizado sob a forma de inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Dados da empresa a ser contratada: **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60, com sede à Al. dos Ipês, n° 612, Parque dos Petrópolis, Mairiporã, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL ALBUQUERQUE SATER, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.921.501-06 e portador da cédula de identidade nº 000.858540-SEJUSP/MS.

Para que o processo possa prosseguir encaminhamos aos setores competentes, para que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confecção da minuta da ratificação e adjudicação, minuta do extrato do contrato e minuta do contrato, pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a inexigibilidade de licitação, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 04 de novembro de 2022.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022,** informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos serviços conforme valor informado, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO
CRC-PR de n.º 057806/O-3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 059/2022
15/07/2022

SÚMULA: NOMEIA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 048/2022 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes agentes nas seguintes funções nas contratações públicas, conforme Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 048/2022:

Agente de Contratação	- JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Comissão de Contratação	- MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO - RENAN LANGER - EDSON CARLOS BECKER - MARCOS REINALDO COLETH - UBIRATAN BENHUR DE RAMOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 005/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3939 – de 19/07/2022

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 270/2021
25/10/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1
- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:
- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
- EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1
- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1
- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1
- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:
- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matricula: 042790-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHIER

Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALEX SANDRO ROSA

Matrícula: 028851-1

Art. 2º Os FISCAIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 25 de outubro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3757 – de 27/10/2021

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico de Gabriel Sater no dia 26 de novembro para encerramento do Festival Laranja da Canção 2022.

Trata-se de solicitação encaminhada a este Departamento de Licitação, na qual se requer a elaboração da minuta da ratificação e adjudicação, minuta do extrato do contrato e minuta do contrato.

A contratação foi requerida pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através de Inexigibilidade de Licitação, art. 74º, inciso II da Lei 14.133/2021:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A Secretaria requisitante, por meio do Termo de Referência, informa que a contratação atende ao dispositivo acima, sendo artista de grande renome nacional. Anexa, para tanto, biografia e documentos que trazem a trajetória do artista.

Consta declaração de exclusividade firmada pelo artista em favor da empresa SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60 da qual o próprio artista é sócio-administrador, podendo representa-lo exclusivamente em todo território nacional. Deste modo, entende-se atendido o Art. 74, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Com relação aos valores, o Art. 24, § 4º da Lei Federal preceitua que:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Deste modo, foi apresentado notas fiscais/contratos visando demonstrar que os valores estão de acordo com os valores praticados pela contratada. Conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Requisitante, os valores são compatíveis.

Encaminhamos a Procuradoria Geral do Munícipio para emitir o parecer em relação a análise jurídica da inexigibilidade de licitação para a efetivação contratação da empresa: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60, pelo valor total de R$ 82.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de novembro de 2022.

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022**, **ADJUDICA** a empresa: **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60, pelo valor total de R$ 82.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XXX de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. XXX/2022

Contrato de prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** - Inexigibilidade nº. 010/2022.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60, com sede à Al. dos Ipês, n° 612, Parque dos Petrópolis, Mairiporã, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL ALBUQUERQUE SATER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.921.501-06 e portador da cédula de identidade nº 000.858540-SEJUSP/MS, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022, vinculando-se ao Termo de Referência e Proposta Comercial.

Parágrafo Primeiro: Dos serviços serem executados:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41691	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.	1,00	UN	82.000,00	82.000,00
TOTAL						82.000,00

Parágrafo Segundo: Os serviços incluem:

a) Show de Gabriel Sater e Músicos com duração de aproximadamente 1h20 (uma hora e vinte minutos), com início logo após as finais do festival;
b) Equipe técnica e de produção;
c) Alimentação da equipe;
d) Transporte aéreo da equipe e equipamentos;
e) Transporte terrestre da equipe e equipamentos;
f) Hospedagem da equipe.

Parágrafo Terceiro: Fica a cargo do contratante a disponibilização de camarim mobiliado e abastecido, palco/som – conforme riders e mapas da produção, técnico iluminador para operar luz durante show, técnico de áudio para operar monitores durante show e ECAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Parágrafo Primeiro: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) Se os serviços sejam executado de forma irregular com o disposto neste contrato;
b) Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
c) Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

Parágrafo Segundo: A entrega da nota fiscal deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

CLÁUSULA SEXTA - DIREITO DAS PARTES:
Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES:
Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da contratante:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do contratado:

a) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
b) Executar o objeto nos termos de lei 14.133/2021, das cláusulas do presente contrato e demais legislações.
c) No valor estão inclusas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem das estruturas, além das demais despesas incidentes a realização do evento e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.
d) Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do evento;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
g) Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros;

h) A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço;
i) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
j) Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
l) Utilizar tecnologia para a execução o serviço;
m) Garantir que nos dias dos eventos, sejam respeitados rigorosamente os horários.
n) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:
O CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - OS CASOS DE RESCISÃO:
É deferido ao **CONTRATANTE** o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

a) Violação das obrigações assumidas;
b) Fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato sem justa causa;
c) Demais dispositivos previstos na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS:
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Fazem parte integrante deste contrato a proposta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público PLACIDO DAMIANI NETO, Matrícula n° 048674-1, nomeado pela portaria n° 270/2021, de 25/10/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as CLÁUSULAS inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul-Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, XX de XXX de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Contratante

GABRIEL ALBUQUERQUE SATER
SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº XXX/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.

CONTRATANTE: **MUNICPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60, com sede à Al. dos Ipês, n° 612, Parque dos Petrópolis, Mairiporã, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL ALBUQUERQUE SATER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.921.501-06 e portador da cédula de identidade nº 000.858540-SEJUSP/MS.

VALOR TOTAL: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: XX de XXX de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

439
440

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 236/2022

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
236	Contratação de Serviço	03/11/2022	1

Solicitante

Código	Nome
5714-2	LUIZ ROBERTO ALMEIDA

Processo Gerado

Número: 0/2022

Local

31 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Órgão

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
CONFORME CONTRATO	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
SEC DE COMUNICAÇÃO	1 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041691	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.	UN	1,00	82.000,00	82.000,00
				TOTAL	82.000,00
				TOTAL GERAL	82.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

PARECER JURIDICO:

Ref. Inexigibilidade 010/2022.

O Sr. Prefeito Municipal juntamente com o Departamento de Licitações, solicita parecer quanto a documentação apresentada para contratação de show artístico de GABRIEL SATER no dia 26 de novembro de 2022, para encerramento do Festival LARANJA DA CANÇÃO 2022.

O preço da contratação definiu-se em R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), estando em acordo com os preços praticados, conforme entendimento da secretaria solicitante.

Inicialmente, no que concerne à contratação direta por inexigibilidade de licitação, faz-se necessário transcrever o disposto no art. 74, inc. II; da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos
> (...)
> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

No que refere-se a justificativa do preço, registramos que a Ordenadora procedeu à colação orçamento que justifica o preço do referido grupo.

É o Parecer (em 01 lauda) pelo deferimento da contratação através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.. 74, inc. II; da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações, desde que satisfeitas às exigências. Salvo melhor juízo da autoridade superior.

Laranjeiras do Sul/PR, 04 de novembro de 2022.

Clalberto Roberto de Oliveira Melo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.326

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022**, **ADJUDICA** a empresa: **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.597.229/0001-60, pelo valor total de R$ 82.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 04 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-610
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022, ADJUDICA** a empresa: **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.597.229/0001-60, pelo valor total de R$ 82.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 04 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO
ANEXO CI 010/2022

CPF com RG do Solicitante: 009.129.739-01
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 26/10/2022
Período previsto p/ regresso: retorno dia 28/10/2022
Diárias: 2 (duas) no valor de R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
Meia diária: 1 (uma) no valor de R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) (Uma diária e meia), correspondendo a R$ 1.065,00 (Um mil e sessenta e cinco reais)
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial: Placa AOZ-0126 Fluence Dynamique 2.0
Motorista: [illegible]
Objetivo da viagem: [illegible] de 2022, ida a Curitiba no Evento promovido pela CGP- Centro de Capacitação em Gestão Pública, no evento **PODER LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, conforme programação em anexo.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Marcilio
Presidente

Darci Nascimento
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 951 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2022
DATA: 04/11/2022

Súmula: Exonerar a pedido o servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO, o servidor CLEBER JOSÉ CZARNIESKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/11/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ Nº 02.322.413/0001-16
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores prefeitos dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇAO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP a se reunirem em assembléia geral ordinária que será realizada no dia **11 DE NOVEMBRO DE 2022, às 08h30min**, em primeira convocação ou **às 09h00min**, em segunda convocação, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

- **UNIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS DA 6ª REGIONAL; e**
- **DEMAIS DELIBERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.**

Laranjeiras do Sul, 04 de Novembro de 2022.

Osmar Dagu
Secretário Executivo

Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO A ÁREA PAVIMENTADA DE 4.691,70M².**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 21/2022-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 04 de novembro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

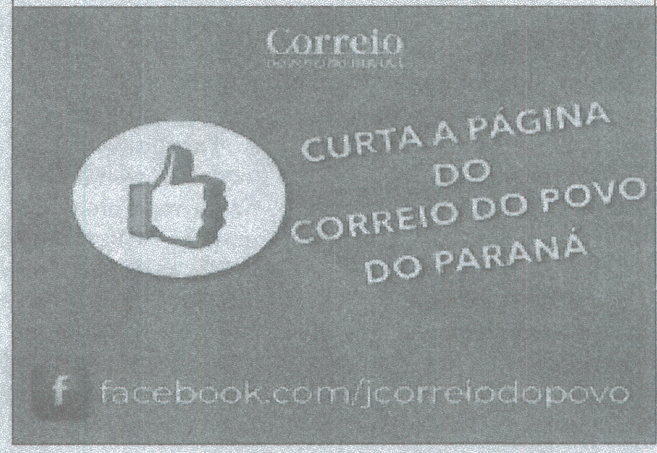

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 189/2022

Contrato de prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** - Inexigibilidade nº. 010/2022.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60, com sede à Al. dos Ipês, n° 612, Parque dos Petrópolis, Mairiporã, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL ALBUQUERQUE SATER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.921.501-06 e portador da cédula de identidade nº 000.858540-SEJUSP/MS, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022, vinculando-se ao Termo de Referência e Proposta Comercial.

Parágrafo Primeiro: Dos serviços serem executados:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41691	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.	1,00	UN	82.000,00	82.000,00
TOTAL						82.000,00

Parágrafo Segundo: Os serviços incluem:

a) Show de Gabriel Sater e Músicos com duração de aproximadamente 1h20 (uma hora e vinte minutos), com início logo após as finais do festival;
b) Equipe técnica e de produção;
c) Alimentação da equipe;
d) Transporte aéreo da equipe e equipamentos;
e) Transporte terrestre da equipe e equipamentos;
f) Hospedagem da equipe.

Parágrafo Terceiro: Fica a cargo do contratante a disponibilização de camarim mobiliado e abastecido, palco/som – conforme riders e mapas da produção, técnico iluminador para operar luz durante show, técnico de áudio para operar monitores durante show e ECAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de contrato.

SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160
Assinado de forma digital por SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160 Dados: 2022.11.04 14:05:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Parágrafo Primeiro: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) Se os serviços sejam executado de forma irregular com o disposto neste contrato;
b) Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
c) Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

Parágrafo Segundo: A entrega da nota fiscal deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

CLÁUSULA SEXTA - DIREITO DAS PARTES:
Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES:
Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da contratante:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do contratado:

a) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
b) Executar o objeto nos termos de lei 14.133/2021, das cláusulas do presente contrato e demais legislações.
c) No valor estão inclusas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem das estruturas, além das demais despesas incidentes a realização do evento e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.
d) Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do evento;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
g) Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros;

SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160

Assinado de forma digital por SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160
Dados: 2022.11.04 14:04:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

h) A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço;
i) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
j) Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
l) Utilizar tecnologia para a execução o serviço;
m) Garantir que nos dias dos eventos, sejam respeitados rigorosamente os horários.
n) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:
O CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160
Assinado de forma digital por SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160 Dados: 2022.11.04 14:04:15 -03'00'

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - OS CASOS DE RESCISÃO:
É deferido ao **CONTRATANTE** o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

a) Violação das obrigações assumidas;
b) Fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato sem justa causa;
c) Demais dispositivos previstos na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS:
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Fazem parte integrante deste contrato a proposta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público PLACIDO DAMIANI NETO, Matrícula nº 048674-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160
Assinado de forma digital por SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160
Dados: 2022.11.04 14:03:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as CLÁUSULAS inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul-Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Contratante

SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160

Assinado de forma digital por SATER E CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA:14597229000160
Dados: 2022.11.04 14:03:20 -03'00'

GABRIEL ALBUQUERQUE SATER
SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 582.534.179-53

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 189/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.

CONTRATANTE: **MUNICPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60, com sede à Al. dos Ipês, n° 612, Parque dos Petrópolis, Mairiporã, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL ALBUQUERQUE SATER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.921.501-06 e portador da cédula de identidade nº 000.858540-SEJUSP/MS.

VALOR TOTAL: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

DISPENSA Nº 009/2022

2º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: COMERCIAL BEPETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, situada a Rua Sabino Ceni, nº 5198, Cristo Rei, Chopinzinho-PR, CEP 85.560-000, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 075.757.179-43, e portador da cédula de identidade nº 9.613.015-5-SSP/PR.

VALOR DO ADITIVO: R$ 10.323,00 (dez mil, trezentos e vinte e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.lx.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 169/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.597.229/0001-60, com sede à Al. dos Ipês, nº 612, Parque dos Petrópolis, Mairiporã, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL ALBUQUERQUE SATER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.921.501-06 e portador da cédula de identidade nº 000.858640-SEJUSP/MS.

VALOR TOTAL: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

EXT. PUBLIC
CONT 159/2022

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná

CNPJ 78.119.330/0001-05

AUTORIZAÇÃ DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 25/2022

Ao
Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 25/2022 no valor total de R$ 1.491,00 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais),para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: DARCI MASSUQUETO
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 192.952.439-00
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 26/10/2022
Período provável regresso: retorno dia 28/10/2022
Valor da diária R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)
Quantidade Solicitadas 2 e 1/2 (duas diária e meia), correspondendo a R$ 1.065,00 (Um mil e sessenta e cinco reais)
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa AXZ-0196 Fiat/Fiat Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM
Nos dias 26 a 28 de outubro de 2022, estive em Curitiba no Evento promovido pela, **CGP**- Centro de Capacitação em Gestão Pública, no evento **PODER LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, conforme programação em anexo.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação de Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 2022.

"Carlos Alberto Machado"
Presidente

Darci Massuqueto
1º Secretário

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná

CNPJ 78.119.330/0001-05

AUTORIZAÇÃ DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 26/2022

Ao
Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 26/2022 no valor total de R$ 1.065,00 (Um mil e sessenta e cinco reais), Para o Vereador abaixo:

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 20/2022
DATA: 04/11/2022

SUMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 14/11.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02

R E S O L V E

Art. 1º Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos colaboradores do Consórcio ASSISCOP, no dia 14 de NOVEMBRO de 2022 em período integral, em virtude do Dia do Servidor, celebrado em 28 de OUTUBRO de 2022, o qual houve expediente de trabalho normal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 04 novembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que veiculado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 776054522
Documento emitido em 08/11/2022 10:11:47.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11290 | 08/11/2022 | PÁG. 45
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PAR
C.N.P.J - 78.196.755/
Praça Henrique Szafermann, 13

AVISO DE CREDENCIAME
MODALIDADE: INEXIGIBILI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2022

O município de Juranda, Estado do Paraná., através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra Prefeita Municipal, convida V.Sª para participar do seguinte procedimento licitatório: credenciamento nº 009/2022 inexigibilidade de licitação 025/2022 processo administrativo 201/2022 data de início de recebimentos dos envelopes: a partir de 07hrs30min do dia 09/11/2022. Data de abertura dos envelopes: 10/12/2022. Período de credenciamento: 12 meses, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGO, COM ESPECIALIDADE EM ABA (A ABREVIAÇÃO PARA APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS. É CONHECIDA TAMBÉM COMO ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA), ASSISTENTE SOCIAL E PSICOPEDAGOGIA, PARA A EQUIPE MULTIFUNCIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail alinepmjda@hotmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail supracitado
Juranda, PR 04 de novembro de 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL

120754/2022

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação do Ministério Banda Gratidão, para realização de show musical coma a Banda Gratidão para apresentação nas festividades "Encantos de Natal 2022", empresa a ser contratada: MINISTÉRIO BANDA GRATIDÃO, CNPJ: 19.321.974/0001-03, no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº 75/2022.

Lapa/PR, 07 de novembro de 2022.

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de show musical do Grupo Sorriso Lindo, para apresentação nas festividades "Encantos de Natal 2022", empresa a ser contratada: SL EVENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 19.430.127/0001-79, no valor total de R$15.000,00(QUINZE MIL REAIS).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº 76/2022.

Lapa/PR, 07 de novembro de 2022.

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

120992/2022

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO – 189/2022
INEXIGIBILIDADE Nº.010/2022 – PMLS

HOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA

DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ
dereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020
ras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo
FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de
R e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
HA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita
001-60, com sede à Al. dos Ipês, nº 612, Parque
aulo, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL
ALBUQUERQUE SATER, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.921.501-06 e portador da cédula de identidade nº 000.858540-SEJUSP/MS.
Valor Total: R$ 82.000,00 (oitenta dois mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2022
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

121189/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO – 191/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.037/2022 – PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESMONTAGEM E MONTAGEM DO PISO MODULAR GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DOUTOR VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADO: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA CNPJ 05.725.151/0001-20, situada na R AZALEIA, nº 212, JARDIM ELDORADO, PALHOCA, Santa Catarina, CEP 88.133-382, representado pelo Sr. KEAN RENAN POSSAMAI, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.001.049-44 e portador da cédula de identidade o nº 1.585.462 SESP/SC.
Valor Total: R$ 38.480,00 (Trinta oito mil, quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2022
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

121191/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO – 190/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.036/2022 – PMLS

Objeto: AQUSIÇÃO PRATOS EM CERAMICA PERSONSLIZADOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADO: J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP CNPJ 97.409.965/0001-74, situada na Rua Dr. Rosaldo Galvao de Mello Leitao, nº 272, Jardim Curitiba, Guiere, Paraná, CEP 87.360-000, representado pelo Sr. JOÃO LAERCIO MUNHOZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 587.166.379-68 e portador da cédula de identidade o nº 5666721-0 SESP/PR
Valor Total: R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2022
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

121190/2022

Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de locação de tendas, cobertura, divisórias, fechamento lateral, piso de madeira, portal, banner, iluminação, decoração e treliças para a segunda feira do empreendedor de Mallet.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 08 de novembro de 2022 até as 09h00min do dia 23 de novembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 23 de novembro de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 23 de novembro de 2022.

EXT. RUB 246
CONT 189/2022.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP -87.355-000

AVISO DE CREDENCIAMENTO 009/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2022

O município de Juranda, Estado do Paraná., através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra Prefeita Municipal, convida V.Sª para participar do seguinte procedimento licitatório: credenciamento nº 009/2022 inexigibilidade de licitação 025/2022 processo administrativo 201/2022 data de início de recebimentos dos envelopes: a partir de 07hrs30min do dia 09/11/2022. Data de abertura dos envelopes: 10/12/2022. Período de credenciamento: 12 meses, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGO, COM ESPECIALIDADE EM ABA (A ABREVIAÇÃO PARA APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS. É CONHECIDA TAMBÉM COMO ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA), ASSISTENTE SOCIAL E PSICOPEDAGOGIA, PARA A EQUIPE MULTIFUNCIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail alinepmjda@hotmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail supracitado
Juranda, PR 04 de novembro de 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL

120754/2022

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação do Ministério Banda Gratidão, para realização de show musical coma a Banda Gratidão para apresentação nas festividades "Encantos de Natal 2022", empresa a ser contratada: MINISTÉRIO BANDA GRATIDÃO, CNPJ: 19.321.974/0001-03, no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº 75/2022.

Lapa/PR, 07 de novembro de 2022.

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de show musical do Grupo Sorriso Lindo, para apresentação nas festividades "Encantos de Natal 2022", empresa a ser contratada: SL EVENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 19.430.127/0001-79, no valor total de R$15.000,00(QUINZE MIL REAIS).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº 76/2022.

Lapa/PR, 07 de novembro de 2022.

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Ad

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LA
CNPJ Nº. 76.205.970/
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA,
EXTRATO DE CONTRATO – 189/2022
INEXIGIBILIDADE Nº.010/2022 – PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADO: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.597.229/0001-60, com sede à Al. dos Ipês, nº 612, Parque dos Petrópolis, Mairiporã, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL ALBUQUERQUE SATER, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.921.501-06 e portador da cédula de identidade nº 000.858540-SEJUSP/MS.
Valor Total: R$ 82.000,00 (oitenta dois mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2022
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

121189/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO – 191/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.037/2022 – PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESMONTAGEM E MONTAGEM DO PISO MODULAR GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DOUTOR VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADO: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA CNPJ 05.725.151/0001-20, situada na R AZALEIA, nº 212, JARDIM ELDORADO, PALHOCA, Santa Catarina, CEP 88.133-382, representado pelo Sr. KEAN RENAN POSSAMAI, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.001.049-44 e portador da cédula de identidade o nº 1.585.462 SESP/SC.
Valor Total: R$ 38.480,00 (Trinta oito mil, quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2022
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

121191/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO – 190/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.036/2022 – PMLS

Objeto: AQUSIÇÃO PRATOS EM CERAMICA PERSONSLIZADOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADO: J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP CNPJ 97.409.965/0001-74, situada na Rua Dr. Rosaldo Galvão de Mello Leitão, nº 272, Jardim Curitiba, Goiere, Paraná, CEP 87.360-000, representado pelo Sr. JOÃO LAERCIO MUNHOZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 587.166.379-68 e portador da cédula de identidade o nº 5666721-0 SESP/PR
Valor Total: R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2022
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

121190/2022

Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de ...sórias, fechamento lateral, piso de madeira, portal, ... treliças para a segunda feira do empreendedor

...menor preço por lote.

...TAS: das 08h00min de 08 de novembro de 2022 ...vembro de 2022.

...AS: das 09h00min às 10h00min do dia 23 de

PREGÃO: às 10h00min do dia 23 de novembro de 2022.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 776074522
Documento emitido em 08/11/2022 10:12:08.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11290 | 08/11/2022 | PÁG. 45
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva - PR, 7 de novembro de 2022.
PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - SRP

UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO N° 157/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de novembro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS DESTINADAS ÀO USO DE PACIENTES NUTRICIONALMENTE COMPROMETIDOS DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R$ 105.075,20 (cento e cinco mil, setenta e cinco reais e vinte centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópoli - PR, 8 de novembro de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 24 de novembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa para aquisição 01 Cortador de Grama com recolhedor, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

PREGAO ELETRONICO 118/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 25 de novembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de recarga de Gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg e 45kg, a serem adquiridos conforme necessidade e conveniência, destinados as diversas Secretarias deste Município, no quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 09 de novembro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 8 de novembro de 2022.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Empreitada nº 215/2022. Origem: Dispensa de Licitação nº 69/2022 (Pd nº 25237/2022)
Contratante: Município da Lapa, CNPJ nº 76.020.452/0001-05, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, (Nomeada pelo Decreto Municipal nº 22413, de 16.01.2017 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28.11.2019), Sra. Maria Cristina Ferreira Ganzert.
Contratada: Hammer Construções e Incorporações Ltda EPP, CNPJ/MF sob o nº 10.569.078/0001-85, representada pelo seu sócio, Sr. Jairo Hammerschmidt.
Objeto: Contratação de Empresa para Remoção de piso vinílico já existente e Fornecimento e Instalação de Piso Cerâmico, no CMEI Maria de Lourdes Ferraz Leonardi, localizado no Município da Lapa - Pr.
Valor Global: R$ 32.060,07 (trinta e dois mil, sessenta reais e sete centavos)
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de Execução: 02 (dois) meses, com início em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no termo de referência.
Dotações Orçamentárias:
Código Reduzido: 330;
Órgão: 6 - Secretaria de Educação;
Unidade: 2 - Departamento Geral da Educação;
Ação: 2047 - reformar, ampliar, manter estabelecimento de ensino, cmeis e extensões;
Vínculo: 103 - 5% sobre transferências constitucionais;
Subelemento: 3449051010500000000 - escolas/colégios
Data: 01/11/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, cujo objeto trata-se de "contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais médicos especialistas".

Informamos que houve alterações no Edital publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 209, na data de 04/11/2022, o qual passa a viger com a seguinte redação:

ITEM 11 - DO ORÇAMENTO E PAGAMENTO

Onde se lê:

11.2. Em se tratando de pessoa jurídica, os pagamentos dar-se-ão de forma quinzenal, sendo efetuados, até o 15° dia útil após a apresentação da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser anexado a ela os seguintes documentos:

Leia-se:

11.2. Em se tratando de pessoa jurídica, os pagamentos dar-se-ão de forma mensal, sendo efetuados, até o 15° dia útil após a apresentação da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser anexado a ela os seguintes documentos:

Os demais itens permanecem inalterados.

Lapa, 8 de novembro de 2022.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

CONTRATO Nº 191/2022. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 037/2022 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESMONTAGEM E MONTAGEM DO PISO MODULAR GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DOUTOR VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO, ADJUDICA a empresa: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA CNPJ 05.725.151/0001-20, pelo valor total de R$ 38.480,00. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 04 de novembro de 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

CONTRATO Nº 190/2022. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 036/2022 - PMLS, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PRATOS EM CERAMICA PERSONALIZADOS, ADJUDICA a empresa: J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP CNPJ 97.409.965/0001-74, pelo valor total de R$ 11.300,00. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 04 de novembro de 2022

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - PMLS

UASG 987659
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de laranjeiras do sul.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.

O Sr. Prefeito informa que houveram alterações no edital, prorrogando a data de abertura do certame licitatório para o dia 25/11/2022, às 8h30min.

Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 25/11/2022, no site www.comprasnet.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 7 de novembro de 2022
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 191/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESMONTAGEM E MONTAGEM DO PISO MODULAR GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DOUTOR VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA CNPJ 05.725.151/0001-20, situada na R AZALEIA, nº 212, JARDIM ELDORADO, PALHOCA, Santa Catarina, CEP 88.133-382, representado pelo Sr. KEAN RENAN POSSAMAI, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.001.049-44 e portador da cédula de identidade o nº 1.585.462 SESP/SC.
Valor Total R$ 38.480,00 (Trinta oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 190/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022
Objeto: AQUSIÇÃO PRATOS EM CERAMICA PERSONSLIZADOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP CNPJ 97.409.965/0001-74, situada na Rua Dr. Rosaldo Galvao de Mello Leitao, nº 272, Jardim Curitiba, Goiere, Paraná, CEP 87.360-000, representado pelo Sr. JOÃO LAERCIO MUNHOZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 587.166.379-68 e portador da cédula de identidade o nº 5666721-0 SESP/PR
Valor Total R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 189/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GABRIEL SATER NO DIA 26 DE NOVEMBRO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.597.229/0001-60, com sede à Al. dos Ipês, n° 612, Parque dos Petrópolis, Mairiporã, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL ALBUQUERQUE SATER, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.921.501-06 e portador da cédula de identidade nº 000.858540-SEJUSP/MS.
Valor Total R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV-SMGP-0325/2022

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV-SMGP-0325/2022, objeto: Aquisição imediata material de marcenaria. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina - PR, 8 de novembro de 2022.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública